

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/72 REFERENTE A DIÁRIAS

ALTERA A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 02/71 E ESTABELECE NORMAS PA-
RA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

- 1 - Diária é a indenização de gastos pessoais de alimentação e pousada realizados por Servidor quando se afasta para local distante de sua sede de trabalho, exclusivamente em objeto de serviço.
- 2 - Diárias são aquelas em que o deslocamento se fizer por mais de 12 (doze) horas por dia.
- 3 - O deslocamento por menos de 12 horas, dará direito ao servidor de ser reembolsado pelas despesas efetuadas com comprovantes, conforme o item 13.
- 4 - São competentes para autorizar diárias:
 - a) O Diretor Presidente
 - b) O Diretor Superintendente
 - c) O Diretor Técnico
 - d) O Diretor Administrativo

a, b, c, d. - 1 - Na Administração Central e Escritório da Companhia;

e) No âmbito de sua competência.

e - 1 - Chefe em escritório.
- 5 - O valor da diária, calculada com base no salário mínimo regional é fixado da maneira seguinte:
 - 5.1 - Diretoria - Cr\$ 200,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.
Mato Grosso e demais Estados - Cr\$ 142,00
 - 5.2 - Pessoal de nível Universitário - Cr\$ 154,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.
Mato Grosso e demais Estados - Cr\$ 119,00
 - 5.3 - Chefes de Setores e Chefes de Escritório - Cr\$ 154,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e Cr\$ 119,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4 - PESSOAL ADMINISTRATIVO

5.4.1 - Assistente de administração, Topógrafo, Químico, Desenhista, Técnico Agrícola, Secretária, Chefe Mecânico ₡-95,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; ₡-83,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.2 - Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Datilógrafo - ₡-71,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; ₡ 60,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.3 - Motorista, Mecânico, Operadores, almoxarife, encarregado de Cargos e demais servidores da Companhia - ₡-60,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; ₡ 50,00 para Mato Grosso e demais Estados.

6 - Somente a Diretoria poderá autorizar o pagamento de mais de 15 (quinze) diárias no mês.

7 - Não fará jus à Diária o empregado que se afaste do exercício de suas funções por motivo de férias ou impedimento de quaisquer natureza, quando ficar em acampamentos da Companhia nos lugares de construção civil ou quando não for autorizado pela Diretoria, e por escrito.

8 - O Diretor que necessitar de deslocar servidor lotado em seu departamento para local fora de sua sede, por serviço de rotina deverá entrar em entendimento com o Diretor Administrativo, a fim de que a Tesouraria possa fazer provisão de caixa e providenciar pagamento dentro de 48 horas.

9 - O Servidor que se ausentar de sua sede com diária a fim de resolver um determinado serviço e se for constatado que não o resolveu através de seu relatório de viagem, será debitado em folha de pagamento por igual importância recebida.

NB- DIRETORIA NÃO TEM NECESSIDADE DE APRESENTAR RELATÓRIO DE VIAGEM.

10 - O processamento das diárias far-se-á por duas modalidades:

- a) Diárias antecipadas
- b) Diárias reembolsáveis

11 - As diárias antecipadas serão processadas da seguinte maneira:

11.1 - Na Administração Central

11.1.1 - Será feita uma C.I. pelo Chefe do Setor

11.1.2 - A referida C.I. deverá ser endereçada pelo Chefe do Setor solicitando as Diárias.

- 11.1.3 - A referida C.I. deverá ser endereçada ao Diretor Superintendente na ausência deste, ao Diretor Administrativo ou ao Diretor Técnico.
- 11.1.4 - Toda e qualquer C.I. deverá constar o nome do servidor, local onde exercerá a missão, serviço a ser executado e o tempo previsto do afastamento.
- 11.1.5 - Após a autorização dos Diretores na C.I. a mesma deverá ser encaminhada ao Setor de Pessoal com 24 horas de antecedência.
- 11.1.6 - O Setor de Pessoal deverá encaminhar uma C.I. com numeração do S.P. a Tesouraria, para liberar durante as 24 horas seguintes, solicitando pagamento no valor correspondente ao afastamento, ficando portanto, o interessado ainda sujeito ao horário da Tesouraria.
- 11.1.7 - Após o retorno do servidor, o mesmo deverá providenciar o relatório de viagem detalhadamente em 3(três) vias, e encaminhar a 1ª via ao Diretor Superintendente, a 2ª via ao Setor de Pessoal e a 3ª via para arquivar no setor onde estiver lotado com visto do Chefe do Setor.
- 11.1.8 - Caso seja verificado e devidamente justificado que o servidor ultrapassou os dias previstos, caberá ao Setor de Pessoal creditar na próxima folha de pagamento as diárias excedentes e em caso de devolução o Setor de Pessoal providenciará uma C.I. à Tesouraria a respeito do recolhimento.

11.2 - NOS ESCRITÓRIOS

- 11.2.1 - O responsável pelo escritório terá que comunicar antecipadamente, qualquer propósito seu, de se deslocar da base de trabalho a serviço da Companhia.
 - 11.2.2 - Os demais servidores do Escritório só poderão locomoverem-se com a autorização por escrito do Chefe do Escritório ou dos Diretores da Companhia.
 - 11.2.3 - Em qualquer das hipóteses o pagamento de diárias ou o seu reembolso somente será efetuado em Cuiabá ou creditado na folha de pagamento.
 - 11.2.4 - O pedido de pagamento que será por C.I. terá que vir acompanhado do relatório de viagem, conforme instrução do item anterior.
- 12 - Em hipótese alguma receberá o servidor as diárias que deixou de apresentar em seu relatório anterior.
 - 13 - No deslocamento com menos de 12 (doze horas, o servidor deverá solicitar do hotel ou restaurante uma nota fiscal em nome da CODEMAT, e após o seu retorno, solicitar o visto do Diretor Administrativo e ir diretamente à Tesouraria para ser reembolsado.
 - 14 - Havendo alteração de salário-mínimo, o valor da diária será corrigido automaticamente na mesma proporção.

AS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS VALORES DAS DIÁRIAS DA PRESENTE RESOLUÇÃO FORAM FEITAS DE ACÓRDO COM O ARTIGO 14 DA MESMA.

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/72 REFERENTE A DIÁRIAS

ALTERA A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 02/71 E ESTABELECE NORMAS PA-
RA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

- 1 - Diária é a indenização de gastos pessoais de alimentação e pousada realizados por Servidor quando se afasta para local distante de sua sede de trabalho, exclusivamente em objeto de serviço.
- 2 - Diárias são aquelas em que o deslocamento se fizer por mais de 12 (doze) horas por dia.
- 3 - O deslocamento por menos de 12 horas, dará direito ao servidor de ser reembolsado pelas despesas efetuadas com comprovantes, conforme o item 13.
- 4 - São competentes para autorizar diárias:
 - a) O Diretor Presidente
 - b) O Diretor Superintendente
 - c) O Diretor Técnico
 - d) O Diretor Administrativo

a.b.c.d. - 1 - Na Administração Central e Escritório da Companhia.

 - e) No âmbito de sua competência.

e - 1 - Chefe em escritório.
- 5 - O valor da diária, calculada com base no salário mínimo regional é fixado da maneira seguinte:
 - 5.1 - Diretoria - Cr\$ 200,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.
Mato Grosso e demais Estados - Cr\$ 142,00
 - 5.2 - Pessoal de nível Universitário - Cr\$ 154,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.
Mato Grosso e demais Estados - Cr\$ 119,00
 - 5.3 - Chefes de Setores e Chefes de Escritório - Cr\$ 154,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e Cr\$ 119,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4 - PESSOAL ADMINISTRATIVO

5.4.1 - Assistente de administração, Topógrafo, Químico, Desenhista, Técnico Agrícola, Secretária, Chefe Mecânico Cr\$ 95,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; Cr\$ 83,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.2 - Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Datilógrafo - Cr\$ 71,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; Cr\$ 60,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.3 - Motorista, Mecânico, Operadores, almoxarife, encarregado de Garagem e demais servidores da Companhia - Cr\$ 60,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; Cr\$ 50,00 para Mato Grosso e demais Estados.

- 6 - Somente a Diretoria poderá autorizar o pagamento de mais de 15 (quinze) diárias no mês.
- 7 - Não fará jus à Diária o empregado que se afaste do exercício de suas funções por motivo de férias ou impedimento de quaisquer natureza, quando ficar em acampamentos da Companhia nos lugares de construção civil ou quando não for autorizado pela Diretoria, e por escrito.
- 8 - O Diretor que necessitar de deslocar servidor lotado em seu departamento para local fora de sua sede, por serviço de rotina deverá entrar em entendimento com o Diretor Administrativo, a fim de que a Tesouraria possa fazer provisão de caixa e providenciar pagamento dentro de 48 horas.
- 9 - O Servidor que se ausentar de sua sede com diária a fim de resolver um determinado serviço e se for constatado que não o resolveu através de seu relatório de viagem, será debitado em folha de pagamento por igual importância recebida.

NB- DIRETORIA NÃO TEM NECESSIDADE DE APRESENTAR RELATÓRIO DE VIAGEM.

- 10 - O processamento das diárias far-se-á por duas modalidades:
 - a) Diárias antecipadas
 - b) Diárias reembolsáveis
- 11 - As diárias antecipadas serão processadas da seguinte maneira:
 - 11.1 - Na Administração Central
 - 11.1.1 - Será feita uma C.I. pelo Chefe do Setor
 - 11.1.2 - A referida C.I. deverá ser endereçada pelo Chefe do Setor so licitando as Diárias.

- 11.1.3 - A referida C.I. deverá ser endereçada ao Diretor Superintendente na ausência deste, ao Diretor Administrativo ou ao Diretor Técnico.
- 11.1.4 - Toda e qualquer C.I. deverá constar o nome do servidor, local onde exercerá a missão, serviço a ser executado e o tempo previsto do afastamento.
- 11.1.5 - Após a autorização dos Diretores na C.I. a mesma deverá ser encaminhada ao Setor de Pessoal com 24 horas de antecedência.
- 11.1.6 - O Setor de Pessoal deverá encaminhar uma C.I. com numeração do S.P. a Tesouraria, para liberar durante as 24 horas seguintes, solicitando pagamento no valor correspondente ao afastamento, ficando portanto, o interessado ainda sujeito ao horário da Tesouraria.
- 11.1.7 - Após o retorno do servidor, o mesmo deverá providenciar o relatório de viagem detalhadamente em 3(três) vias, e encaminhar a 1ª via ao Diretor Superintendente, a 2ª via ao Setor de Pessoal e a 3ª via para arquivar no setor onde estiver lotado com visto do Chefe do Setor.
- 11.1.8 - Caso seja verificado e devidamente justificado que o servidor ultrapassou os dias previstos, caberá ao Setor de Pessoal creditar na próxima folha de pagamento as diárias excedentes e em caso de devolução o Setor de Pessoal providenciará uma C.I. à Tesouraria a respeito do recolhimento.

11.2 - NOS ESCRITÓRIOS

- 11.2.1 - O responsável pelo escritório terá que comunicar antecipadamente, qualquer propósito seu, de se deslocar da base de trabalho a serviço da Companhia.
 - 11.2.2 - Os demais servidores do Escritório só poderão locomoverem-se com a autorização por escrito do Chefe do Escritório ou dos Diretores da Companhia.
 - 11.2.3 - Em qualquer das hipóteses o pagamento de diárias ou o seu reembolso somente será efetuado em Cuiabá ou creditado na folha de pagamento.
 - 11.2.4 - O pedido de pagamento que será por C.I. terá que vir acompanhado do relatório de viagem, conforme instrução do item anterior.
- 12 - Em hipótese alguma receberá o servidor as diárias que deixou de apresentar em seu relatório anterior.
 - 13 - No deslocamento com menos de 12 (doze horas, o servidor deverá solicitar do hotel ou restaurante uma nota fiscal em nome da CODEMAT, e após o seu retorno, solicitar o visto do Diretor Administrativo e ir diretamente à Tesouraria para ser reembolsado.
 - 14 - Havendo alteração de salário-mínimo, o valor da diária será corrigido automaticamente na mesma proporção.

AS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS VALORES
DAS DIÁRIAS DA PRESENTE RESOLUÇÃO FORAM
FEITAS DE ACÓRDO COM O ARTIGO
14 DA MESMA.

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/72 REFERENTE A DIÁRIAS

ALTERA A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 02/71 E ESTABELECE NORMAS PA-
RA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

- 1 - Diária é a indenização de gastos pessoais de alimentação e pousada realizados por Servidor quando se afasta para local distante de sua sede de trabalho, exclusivamente em objeto de serviço.
- 2 - Diárias são aquelas em que o deslocamento se fizer por mais de 12 (doze) ho-ras por dia.
- 3 - O deslocamento por menos de 12 horas, dará direito ao servidor de ser reembol-sado pelas despesas efetuadas com comprovantes, conforme o item 13.
- 4 - São competentes para autorizar diárias:
 - a) O Diretor Presidente
 - b) O Diretor Superintendente
 - c) O Diretor Técnico
 - d) O Diretor Administrativo

a.b.c.d. - 1 - Na Administração Central e Escritório da Companhia.

e) No âmbito de sua competência.

e - 1 - Chefe em escritório.
- 5 - O valor da diária, calculada com base no salário mínimo regional é fixado da maneira seguinte:
 - 5.1 - Diretoria - ^{300,00} R\$ 200,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília .
Mato Grosso e demais Estados - R\$ 142,00 - 2/3.00
 - 5.2 - Pessoal de nível Universitário - ^{231,00} R\$ 154,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e
Brasília . Mato Grosso e demais Estados - R\$ 119,00 - 178.00
 - 5.3 - Chefes de Setores e Chefes de Escritório, ^{231,00} R\$ 154,00 para o Rio de Janei-ro, São Paulo e Brasília e ^{178.00} R\$ 119,00 para Mato Grosso e demais Esta-dos.

5.4 - PESSOAL ADMINISTRATIVO

5.4.1 - Assistente de administração, Topógrafo, Químico, Desenhista, Técnico Agrícola, Secretária, Chefe Mecânico ~~63~~ 95,00^{141,00} - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; ~~63~~ 83,00^{124,00} para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.2 - Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Datilógrafo ~~63~~ 71,00^{106,00} para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; ~~63~~ 60,00^{90,00} para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.3 - Motorista, Mecânico, Operadores, almoxarife, encarregado de Garagem e demais servidores da Companhia - ~~63~~ 60,00^{90,00} - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; ~~63~~ 50,00^{75,00} para Mato Grosso e demais Estados.

- 6 - Somente a Diretoria poderá autorizar o pagamento de mais de 15 (quinze) diárias no mês.
 - 7 - Não fará jus à Diária o empregado que se afaste do exercício de suas funções por motivo de férias ou impedimento de quaisquer natureza, quando ficar em acampamentos da Companhia nos lugares de construção civil ou quando não for autorizado pela Diretoria, e por escrito.
 - 8 - O Diretor que necessitar de deslocar servidor lotado em seu departamento para local fora de sua sede, por serviço de rotina deverá entrar em entendimento com o Diretor Administrativo, a fim de que a Tesouraria possa fazer provisão de caixa e providenciar pagamento dentro de 48 horas.
 - 9 - O Servidor que se ausentar de sua sede com diária a fim de resolver um determinado serviço e se for constatado que não o resolveu através de seu relatório de viagem, será debitado em folha de pagamento por igual importância recebida.
- NB- DIRETORIA NÃO TEM NECESSIDADE DE APRESENTAR RELATÓRIO DE VIAGEM.
- 10 - O processamento das diárias far-se-á por duas modalidades:
 - a) Diárias antecipadas
 - b) Diárias reembolsáveis
 - 11 - As diárias antecipadas serão processadas da seguinte maneira:
 - 11.1 - Na Administração Central
 - 11.1.1 - Será feita uma C.I. pelo Chefe do Setor
 - 11.1.2 - A referida C.I. deverá ser endereçada pelo Chefe do Setor solicitando as Diárias.

- 11.1.3 - A referida C.I. deverá ser endereçada ao Diretor Superintendente na ausência deste, ao Diretor Administrativo ou ao Diretor Técnico.
- 11.1.4 - Toda e qualquer C.I. deverá constar o nome do servidor, local onde exercerá a missão, serviço a ser executado e o tempo previsto do afastamento.
- 11.1.5 - Após a autorização dos Diretores na C.I. a mesma deverá ser encaminhada ao Setor de Pessoal com 24 horas de antecedência.
- 11.1.6 - O Setor de Pessoal deverá encaminhar uma C.I. com numeração do S.P. a Tesouraria, para liberar durante as 24 horas seguintes, solicitando pagamento no valor correspondente ao afastamento, ficando portanto, o interessado ainda sujeito ao horário da Tesouraria.
- 11.1.7 - Após o retorno do servidor, o mesmo deverá providenciar o relatório de viagem detalhadamente em 3(três) vias, e encaminhar a 1ª via ao Diretor Superintendente, a 2ª via ao Setor de Pessoal e a 3ª via para arquivar no setor onde estiver lotado com visto do Chefe do Setor.
- 11.1.8 - Caso seja verificado e devidamente justificado que o servidor ultrapassou os dias previstos, caberá ao Setor de Pessoal creditar na próxima folha de pagamento as diárias excedentes e em caso de devolução o Setor de Pessoal providenciará uma C.I. à Tesouraria a respeito do recolhimento.

11.2 - NOS ESCRITÓRIOS

- 11.2.1 - O responsável pelo escritório terá que comunicar antecipadamente, qualquer propósito seu, de se deslocar da base de trabalho a serviço da Companhia.
 - 11.2.2 - Os demais servidores do Escritório só poderão locomoverem-se com a autorização por escrito do Chefe do Escritório ou dos Diretores da Companhia.
 - 11.2.3 - Em qualquer das hipóteses o pagamento de diárias ou o seu reembolso somente será efetuado em Cuiabá ou creditado na folha de pagamento.
 - 11.2.4 - O pedido de pagamento que será por C.I. terá que vir acompanhado do relatório de viagem, conforme instrução do item anterior.
- 12 - Em hipótese alguma, receberá o servidor as diárias que deixou de apresentar em seu relatório anterior.
- 13 - No deslocamento com menos de 12 (doze horas, o servidor deverá solicitar do hotel ou restaurante uma nota fiscal em nome da CODEMAT, e após o seu retorno, solicitar o visto do Diretor Administrativo e ir diretamente à Tesouraria para ser reembolsado.
- 14 - Havendo alteração de salário mínimo, o valor da diária será corrigido automaticamente na mesma proporção.

AS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS VALORES DAS DIÁRIAS DA PRESENTE RESOLUÇÃO FORAM FEITAS DE ACÓRDO COM O ARTIGO 14 DA MESMA.

ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/72 REFERENTE A DIÁRIAS

ALTERA A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
Nº 02/71 E ESTABELECE NORMAS PA-
RA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

- 1 - Diária é a indenização de gastos pessoais de alimentação e pousada realizados por Servidor quando se afasta para local distante de sua sede de trabalho, exclusivamente em objeto de serviço.
- 2 - Diárias são aquelas em que o deslocamento se fizer por mais de 12 (doze) ho-ras por dia.
- 3 - O deslocamento por menos de 12 horas, dará direito ao servidor de ser reembol-sado pelas despesas efetuadas com comprovantes, conforme o item 13.
- 4 - São competentes para autorizar diárias:
 - a) O Diretor Presidente
 - b) O Diretor Superintendente
 - c) O Diretor Técnico
 - d) O Diretor Administrativo

a.b.c.d. - 1 - Na Administração Central e Escritório da Companhia.

e) No âmbito de sua competência.

e - 1 - Chefe em escritório.
- 5 - O valor da diária, calculada com base no salário mínimo regional é fixado da maneira seguinte:
 - 5.1 - Diretoria - Rs 200,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília .
Mato Grosso e demais Estados - Rs 142,00 .
 - 5.2 - Pessoal de nível Universitário - Rs 154,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília . Mato Grosso e demais Estados - Rs 119,00
 - 5.3 - Chefes de Setores e Chefes de Escritório - Rs 154,00 para o Rio de Janei-ro, São Paulo e Brasília e Rs 119,00 para Mato Grosso e demais Esta-dos.

5.4 - PESSOAL ADMINISTRATIVO

5.4.1 - Assistente de administração, Topógrafo, Químico, Desenhista, Técnico Agrícola, Secretária, Chefe Mecânico Cr-95,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; Cr-83,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.2 - Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Datilógrafo Cr-71,00 para o Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; Cr 60,00 para Mato Grosso e demais Estados.

5.4.3 - Motorista, Mecânico, Operadores, almoxarife, encarregado de Cargos e demais servidores da Companhia - Cr-60,00 - Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília; Cr 50,00 para Mato Grosso e demais Estados.

6 - Somente a Diretoria poderá autorizar o pagamento de mais de 15 (quinze) diárias no mês.

7 - Não fará jus à Diária o empregado que se afaste do exercício de suas funções por motivo de férias ou impedimento de quaisquer natureza, quando ficar em acampamentos da Companhia nos lugares de construção civil ou quando não for autorizado pela Diretoria, e por escrito.

8 - O Diretor que necessitar de deslocar servidor lotado em seu departamento para local fora de sua sede, por serviço de rotina deverá entrar em entendimento com o Diretor Administrativo, a fim de que a Tesouraria possa fazer provisão de caixa e providenciar pagamento dentro de 48 horas.

9 - O Servidor que se ausentar de sua sede com diária a fim de resolver um determinado serviço e se for constatado que não o resolveu através de seu relatório de viagem, será debitado em folha de pagamento por igual importância recebida.

NB- DIRETORIA NÃO TEM NECESSIDADE DE APRESENTAR RELATÓRIO DE VIAGEM.

10 - O processamento das diárias far-se-á por duas modalidades:

- a) Diárias antecipadas
- b) Diárias reembolsáveis

11 - As diárias antecipadas serão processadas da seguinte maneira:

11.1 - Na Administração Central

11.1.1 - Será feita uma C.I. pelo Chefe do Setor

11.1.2 - A referida C.I. deverá ser endereçada pelo Chefe do Setor solicitando as Diárias.

- 11.1.3 - A referida C.I. deverá ser endereçada ao Diretor Superintendente na ausência deste, ao Diretor Administrativo ou ao Diretor Técnico.
- 11.1.4 - Toda e qualquer C.I. deverá constar o nome do servidor, local onde exercerá a missão, serviço a ser executado e o tempo previsto do afastamento.
- 11.1.5 - Após a autorização dos Diretores na C.I. a mesma deverá ser encaminhada ao Setor de Pessoal com 24 horas de antecedência.
- 11.1.6 - O Setor de Pessoal deverá encaminhar uma C.I. com numeração do S.P. a Tesouraria, para liberar durante as 24 horas seguintes, solicitando pagamento no valor correspondente ao afastamento, ficando portanto, o interessado ainda sujeito ao horário da Tesouraria.
- 11.1.7 - Após o retorno do servidor, o mesmo deverá providenciar o relatório de viagem detalhadamente em 3 (três) vias, e encaminhar a 1ª via ao Diretor Superintendente, a 2ª via ao Setor de Pessoal e a 3ª via para arquivar no setor onde estiver lotado com visto do Chefe do Setor.
- 11.1.8 - Caso seja verificado e devidamente justificado que o servidor ultrapassou os dias previstos, caberá ao Setor de Pessoal creditar na próxima folha de pagamento as diárias excedentes e em caso de devolução o Setor de Pessoal providenciará uma C.I. à Tesouraria a respeito do recolhimento.

11.2 - NOS ESCRITÓRIOS

- 11.2.1 - O responsável pelo escritório terá que comunicar antecipadamente, qualquer propósito seu, de se deslocar da base de trabalho a serviço da Companhia.
 - 11.2.2 - Os demais servidores do Escritório só poderão locomoverem-se com a autorização por escrito do Chefe do Escritório ou dos Diretores da Companhia.
 - 11.2.3 - Em qualquer das hipóteses o pagamento de diárias ou o seu reembolso somente será efetuado em Cuiabá ou creditado na folha de pagamento.
 - 11.2.4 - O pedido de pagamento que será por C.I. terá que vir acompanhado do relatório de viagem, conforme instrução do item anterior.
- 12 - Em hipótese alguma receberá o servidor as diárias que deixou de apresentar em seu relatório anterior.
 - 13 - No deslocamento com menos de 12 (doze horas, o servidor deverá solicitar do hotel ou restaurante uma nota fiscal em nome da CODEMAT, e após o seu retorno, solicitar o visto do Diretor Administrativo e ir diretamente à Tesouraria para ser reembolsado.
 - 14 - Havendo alteração de salário mínimo, o valor da diária será corrigido automaticamente na mesma proporção.

AS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS VALORES DAS DIÁRIAS DA PRESENTE RESOLUÇÃO FORAM FEITAS DE ACÔRDO COM O ARTIGO 14 DA MESMA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 1/71

Estabelece normas para a concessão
de diárias.



CODEMAT SOCIEDADE ANONIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESIDÊNCIA

PALACIO ALENCASTRO
5º. ANDAR
CUIABÁ MT

ADMINISTRAÇÃO

AV. PRESIDENTE VARGAS
N. 1208
FONE 3363

RESOLUÇÃO Nº 1/71

ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

1. Diária é a indenização de gastos pessoais de alimentação e pousada, realizados por servidor, quando se afasta para local distante da sua sede de trabalho, exclusivamente em objeto de serviço.
2. As diárias se classificam em :
 - a) de alimentação
 - b) de alimentação e pousada
3. Diárias de alimentação são aquelas decorrentes de deslocamento da sede por mais de seis (6) horas e menos de dezoito (18) horas por dia (observar item .. 13).
4. Diárias de alimentação e pousada são aquelas em que o deslocamento se fizer por mais de dezoito (18) horas por dia.
5. São competentes para autorizar diárias :
 - a) o Diretor Presidente
 - b) o Diretor Superintendente
 - c) o Diretor Administrativo
 - a.b.c.l. Na Administração Central e Escritórios da Companhia.
 - d) No âmbito de sua competência
 - d.l. Chefe de escritório
6. O valor da diária de alimentação e pousada é fixado da seguinte maneira :
 - 6.1. Diretoria - CR\$ 145,00 para Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.
Mato Grosso e demais Estados CR\$ 110,00.

....

6.2. Pessoal de nível universitário - CR\$ 120,00 para Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e CR\$ 90,00 para Mato Grosso e demais Estados.

6.3. Chefes de Setores - CR\$ 120,00 para Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e CR\$ 90,00 para Mato Grosso e demais Estados.

6.4. Pessoal Administrativo :

6.4.1. Assistente de Administração, Topógrafo , Químico, Desenhista, Técnico Agrícola, Secretária - CR\$ 80,00 para Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e CR\$ 70,00 para Mato Grosso e demais Estados.

6.4.2. Auxiliar Administrativo, Datilógrafo - CR\$ 60,00 para Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e CR\$ 50,00 para Mato Grosso e demais Estados.

6.4.3. Motorista, Mecânico e Operadores - CR\$ 50,00 para Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e CR\$ 40,00 para Mato Grosso e demais Estados.

7. Somente a Diretoria poderá autorizar o pagamento de mais de quinze (15) diárias no mês.

8. Não fará jús à diária o empregado que se afaste ao exercício de suas funções por motivo de férias, licença ou impedimento de quaisquer natureza, quando ficou em acampamento da Companhia nos lugares de construção civil ou quando não for autorizado pela Diretoria e por escrito.

9. O processamento das diárias far-se-á por duas modalidades :

- a) Diárias antecipadas
- b) Diárias reembolsadas

10. As diárias antecipadas serão processadas da seguinte forma :

10.1. Na Administração Central

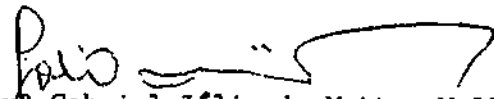
10.1.1. Será feita uma C.I. pelo Chefe do Setor, solicitando as diárias.

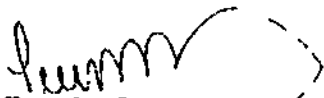
10.1.2. A referida C.I. deverá ser endereçada ao Diretor Superintendente e na ausência dêste ao Diretor Administrativo ou ao Diretor Presidente.

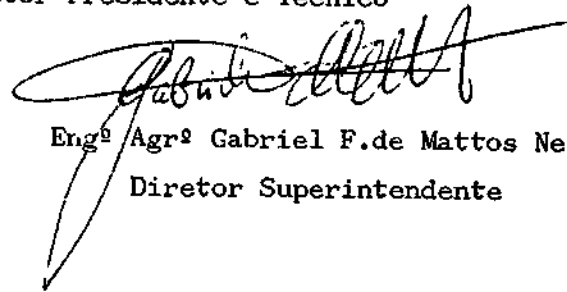


12. Diárias reembolsadas é conforme o item 10.1.7.
13. Diária de alimentação, com menos de dezoito (18) horas, o servidor deverá solicitar do hotel ou restaurante uma nota fiscal em nome da CODEMAT, e após o seu retorno, solicitar o visto do Diretor Administrativo, e ir diretamente à Tesouraria para ser reembolsado.

Cuiabá, 18 de outubro de 1.971


Engº Agrº Gabriel Júlio de Mattos Muller
Diretor Presidente e Técnico


Econº Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo


Engº Agrº Gabriel F. de Mattos Neto
Diretor Superintendente

VAP/bpc.

Art. 20 - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário

Cuiabá, 04 de maio de 1976

Chapman
Blundo
Engelmann
A DIRETORIA

A N E X O I

1. Cargos de Escritório
2. Cargos Qualificados
3. Cargos Auxiliares
4. Cargos Suplementares

ANEXO I

1 - CARGOS DE ESCRITÓRIO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FAIXA SALARIAL
1.1	TÉCNICO DE PESSOAL	-
1.2	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	14/20
1.3	TÉC. CONTABILIDADE	13/18
1.4	DESENHISTA	11/16
1.5	ASS. TÉCNICO	8/12
1.6	AUX. ADMINISTRATIVO	6/12
1.7	DATILÓGRAFO	8/14
1.8	ALMOXARIFE	6/11
1.9	AUXILIAR DE DESENHO	4/8
1.10	ASSESSOR DE IMPRENSA	17

2 - CARGOS QUALIFICADOS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FAIXA SALARIAL
2.1	RÁDIO-OPERADOR	11/16
2.2	SERTANISTA	13/17
2.3	TÉCNICO AGRÍCOLA	13/18
2.4	TOPÓGRAFO	13/18
2.5	TAXIDERMISTA	13/17
2.6	MECÂNICO	9/14
2.7	ARTÍFICE	7/12
2.8	AUXILIAR MECÂNICO	3/7

3 - CARGOS AUXILIARES

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FAIXA SALARIAL
3.1	MOTORISTA	7/12
3.2	FISCAL DE COLÔNIA	3/7
3.3	VIGIA	2/6
3.4	TRABALHADOR	2/6
3.5	AGENTE DE LIMPEZA	2/6
3.6	SERVENTE	2/6
3.7	MENSAGEIRO/ARQUIVISTA	1/4

A N E X O I I

CARGOS DE ESCRITÓRIO, QUALIFICADOS E AUXILIARESFAIXAS SALARIAIS

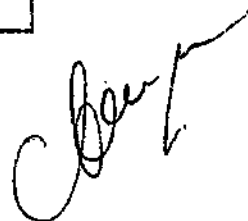
FAIXAS	VALOR - C\$
01	602,40
02	678,00
03	786,00
04	892,00
05	1.021,00
06	1.151,00
07	1.260,00
08	1.427,00
09	1.619,00
10	1.836,00
11	2.074,00
12	2.314,00
13	2.553,00
14	3.033,00
15	3.325,00
16	3.630,00
17	4.348,00
18	4.503,00
19	5.550,00
20	6.598,00

- - *Adm*

A N E X O I I I

FUNÇÕES GRATIFICADAS— VALOR

FG	VALOR € \$
FG-1	2.200,00
FG-2	1.900,00
FG-3	1.600,00
FG-4	1.300,00
FG-5	1.000,00



A N E X O I V

FOLHAS DE ESPECIFICAÇÃO



CODIGO:

1.1

CARGO:

TÉCNICO DE PESSOAL

DATA SACRIL:

ÁREA DE RECRUTAMENTO: Externa, por teste e entrevista.

Interna, entre ocupantes de cargos de Assistente de Administração.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PRESELECÇÃO:

Escolaridade: 2º Grau completo

Experiência: 2 anos, com pleno conhecimento da Legislação Trabalhista.

ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES:

Orienta, coordena e supervisiona trabalhos na área de Administração de Pessoal;

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Orienta, coordena e supervisiona todos os trabalhos relativos a direitos e deveres de empregados.

-Representa a Companhia junto ao Órgão da Justiça do Trabalho.

-Presta informações em processos de interesse da Companhia e de seus empregados;

-Redige ofícios, relatórios e outros documentos congêneres;

-Encarrega-se de pesquisar salários em geral.

-Orienta os escritórios, na parte relativa à administração de pessoal.

-Responsabiliza-se pelas providências necessárias ao recolhimento dos encargos sociais da Companhia.

-Executa outros trabalhos correlatos.

OS:



CÓDIGO:

1.2

CARGO:

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FAIXA SALARIAL:

14/20

ÁREA DE RECRUTAMENTO: Externa, por teste e entrevista.

Interna, entre ocupantes de cargos de Auxiliar Administrativo, Técnico de Contabilidade, Datilógrafo, Almoxarife, desde que preencham os requisitos mínimos.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade : 2º Grau

Experiência : 1 ano

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolve atividades de assessoramento e/ou executa serviços administrativos de relativa complexidade.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Redige toda e qualquer modalidade de expediente administrativo.

-Examina problemas administrativos, fundamentando informações e pareceres.

-Supervisiona a execução de rotinas administrativas (protocolo, arquivo, datilografia, etc.) e, propõe a adoção de medidas visando a racionalização das mesmas.

-Assessora seus superiores na resolução de problemas administrativos, podendo substituí-los eventualmente.

-Pode encarregar-se de tarefas de relativa complexidade nas áreas de administração do pessoal, de material, financeira, patrimonial e contabilidade.

-Pode ser responsável por pequenas unidades administrativas

-Executa outras tarefas correlatas.

OBS:

CÓDIGO:

1.3

CARGO:

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

FAIXA SALARIAL:

13/18

ÁREA DE RECRUTAMENTO: Externa, p r teste e entrevista.

Interna, entre ocupantes de cargos administrativos, desde que possuam os requisitos mínimos.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PERFORMAÇÃO:Escolaridade: Curso Técnico de Contabilidade
Experiência : 1 ano na Empresa ou 3 fora**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

Executa serviços de contabilidade em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Efetua levantamentos de contas para elaboração de balan-
cetes trimestrais, balanço geral e "slips".
- Da parecer nos processos de pagamento e recebimento.
- Supervisiona as classificações contábeis, cálculos, as
crituração dos livros e análises.
- Realiza o controle contábil da Cia. e dos escritórios -
regionais.
- Elabora e atualiza o plano de contas.
- Colabora na elaboração da proposta orçamentária.
- Responsabiliza-se pelos demonstrativos contábeis: repre-
sentados pelos balancetes, balanços finais, devidamente analisados, e re-
latorios contábeis.
- Opera máquinas de contabilidade.
- Poderá supervisionar trabalhos de terceiros.
- Executa outras tarefas correlatas.

OBS:

Pode ter acesso ao cargo de Assistente de Administração.

Código:

1.4

Cargo:

DESENHISTA

Tabela Salarial:

11/16

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista.

Interna, entre os ocupantes de Cargo de Auxiliar de Desenho, desde que preencham os requisitos mínimos.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EMPREGAMENTO:

Escolaridade: 2ª Grau completo.

Experiência : 2 anos

Curso de Capacitação: Curso de Desenhista.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa trabalhos de desenho em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Executa desenhos técnicos, perspectivas de projetos, desenhos de infraestrutura, baseado em estudos, cálculos e instruções.
- Faz reajustes ou modificações que lhe são solicitadas.
- Procede levantamentos de dados para desenho e croquis.
- Presta informações sobre assuntos de sua especialidade.
- Orienta, acompanha e supervisiona o trabalho de outros desenhistas e demais auxiliares.
- Pode ser responsável por unidades que executem trabalhos de desenho.
- Executa outras tarefas correlatas.

OBS:

CÓDIGO:

1.5

CARGO:

ASSISTENTE TÉCNICO

TAXA SALARIAL:

8/12

ÁREA DE EMPENHAMENTO:

Externa, entre estudantes universitários.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EMPENHAMENTO:

Ser aluno do 4º ou 5º semestre

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa, sob orientação, tarefas relacionadas à sua área de formação.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Participa de estudos, planos e projetos, consoantes aos conhecimentos técnicos de que dispõe.

-Coleta dados, documentos e material para trabalhos técnicos, estudos e pesquisas.

-Executa, como treinamento, tarefas técnicas de nível superior.

-Executa outras tarefas que lhe forem determinadas.

OBS:

CÓDIGO:

1.6

CARGO:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FAIXA SALARIAL:

6/12

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA FOMENTO:

Escolaridade : 1º Grau completo.

Experiência : 3 meses.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Executa serviços administrativos de rotina.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Recebe e expede correspondência, documentos e outros papéis, conferindo-os e protocolando-os.

-Controla a distribuição e tramitação de papéis, prestando as informações que forem autorizadas.

-Examina e classifica os papéis e publicações a serem encaminhados e/ou arquivados.

-Redige a datilografia comunicações internas, ofícios e despachos simples e outros expedientes de rotina.

-Controla a utilização e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos de escritório.

-Executa tarefas de conferência, classificação de documentos, controle, arquivo, cálculo, levantamento, registros e outros de natureza congênere,

-Providencia expedientes de rotina para o processamento de licitações.

-Prepara cheques, recibos, faz retiradas, pagamentos, depósitos bancários e outros serviços auxiliares de Tesouraria.

-Executa outras tarefas correlatas.

CS:

Pode ter acesso ao cargo de Assistente de Administração desde que possua curso de 2º Grau.

CÓDIGO:

1.7

CARGO:

DATILÓGRAFO

TAXA SALARIAL:

8/13

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA FUNCIONAMENTO:

Escolaridade : 1º Grau completo

Experiência : 3 meses

Curso de Capacitação : Curso de Datilografia

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa trabalhos datilográficos em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Datilografa cartas, relatórios, ofícios e textos semelhantes, copiando de textos escritos, ditados ou indicados de outra forma.

-Copia à máquina textos existentes, executando o trabalho conforme as solicitações (nº de cópias, estética).

-Datilografa quadros estatísticos, utilizando critério próprio ou não para apresentá-los.

-Verifica a correção do trabalho datilografado.

-Zela pela conservação do seu material de trabalho (máquina de datilografia, papéis, etc.).

-Requisita e mantém estoque de papel e outros materiais para o seu trabalho.

-Executa outras tarefas correlatas.

OBS:

Pode ter acesso ao cargo de Assistente de Administração, desde que possua Curso de 2º Grau.



CÓDIGO:

1.8

CARGO:

ALMOXARIFE

FAIXA SALARIAL:

6/11

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECRUTAMENTO:

Escolaridade : 1ª Grau completo

Experiência : 6 meses

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços relacionados à administração de material.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Organiza, supervisiona e controla todos os serviços de recebimento, guarda e entrega de material.
- Recebe, examina ou providencia o exame dos materiais que lhe são entregues.
- Faz o confronto de material recebido com notas de venda, faturas e outros documentos, tomando as providências cabíveis em cada caso.
- Atende as requisições de material, mantendo organizado o arquivo dos comprovantes de entrega.
- Registra o movimento de entrada e saída de materiais.
- Efetua a escrituração de livros, fichas e quaisquer outros processos de controle das atividades do almoxarifado.
- Providencia o abastecimento do almoxarifado, zelando pela manutenção regular do estoque.
- Pode efetuar pequenas compras e colaborar no processamento de licitações e prestação de contas.
- Efetua levantamentos para inventário anual.
- Executa outras tarefas correlatas.

Obs:

Pode ter acesso ao cargo de Assistente de Administração, desde que possua Curso de 2ª Grau.

CÓDIGO:

1.9

CARGO:

AUXILIAR DE DESENHO

FAIXA SALARIAL:

4/8

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista.

ma.

Interna, entre estagiários que possuam a habilitação mín

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROMOVIMENTO:

Escolaridade : 1ª Grau completo.

Experiência : 3 meses

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa, sob orientação, trabalhos de desenho

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Executa desenhos, croquis, modelos de formulários e gráfi
cos.

-Desenvolve, sob orientação, desenhos técnicos, projetos pa
ra construções e outros fins.

-faz desenhos de demarcações e loteamentos de terras, gráfi
cos, e diagramas para representar dados estatísticos, cartazes, letreiros,
reprodução de mapas, etc.

-Desenha, a partir de esquemas ou modelos, organogramas, cro
nogramas, fluxogramas, lay-out e outros gráficos congêneres.

-Pode tirar cópias heliográficas.

-Mantém organizado o registro e/ou arquivo dos serviços e
xecutados.

Obs:

Pode ter acesso ao cargo de Desenhista, desde que preencha
os requisitos mínimos.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO:

1.10

CARGO:

ASSESSOR DE IMPRENSA

FAIXA SALARIAL:

17

ÁREA DE ASENTAMENTO:

Externa, por testes e entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade: 2º Grau completo

Experiência : 2 anos

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa trabalhos de divulgação em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- cionando as
- Acompanha as atividades desenvolvidas pela Companhia, selecionando as que merecem divulgação.
 - Redige notícias, artigos, notas, etc., submetendo à apreciação superior.
 - Providencia a divulgação dos textos aprovados.
 - Articula-se com as unidades da Companhia, identificando trabalhos para publicação e divulgação.
 - Atende pessoas que procuram informações concernentes à área de ação da CODEMAT.
 - Acompanha diretores e técnicos em viagens de serviço, quando solicitado.
 - Prepara material a ser usado em palestras, conferências, etc.,
 - Coleciona Diários Oficiais, notícias, artigos, dos discursos de autoridades e outras matérias consideradas de importância.
 - Mantém atualizados os arquivos concernentes às atividades desenvolvidas.

Obs:

CÓDIGO:

2.1

CARGO:

RÁDIO-OPERADOR

TAXA SALARIAL:

11/16

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade : 1º Grau completo

Experiência : 3 meses.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Opera aparelho de rádio recebendo e transmitindo mensagem

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Recebe e transmite mensagens.
- Registra-em livro próprio-as mensagens recebidas e transmitidas (hora do contato, prefixo da estação, número de ordem da mensagem), e outras ocorrências.
- Providencia a distribuição da original e cópias das mensagens recebidas aos diversos órgãos interessados, mediante protocolo.
- Executa outras tarefas correlatas.

Obs:

CÓDIGO:

2.2

CARGO:

SERTANISTA

FAIXA SALARIAL:

13/17

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista.

Interna, mediante treinamento em serviço.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA RECRUTAMENTO:

Escolaridade : 1º Grau

Experiência : 4 anos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Trabalho de campo

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Faz coleta de amostras zoológicas e botânicas.
- Extraí veneno de ôfídios e artrópodes peçonhentos.
- Auxilia o técnico nos trabalhos de campo.
- Escolhe e prepara local para acampamento: arma barracas, executa trabalhos que exigem habilidade manual, mecânica e esforço físico em geral.
- Cuida da alimentação de animais e da manutenção de biotério.
- Supervisiona trabalho de terceiros.
- Serve de guia para o técnico nos trabalhos de campo.
- Executa outras tarefas correlatas.

Obs:

Cargo sujeito a trabalho de campo, dando-se preferência no recrutamento a candidatos do sexo masculino.

CÓDIGO:

2.4

CARGO:

TOPOGRAFO

FAIXA SALARIAL:

13/18

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREMOCIONAMENTO:

Escolaridade : 2ª Grau

Experiência : 3 meses

Curso de Capacitação: Curso de Topógrafo ou Agrimensor.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços de topografia em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Executa ou fiscaliza a execução de levantamento topográfico em geral.
- Efetua cálculos matemáticos relativos aos serviços executados.
- Elabora esboços para a confecção de croquis ou mapas.
- Demarca terras.
- Efetua reparos ligeiros, limpa e retifica aparelhos.
- Registra os serviços executados e elabora relatórios técnicos.
- Emite pareceres sobre assunto de sua especialidade.
- Executa outras tarefas correlatas.

OBS:

Cargo sujeito a trabalho fora da sede.

CÓDIGO:

2.3

CARGO:

TÉCNICO AGRÍCOLA

FAIXA SALARIAL:

13/18

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade : 2º Grau

Experiência : 3 meses

Curso de Capacitação: Curso Técnico Agrícola

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Orienta a aplicação de técnicos agrícolas

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Dá assistência técnica ao colono, quando solicitado.
- Orienta o colono quanto ao uso e manejo da terra, correção do solo, plantio, profilaxia e combate às pragas, colheita, armazenagem, etc.
- Difunde, nas colônias, as práticas racionais de produção e utilização de sementes e mudas de boa potencialidade genética.
- Pode colaborar em levantamentos sócio-econômicos de áreas ocupadas por colonos, responder por postos de serviço, providenciar a regularização do uso da terra pelos colonos, e o recolhimento de taxas de serviço e incumbir-se de atividades afins.
- Colabora na realização de cursos de treinamento para agricultores.
- Executa outras tarefas correlatas.

OBS:

O cargo exige trabalho fora da sede.

CÓDIGO:

2.5

CARGO:

TAXIDERMISTA

FAIXA SALARIAL:

13/17

ÁREA DE RESCUEAMENTO:

Externa, por teste e entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PERFORMANÇO:

Escolaridade: 2ª Grau

Experiência : 1 ano

Curso de Capacitação: Curso de Taxidermia

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Conserva espécies do reino animal, através da Taxidermi-
zação.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Prepara animais para exposição, museu, coleção científica e estudos.
- Coleta espécies zoológicas e faz a preparação preliminar do animal no campo.
- Faz a montagem, em laboratório, do animal abatido: prepara escultura em gesso, costura o couro, coloca olhos de vidro, etc.
- Prepara ambiente adequado para colocar o animal taxidermizado.
- Incumbe-se da preservação dos animais.
- Reconstitui, sob a orientação do Naturalista, espécies raras.
- Reproduz em estrutura plástica ou gesso, mamíferos, aves, peixes, répteis, insetos e animais pre-históricos.
- Confecciona esqueletos para trabalhos científicos e didáticos.
- Colabora com o Naturalista na realização de cursos.
- Executa outras tarefas correlatas.

NOTAS:

Cargo sujeito a trabalhos fora da sede.

CÓDIGO:

2.6

CARGO:

MECÂNICO

FATIA SALARIAL:

9/14

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO:

Externa, por entrevista.

Interna, entre ocupantes do cargo de Auxiliar de Mecânico.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PERFORMEINMENTO:

Escolaridade : 1ª Grau

Experiência : 2 anos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa trabalhos de mecânica de veículos motorizados em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Examina os veículos defeituosos para verificar a natureza
- Desmonta peças tais como os sistemas de ignição, o motor o dínamo, a direção, a caixa de mudanças e os freios,
- Substitui as peças estropiadas.
- Pole as válvulas, reveste os freios, conserta os coxinetes da direção e faz outras tarefas de reparos.
- Troca o óleo dos motores e dos sistemas de transmissão, lubrifica as articulações, aperta as peças frouxas, faz ajustes e outras tarefas para manter os veículos em bom estado,
- Pode fazer soldaduras de vários tipos.
- Executa outras tarefas correlatas.

NOTAS:



CÓDIGO:

2.7

CARGO:

ARTÍFICE

Faixa Salarial:

7/12

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade: 4ª série (primária)

Experiência : 1 ano

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa trabalhos concernentes à profissão de pedreiro, carpinteiro, bombeiro e outras correlatas.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Executa trabalhos de alvenaria, carpintaria, instalações hidráulicas, elétricas e outros ofícios.

-Supervisiona trabalhos de sua especialidade quando em preitados a terceiros.

-Responsabiliza pela guarda e conservação dos materiais necessários ao seu trabalho.

-Executa outras tarefas correlatas.

Obs:

CÓDIGO:

2.8

CARGO:

/ AUXILIAR DE MECÂNICO

FAIXA SALARIAL:

3/7

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PRESELECÇÃO:

Escolaridade : 4ª série (primário)

Experiência : 3 meses

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Auxilia o mecânico

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Executa pequenos serviços de reparo em veículos.
- Lava peças, solta e aperta parafusos, retira e coloca motor de veículo, troca lâmpada.
- Incumbe-se da lubrificação e conservação de veículos, em geral.
- Executa outras tarefas correlatas.

NOTA:

Pode ter acesso ao cargo de Mecânico.

CÓDIGO:

3.1

CARGO:

MOTORISTA

FAIXA SALARIAL:

7/12

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por teste e entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EMPREGO:

Escolaridade : 4ª série (primário)

Experiência : 2 anos.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Dirige veículos da Companhia.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Dirige automóveis, caminhões, caminhonetes e outros veículos utilizados para transportar pessoas e materiais.
- Faz viagens a serviço da Companhia.
- Providencia o abastecimento do veículo, verifica o nível do óleo e a pressão dos pneumáticos.
- Mantém em perfeitas condições de funcionamento o veículo sob sua responsabilidade.
- Faz pequenos reparos de emergência.
- Comunica as anormalidades verificadas no funcionamento do veículo.
- Executa outras tarefas correlatas.

COM:

Cargo sujeito a horário especial de trabalho.



CÓDIGO:

3.2

CARGO:

FISCAL DE COLÔNIA

FAIXA SALARIAL:

3/7

ÁREA DE EXERCÍCIO:

Externa, por entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROMOVIMENTO:

Escolaridade: 4ª série (primário)

Experiência : 3 meses

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços de fiscalização de Colônia

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Presta informações ao colono sobre limites, posses, formalidades para a legalização de uso da terra e outros assuntos de seu interesse.
- Serve de elemento de ligação entre os colonos de sua área de atuação e a CODEMAT.
- Toma as providências administrativas de interesse do colono, faz requerimentos, entrega títulos, etc.
- Pode receber numerário e incumbir-se do seu recolhimento à CODEMAT.
- Responsabiliza-se pela ordem e segurança da colônia, tomando as providências necessárias no caso de anormalidades.
- Elabora relatório das ocorrências.
- Executa outras tarefas correlatas.

NOTAS:

Cargo sujeito a trabalho fora da sede.

CÓDIGO:

3.3

CARGO:

VIGIA

FAIXA SALARIAL:

2/6

ÁREA DE RECRUTAMENTO: Externa, por entrevista, dando-se preferência a candidato do sexo masculino, com idade mínima de 30 anos.

Interna, entre ocupantes de cargos de Servente preenchidos os requisitos de sexo e idade.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Nível de escolaridade equivalente à 4ª série (primária)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços de guarda e vigilância.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

-Recebe, controla, guarda e fiscaliza, mediante instruções, a entrada e saída de material.

-Exerce vigilância sobre as dependências e áreas sob sua responsabilidade.

-Executa outras tarefas correlatas.

COM:

Cargo sujeito a horário especial de trabalho.

CÓDIGO:

3.4

CARGO:

TRABALHADOR

FAIXA SALARIAL:

2/6

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Ser alfabetizado

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa trabalhos braçais.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Transporta pesos carregando e descarregando móveis, materiais, ferramentas, utensílios, equipamentos, etc.
- Cava terra, abre picadas, roça mato, transporta e segura instrumentos de serviço.
- Executa trabalhos de limpeza em geral.
- Auxilia empregados qualificados no desempenho de tarefas que possam exigir esforço físico.
- Executa, outras tarefas correlatas.

OBS:

O cargo exige trabalho fora da sede.



CÓDIGO:

3.5

CARGO:

AGENTE DE LIMPEZA

FAIXA SALARIAL:

2/6

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista, dando-se preferência a candidatos do sexo masculino.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Instrução elementar, equivalente à 2ª série (primário).

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços de limpeza e faxinas em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Procede, diariamente, a limpeza das salas, banheiros, corredores, móveis e utensílios.
- Semanalmente, executa a faxina nas salas, banheiros, corredores e escadas; lava paredes, portas, janelas e vidraças.
- Encera assoalhos e pisos, lustra móveis, limpa tapetes.
- Procede a mudança de lugar dos móveis, arrumação de salas, etc., seguindo orientação superior.
- Solicita, com a devida antecedência, os materiais de que necessita nos seus serviços.
- Zela pela boa utilização e conservação dos materiais sob sua responsabilidade.
- Executa outras tarefas correlatas.

OBS:

- 1) Cargo sujeito a horário especial de trabalho
- 2) Pode ter acesso ao cargo de Vigia.

CÓDIGO:

3.6.

CARGO:

SERVENTE

FAIXA SALARIAL:

2/6

LOCA DE EXERCÍCIO:

Externa, por entrevista

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROMOVIMENTO:

Escolaridade : 4ª série (primária)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços de copa e limpeza

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Faz e serve café e refrescos em geral.
- Atende as solicitações dirigidas à copa.
- Lava louças e vasilhames usados nos serviços.
- Procedê, sempre que necessário, a limpeza do balcão,
pia e fogão.
- Mantém a copa limpa e em ordem.
- Providencia o abastecimento da copa junto a quem de
direito.
- Procede a limpeza das mesas, cinzeiros, cestos de
lizo e varre, diariamente, as salas entre uma e outra jornada do ex-
pediente.
- Lava toalhas, guardanapos e peças utilizados nos
seus serviços de limpeza.
- Zela pela boa utilização e conservação dos materiais
sob sua responsabilidade.
- Executa mandados que lhe forem determinados, bem co-
mo as demais atribuições que lhe forem competidas.

COM:

Cargo sujeito a horário especial de trabalho.

CÓDIGO:

3.7

CARGO:

MESSAGEIRO/ARQUIVISTA

TAXA SALARIAL:

1/4

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Externa, por entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA EMPREGO:

Escolaridade : 4ª série (primário).

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

Executa mandados

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Executa mandados internos e externos que lhe forem determinados.
- Arquiva, sob orientação superior, documentos e papéis.
- Entrega correspondências, documentos e outros papéis, devolvendo os comprovantes da entrega, devidamente assinados, a quem de direito.
- Faz pequenas compras, vai a cartório, bancos, escritórios, lojas, repartições públicas, etc., a serviço dos seus superiores.
- Acompanha pessoas até aos lugares que lhe forem indicados.
- Transporta ou colabora no transporte de material entre as unidades da empresa.
- Executa outras tarefas que lhe forem cometidas.

OSZ:

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORC O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	MANOEL LEMES DE MORAES	ECONOMISTA	TS-1	6.00
02	LOURIVAL BENEDITO COENGA	ECONOMISTA	TS-1	6.00
03	DIOLETE MARIA C. MENDES	ECONOMISTA	TS-1	6.00
04	OSVALDO PEREIRA LEITE	ECONOMISTA	TS-1	6.00
05	ARMANDO JACOB NOGUEIRA	ENGº CIVIL	TS-1	6.00
06	ENZO RICCI FILHO	ENGº CIVIL	TS-1	6.00
07	MARIA LUIZA ANTUNES	ADVOGADO	TS-1	6.00
08	ADEMIR LIMA PESSOA	NATURALISTA	TS-1	6.00
09	DIOCLES DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	TS-1	6.00
10	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	ECONOMISTA	TS-1	6.00
11	IBRAIM DERZI	ECONOMISTA-Ch.GAB.	TS-1	6.00
12	SÉRGIO JOÃO AMARAL FERNANDES	ADVOGADO- ASS.DIR.	TS-1	6.00
13	JACY DO ESPÍRITO SANTO	GEÓGRAFO	TS-2	6.90
14	NOELITA LEITE GARCIA	PEDAGOGA	TS-2	6.90
15	GIANCARLO LASTORIA	GEÓLOGO	TS-2	6.90
16	LUIZ NAZARENO TEIXEIRA	ENGº CIVIL	TS-2	6.90
17	JULIETA GISELDA DELAZZANA	NATURALISTA	TS-2	6.90
18	BENEDITO DÉCIO REALINO	BIÓLOGO	TS-2	6.90
19	JOSMAR T. NEVES DA COSTA	ENGº AGRÔNOMO	TS-2	6.90
20	ADEJÁ DE AQUINO	ECONOMISTA	TS-2	6.90
21	GONÇALO PEDROSO DE BARROS	ADVOGADO	TS-2	6.90
22	JOSEFINA F.CARMO BEZERRA PINTO	TÉC.ADMINISTRAÇÃO	TS-2	6.90
23	JURACI GUTIERRES WUERZIUS	ASS. SOCIAL	TS-2	6.90
24	MAURÍCIO LÚCIO NANTES	ECONOMISTA	TS-3	7.80
25	JESUS DA SILVA BRANDÃO	ECONOMISTA	TS-3	7.80
26	BENEDITO A. TEIXEIRA FILHO	ADVOGADO	TS-3	7.80
27	ALFREDO FERREIRA SILVA	ADVOGADO	TS-3	7.80
28	LAURO MITUO KUROIYANAGE	ENGº AGRÔNOMO	TS-3	7.80
29	FILINTO C. RIBEIRO NETO	ENGº AGRÔNOMO	TS-3	7.80
30	CRISTOVAM MARCELO DE FIGUEIREDO	ENGº CIVIL-ASS.DIR.	TS-3	7.80
31	ÉDSON DE ALMEIDA CARVALHO	ECONOMISTA	TS-3	7.80
32	NILSON CAMINHA DE AZEVEDO	ARQUITETO	TS-3	7.80
33	JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO	CONTADOR	TS-4	8.00
34	TITO ALVES DE CAMPOS	ENGº AGRÔNOMO	TS-4	8.00

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORC O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
35	BENEDITO FLAVIANO F. SOUZA	ADVOGADO	TS- 4	8.700
36	ROBUSTIANO D. OLIVEIRA	ENGº AGRÔNOMO	TS- 4	8.700
37	JAIR RODRIGUES DE CARVALHO	ENGº AGRÔNOMO	TS- 4	8.700
38	JAIRCE JACOB	NATURALISTA	TS- 4	8.700
39	KIKUO NINOMIA MIGUEL	ENGº CIVIL	15%	8.548
40	DOMERKES LÁZARO DOS SANTOS	ECONOMISTA	TS- 5	9.600
41	PAULINA ANTUNES DE B. GUIMARÃES	TÊC. ADMINISTRAÇÃO	TS- 6	10.500
42	JOACYR DE FIGUEIREDO	VETERINÁRIO	TS- 6	10.500
43	HORMINDA PITALUGA DE MOURA	ESTATÍSTICO- ASS. DIR.	TS- 6	10.500
44	WALTER CAVALCANTI PEIXOTO	ARQUITETO	TS- 6	10.500
45	PHILEMON BORGES DA SILVA	ENGº CIVIL	TS- 6	10.500
46	OSVALDO GOMES CARNEIRO	ENGº DE MINAS E PETRÓLEO	TS- 6	10.500
47	OSVALDO OLIVEIRA FORTES	TÊC. ADMINISTRAÇÃO	TS- 6	10.500
48	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	ADVOGADO	15%	11.805
49	WALDEMAR RODRIGUES DE CARVALHO	ENGº AGRÔNOMO	TS-	
50	EVANILDES MARIA DIAS FERREIRA	NATURALISTA	TS-	
51	CAROLINA JOANA DA SILVA	NATURALISTA	TS-	
52	JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS	ARQUITETO	TS-	

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSC O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
35	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
36	MARIA ALEXANDRINA S.R. ANDRADE	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
37	NILSON DE ARRUDA PINTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
38	JOELMES J. DA COSTA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
39	MARIA ELISA OLIVEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
40	NILDES R. DE CARVALHO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
41	SELMA CINIRA SARTORI	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
42	MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
43	MOACIR DA SILVA	TÉC. CONTABILIDADE	14	3.033
44	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	TÉC. CONTABILIDADE	14	3.033
45	MAURÍCIO C. P. ALBUQUERQUE	ASS. ADM.	14	3.033
46	KAREL NOSEK	MECÂNICO	14	3.033
47	ARNALDO FERREIRA SILVA	DESENHISTA	13	2.553
48	BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS	TOPÓGRAFO	13	2.553
49	NEUSA DA SILVA LARA	ASS. TÉCNICO	12	2.314
50	AMÉLIA SIMONE M. INCROCCI	AUX. ADM.	12	2.314
51	ADEMAR PASSOS VEIGA	AUX. ADM.	12	2.314
52	JUCINEIDE DE SOUZA PORTO	ASS. ADM.	12	2.314
53	MARLI POMMOT MAIA	ASS. TÉCNICO	12	2.314
54	FRANCISCO DE A. MACHADO	ASS. TÉCNICO	12	2.314
55	DAILCE MARIA DE PAULA	ASS. TÉCNICO	12	2.314
56	GILBERTO DE OLIVEIRA	ASS. TÉCNICO	12	2.314
57	VANGIL PINTO DA SILVA	ASS. TÉCNICO	12	2.314
58	ALAIDE MONTECCHI DURÃO	ASS. TÉCNICO	12	2.314
59	FRANCISCO A. FERRAZ	ASS. TÉCNICO	12	2.314
60	ÉDNO CLARO F. BARRETO	ASS. TÉCNICO	12	2.314
61	MARILZA OLIVEIRA COSTA	AUX. ADMINISTRATIVO	12	2.314
62	MANOEL CIRILO DA COSTA	AUX. ADMINISTRATIVO	12	2.314
63	GUILHERME DE ABREU TEIXEIRA	ARTÍFICE	12	2.314
64	JOSÉ ALCÂNTARA DE CARVALHO	AUX. ADMINISTRATIVO	12	2.314
65	LUIS ELEOTÉRIO DA SILVA	MOTORISTA	12	2.314
66	BENEDITO SEGENIL RIBEIRO	AUX. ADM.	9	2.180
67	LUIS FERNANDO ELY	DESENHISTA	11	2.07
68	ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONÇALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	11	2.07

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSC O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
104	NEILA MARIA DE CAMPOS	DATILÓGRAFO	8	1.427
105	LUZIA EUFIMIA DO NASCIMENTO	AUX. ADM.	8	1.427
106	WALDEMIR NUNES GOMES	AUX. ADM.	8	1.427
107	ANTONIO JACOB FILHO	AUX. ADM.	8	1.427
108	JOSÉ DA SILVA CINTRA	DATILÓGRAFO	8	1.427
109	LEONOR MARIA DA SILVA	AUX. ADM.	7	1.260
110	BILLY RANGEL MOSHAGE	ALMOXARIFE	7	1.260
111	DILZA MARIA DE ARRUDA	AUX. ADM.	7	1.260
112	NAMY GARCIA OURIVES	AUX. ADM.	7	1.260
113	CARLOS MARQUES DE CAMPOS	AUX. ADM.	7	1.260
114	MARLENE DE O. NASCIMENTO	AUX. ADM.	6	1.151
115	MARIA ASTROGILDA B. CORREIA	SERVENTE	6	1.151
116	JUAREZ DA SILVA SOUZA	AUX. ADM.	6	1.151
117	ENÉLIO JOSÉ DA COSTA	AUX. ADM.	6	1.151
118	ORIEL DE CAMPOS BOTELHO	VIGIA	6	1.151
119	ELIAS VIEIRA ALMEIDA	ESCRITURÁRIO	6	1.151
120	JOSÉ RAIMUNDO RAMOS	FISCAL DE COLONIA	5	1.021
121	JOÃO SINVAL DE FIGUEIREDO	FISCAL DE COLONIA	5	1.021
122	LUBBER MOLINA BARBA	AUX. DESENHO	5	1.021
123	CLODOALDO DELFINO NANTES	AUX. DESENHO	5	1.021
124	ADELSON GARCIA ALENCAR	AUX. SONDADOR	5	1.021
125	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SONDADOR	5	1.021
126	JOAQUIM CONSTANTINO OLIVEIRA	AUX. DE SONDADOR	5	1.021
127	JOSÉ DE ASSIS FERREIRA	AUX. DE SONDADOR	5	1.021
128	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	AUX. DE SONDADOR	5	1.021
129	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA	AUX. DE SONDADOR	5	1.021
130	WALDEMIR PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SONDADOR	5	1.021
131	JOSÉ LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AGENTE LIMPEZA	5	1.021
132	OTÁCIO ALVES	AGENTE LIMPEZA	5	1.021
133	BENEDITA M. DE ALMEIDA	SERVENTE	4	892
134	ELESBÃO CORREA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	4	892
135	ANTONIA ALDENI SILVA CANDIDO	SERVENTE	4	892
136	JOANIN DE F. SÁ TELES	MENS./ARQUIVISTA	4	892
137	ADELINA S. ANGÉLICA CARVALHO	SERVENTE	4	892

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSC O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
69	HERMES CATARINO ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	11	2.074
70	DELVAN ROSA PARREIRA	ASS. TÉCNICO	11	2.074
71	CLEBER GOMES TAVARES	DESENHISTA	11	2.074
72	JOÃO JOSÉ DA COSTA MARQUES	AUX. ADMINISTRATIVO	11	2.074
73	ADMIR SOARES GUIMARÃES	MECÂNICO	11	2.074
74	ODETE PINHEIRO DA MATTA	AUX. ADM.	11	2.074
75	SANDRA DO CARMO RIBEIRO CASTRO	AUX. ADM.	11	2.074
76	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	DATILÓGRAFO	10	1.836
77	EVA MARIA DA SILVA	AUX. ADM.	10	1.836
78	CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS	AUX. ADM.	10	1.836
79	WALDOMIRO ALEM RISK	AUX. ADM.	10	1.836
80	ALAÉRCIO SOARES MARTINS	DATILÓGRAFO	10	1.836
81	OTÁVIO J. A. LOUREIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836
82	FRANCISCA GOMES SOARES	AUX. ADM.	10	1.836
83	MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS	DATILÓGRAFO	10	1.836
84	ANA MARIA MORAES SARAIVA	ASS. TÉCNICO	9	1.619
85	IRACY QUEIROZ DE SOUZA	DATILÓGRAFO	9	1.619
86	ANA RITA CURVO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	9	1.619
87	LUCINDO SPINDOLA	AUX. ADM.	9	1.619
88	EDSON HUGO CONSTANTINO	MOTORISTA	9	1.619
89	ADALBERTO GONÇALVES FILHO	MOTORISTA	9	1.619
90	NELSON ALVES ALMEIDA FILHO	MOTORISTA	9	1.619
91	DARIO FRANCISCO SAMPAIO	MOTORISTA	9	1.619
92	LUIS MENDES MALHEIROS	MOTORISTA	9	1.619
93	BENEDITO SOARES GUIMARÃES	MOTORISTA	9	1.619
94	HILDEBRANDO DE AMORIM	MOTORISTA	9	1.619
95	ANGELO LEMES DE MORAES	MOTORISTA	9	1.619
96	PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	DATILÓGRAFO	9	1.619
97	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	8	1.427
98	ALEXANDRE JESUS DA SILVA	DATILÓGRAFO	8	1.427
99	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	DATILÓGRAFO	8	1.427
100	AURINDO VIEIRA COELHO	AUX. DESENHO	8	1.427
101	CARLOS CORREA RIBEIRO	ARTÍFICE	8	1.427
102	JORGE ALEXANDRE COSTA	ARTÍFICE	8	1.427
103	PAULO ROBERTO MONTEIRO SEMPLO	DATILÓGRAFO	8	1.427

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSC O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
138	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	SERVENTE	3	786
139	MARIA BENEDITA DOS REIS	SERVENTE	3	786
140	MARIA RITA DOS REIS	SERVENTE	3	786
141	CATARINA DELFINA MARCOSKI	SERVENTE	2	678
142	BRAZ CRISTINO LEITE	VIGIA	2	678
143	NESTOR ALVES BARBOSA	FISCAL DE COLONIA	2	678
144	EMÍLIO CÂNDIDO VEIGA	VIGIA	2	678
145	ISMAEL M. DE S. RAMOS	MENS./ARQUIVISTA	1	602,40
146	VALDIR JULIÃO MAGALHÃES	MENS./ARQUIVISTA	1	602,40
147	BENEDITO PEDRO DE F. NETO	MENS./ARQUIVISTA	1	602,40

SERVIÇOS PRESTADOSC O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	PÉROLA DE OLIVEIRA MARTINS	DATILÓGRAFO	-	-
02	ANANIAS LEMES DE MORAES	DATILÓGRAFO	-	-
03	ALEX DE SOUZA SANTOS	MOTORISTA	-	-
04	ALTAMIRANDO SOARES GUIMARÃES	MOTORISTA	-	-
05	NORILO PELÁZIO DA SILVA	ALMOXARIFE	-	-
06	JOSÉ LUIS FERREIRA DA SILVA	AUX. ADM.	-	-
07	AMÂNCIO DA SILVA	AUX. MEC.	-	-
08	HUMBELINA PINTO DA SILVA	AUX. ADM.	-	-
09	CAETANA P. DA CONCEIÇÃO	SERVENTE	-	-
10	LEONARDO PAES PROENÇA	OFFICE-BOY	-	-
11	ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA	OFFICE-BOY	-	-
12	ANTONIO JOSÉ DA COSTA	MOTORISTA	-	-
13	GONÇALO NUNES SIQUEIRA	MOTORISTA	-	-
14	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS			
15	LUIZ GONZAGA FERREIRA	RÁDIO-OPERADOR	-	-
16	REINALDO MONTEIRO SALGADO	DATILÓGRAFO	-	-
17	MÁRIO PAULA DE ALMEIDA			
18	JORDALY BENEDITO DE LARA	OFFICE-BOY	-	-
19	ISMAEL ASTROGILDO DE ARRUDA	OFFICE-BOY	-	-
20	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	OFFICE-BOY	-	-
21	MÁRIO RODRIGUES DE AMORIM	OFFICE-BOY	-	-
22	VALDEVINO RAMOS DA SILVA	OFFICE-BOY	-	-

01 LENIR MARIA GOMES FLORES

- GRAT.

ESTAGIÁRIOSC I O D E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	JOSÉ DA COSTA CAMPOS	-	-	-
02	LENINE GOMES DA SILVA	-	-	-

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOSECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	JOSÉ FIGUEIREDO LOUREIRO	MÉD. VETERINÁRIO		
02	THIENES MARIA F. NOSCHENVENG	ENGº AGRÔNOMO		
03	CLÓVIS NOBRE DE MIRANDA	ENGº AGRÔNOMO		
04	ORLANDO GRESSLER	ENGº AGRÔNOMO		
05	DOMACIANO GOMES DA SILVA	TRAB. BRAÇAL	6	1,151
06	OTÁVIO PAULO DE SANTANA - P. demissão em:	TRAB. BRAÇAL	6	1,151
07	LEONOR PRADO MACHADO	AUX. ADMINISTRATIVO	7	1,260
08	NILZA DA SILVA TAQUES - Pede demissão em:	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3,033

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	ALFREDO DA MOTA MENEZES	ADVOGADO		
02	GENEROSO CERIACO MACIEL FILHO	ADVOGADO	TS-4	8.700
03	MITZI FIGUEIRÓ	ADVOGADO	TS-3	7.800
04	GILBERTO COELHO GUIMARÃES	ENGº AGRÔNOMO		
05	GILBERTO LUIS ALVES	PEDAGOGO		
06	PEDRO ROBERTO PILONI	PEDAGOGO	TS-4B	8.013
07	JOSÉ CÂNDIDO MERCANTE FILHO	ADVOGADO	TS-3	6.000
08	LUCAS FARIAS GOMES	BEL. LETRAS		
09	MARGARIDA MARIA S. CASTRO	BEL. LETRAS		
10	VLASTIBOR BLUM	NATURALISTA		
11	ANTONIO PIO FALEIROS DINIZ	ASSESSOR		
12	KENETH PAUL RAEDER	BEL. FILOSOFIA	TS-4	8.700
13	LEVY CAMPANHA DE SOUZA	ADVOGADO	TS-4B	8.013
14	ARNALDO JORDÃO DE A. SERRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
15	BRUNHILD ANGÉLICA LUZIA JÜNCKE	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
16	JANDÉRCIO JOSÉ GUEDES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	15X	5.635

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOSECRETARIA DA FAZENDA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	MARIA AUXILIADORA NADAF	ADVOGADO	TS-1	6.000
02	MEIRE PINHEIRO MACHADO	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.427
03	JOSÉ MARIA BARRETO	AUX. ADMINISTRATIVO	9	1.619
04	BENÍCIA MIRANDA	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836
05	ANTONIO RIBEIRO TEIXEIRA FILHO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOCASA CIVIL

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA	ADVOGADO	TS- 3	7.800
02	FERNANDO ROGÉGIO BORGES GARCIA	ENGº CIVIL		
03	ANTONIO FELIPE CAMARÃO FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.427
04	LUIZ BENJAMIN DE OLIVEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	15	3.325
05	ERICH AUGUST MOSHAGE	ASS. ADMINISTRAÇÃO	15X	4.378

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOSECRETARIA DE INTERIOR E JUSTIÇA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	EURICO SARAIVA	ADVOGADO	TS- 3P	7.513
02	REINALDO FREIRE	ADVOGADO	TS- 4P	8.700
03	ADMIR SILVA DE MORAES	MENS/ARQUIVISTA	11	602,40
04	JOÃO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	11	2.074
05	ELIZABETH HAEN DE MENEZES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	15	3.325
06	WALDEMAR CAVALCANTI A. FILHO	OFFICE-BOY	-	301,20
07	EVALDO GUSTAVO DE AGUIAR	OFFICE-BOY	-	301,20
08	RAIMUNDO GONÇALVES DE QUEIROZ	OFFICE-BOY	-	301,20

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOCASA MILITAR

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA	ADVOGADO	TS- 1P	6.000

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	WAGNER BERTOLI	ECONOMISTA	15%	11.517
02	LUIS CARLOS ARMANI	ECONOMISTA	15%	11.805
03	SÉRGIO HADIB HAGE	ADVOGADO	TS-4	8.700
04	LUIS CARLOS DOS SANTOS	OFFICE-BOY	-	602,40
05	JOEL CARLOS DA COSTA	AGENTE LIMPEZA	2	678
06	JOÃO NOLASCO DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA	2	678
07	LEONOR J. FIGUEIREDO	SERVENTE	2	678
08	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	SERVENTE	2	678
09	HILDEGARDIS CELESTINA M. SILVA	SERVENTE	3	786
10	JASÃO FERREIRA DA SILVA	SERVENTE	4	892
11	NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SERVENTE	4	892
12	JOSÉ LUIZ COELHO	SERVENTE	6	1.151
13	LÚCIA DE SOUZA COELHO	SERVENTE	6	1.151
14	ADIRDES JOSÉ DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	6	1.151
15	PEDRO SALOMÉ DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	6	1.151
16	COLE FERREIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	6	1.151
17	LUIZ GONZAGA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	6	1.151
18	RUTH R. TABACZENSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	7	1.260
19	EULIDES PEREIRA F. FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.427
20	NAIR DE SOUZA SOARES	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.427
21	ELIZETE REGINA BARRETO	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.427
22	GLÓRIA LICE SIGARINI DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	8	1.427
23	GENILDO SOUZA PORTO	ALMOXARIFE	8	1.427
24	DAVID HENRIQUE DA FONSECA	MOTORISTA	9	1.619
25	JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	MOTORISTA	9	1.619
26	JOSÉ DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	9	1.619
27	NILZO DOMINGOS C. ABADIA	MOTORISTA	9	1.619
28	CÉLIA MARIA BOTELHO LOBO	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836
29	EDMILSON FORTES BARRETO	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836
30	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836
31	PORFÍRIO GONÇALVES B. NETO	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836
32	ROSA MARIA GARCIA	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
33	LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	DATILÓGRAFO	11	2.074
34	HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	ASS. TÉCNICO	11	2.074
35	HAMILTON LEITÃO BATISTA	ASS. TÉCNICO	11	2.074
36	REINALDO CELSO F. DA SILVA	DESENHISTA	11	2.074
37	AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO	AUX. ADMINISTRATIVO	12	2.314
38	ABGAIL DE ABREU	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
39	BENEDITO CRESCINCO RIBEIRO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
40	DEA LÚCIA DA COSTA E SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
41	MARIA EDVIGES DE ARRUDA CHAVES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
42	NEA ARAÚJO MARQUES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
43	LEDIR MONTEIRO CORREA MORAES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
44	DALVA LEA FREITAS DE MORAES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033
45	LÍDIA DE BARROS TEIXEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	16	3.630
46	WILSON GARCIA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	17	4.348
47	JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	15%	4.378
48	DJALMA FERREIRA DE SOUZA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	20	6.598

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORSECRETARIA DA SAÚDE

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	PAULO DE CAMPOS BORGES	ADVOGADO	TS-4	8.700
02	JANDIRA NASSARDEN CORREIA	FARMAC. QUÍMICO	TS-5	9.600
03	EDDA MARIA SOARES BERLENDES	ASS. SOCIAL		

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORSECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	OSCAR ARINE	ARQUITETO	TS-6	10.500

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	AMADEU JOSÉ VILLELA	ADVOGADO	TS-4	8.700

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSDETRAN

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	NÁDIA FERNANDES DA SILVA	DATILÓGRAFO	8	1.427
02	ANÍBAL ALENCASTRO	DESENHISTA	16	3.630
03	EDU XAVIER	ASS. ADMINISTRAÇÃO	20	6.598

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSD G E

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	ODÉLIO PEDRO GLERIAM	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836
02	SIMÃO BENEDITO CASTELO	DESENHISTA	11	2.074
03	ELEONORA DE CARVALHO REINERS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	LOURIVAL NUNES DA SILVA	ECONOMISTA	TS-2	6.900
02	MARIA CONCEIÇÃO G. CARDOSO	ASS. SOCIAL	TS-2	6.900
03	SÉRGIO MURILO F. OLIVEIRA	ARQUITETO	TS-3F	7.513
04	CIRÍACO FORTUNATO	SEC. REC. HUMANOS	TS-3F	7.513
05	FREDERICO GUILHERME M. MULLER	ENGR CIVIL	TS-3F	7.513
06	GERALDO FERREIRA GOMES	GEÓGRAFO	TS-3	7.800
07	JURANDIR SPINELLI	ENGR ELETRICISTA	TS-4	8.700
08	MOACIR FREITAS	ARQUITETO	TS-6	10.500
09	OTÁVIO CORREA DA COSTA	ENGR AGRÔNOMO		
10	JONAS CRAVEIRO COSTA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	15%	5.635

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORPREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS	ENGR AGRÔNOMO	TS-4E	8.76

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORCONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	MARILDES SANTANA DA COSTA	ADVOGADO	TS-3	7.800
02	LUCINETE MARIA L. BARROS	PEDAGOGO		

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORPROSOL

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	JOSEFINA PAES DE BARROS LIMA	GEÓGRAFO	TS-3	7.800

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOREMBRAPA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO	ENGº AGRÔNOMO		

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR E ADMINISTRATIVOCASEMAT

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	FRANCISCO VILLANOVA FILHO	ADVOGADO	TS-3	7.800
02	JOÃO JOSÉ DELAMÔNICA FREIRE	QUÍMICO INDUSTRIAL	15%	4.377

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORIPEMAT

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	ANTONIO C. STORTI DA CUNHA	ECONOMISTA	15%	11.5

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORC O H A B

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	ARMÊNIO IRANICK ARAKELIAN	ARQUITETO		

SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIORDIVERSOS - GOIÂNIA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	NILZA FERREIRA DE BARROS	ADVOGADO		

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSM O B R A L

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	JEOVÁ LEVY DE SIQUEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	19	5.550

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSPREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	JURACY DA CRUZ BANDEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	12	2.314

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSCRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS	MOTORISTA	7	1.260
02	ARACY NOVIS NEVES	ASS. TÉCNICO	12	2.314
04	MARIA CRISTINA MEIRELLES	ASS. TÉCNICO	12	2.314

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	ADILES DA SILVA CAMPOS	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.896
02	DORALICE IZABEL S. CARDOSO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	15%	4.378

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSCÂMARA DOS DEPUTADOS — BRASÍLIA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	DOUGLAS F. BASTOS JORGE	ASS. ADMINISTRAÇÃO	20	6.598

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSTRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	HERONDINA ALVES PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO	11	2.074

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSF O R U M

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	NEUZA APARECIDA DE BARROS	AUX. ADMINISTRATIVO	10	1.836

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSJUIZO DA 1ª VARA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	CREUCI DA COSTA MARQUES	DATILÓGRAFO	8	1.427

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSJUIZO DA 2ª VARA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	NOEDIL BISPO DA SILVA	DATILÓGRAFO	8	1.427

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSASSOCIAÇÃO CRIADORES DO NORTE.M. GROSSO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	BENEDITO CARNEIRO FONTES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSSECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	LOURDES EPIFANIA RODRIGUES	ASS. ADMINISTRAÇÃO	15%	4.540

SERVIDORES ADMINISTRATIVOSDIVERSOS=GUANABARA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	LUIZA MEIRELLES CERZÓZIMO	AUX. ADMINISTRATIVO	9	1.61

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS COM LOTAÇÃO ASER DEFINIDA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	PAULO DE MORAES	—	2	678
02	GÉRSO N ARR A IS	TRABALHADOR	2	678
03	GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	ASS. ADMINISTRAÇÃO	14	3.033

PESSOAL SEM ÔNUS

SEPLAN

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	BENTO DE SOUZA PORTO	ENGº AGRÔNOMO		
02	ENA MARIA DE ALMEIDA	ADVOGADO		
03	GENÉSIO DOS SANTOS MORENO	ECONOMISTA		
04	ILSON FERNANDES SANCHES	ECONOMISTA		
05	ODILZA DA SILVA REIS	ECONOMISTA		
06	ODILZA PINHEIRO DA MATTA	ADVOGADA		
07	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO	PEDAGOGA		
08	TEREZINHA SOARES DE A. PORTO	PEDAGOGA		

PESSOAL SEM ÔNUS

METAMAT

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	DIOGO DOUGLAS CARMONA	ADVOGADO		
02	JOSÉ AUGUSTO M. ARAÚJO SOUZA	TÉC. ADMINISTRAÇÃO		
03	MAURO CID NUNES DA CUNHA	ADVOGADO		
04	SALADINO ESGAIB	GEÓLOGO		

PESSOAL SEM ÔNUS

D G E

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	ANTONIO DE PÁDUA S. BASTOS	ECONOMISTA		
02	BERENICE PEREIRA CARNEIRO	GEÓGRAFO		
03	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	ECONOMISTA		

PESSOAL SEM ÔNUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	HELENA MARIA SANDOVAL DE MIRANDA	BEL. FILOSOFIA		
02	REGINA LÚCIA FIGUEIREDO MONTEIRO	—		

PESSOAL SEM ÔNUS

SECRETARIA DA FAZENDA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	FRANCISCO DE SOUZA MIRANDA	ASS. ADMINISTRAÇÃO		

PESSOAL SEM ÔNUS

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	MARILIA CAVALHEIRO BODSTEIN	PEDAGOGA		

PESSOAL SEM ÔNUS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - DF

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	CARLOS ROBERTO SOARES MELLO	ASS. ADMINISTRAÇÃO		

PESSOAL SEM ÔNUS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER	ENGº AGRÔNOMO		

PESSOAL SEM ÔNUS

C O N D E P E

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	JOSÉ ALBERTO MANSUR BUNLAI	MÉD. VETERINÁRIO		
02	MARIA CRISTINA KATSUREN	AUX. ADMINISTRATIVO		
03	NILA ALMEIDA E SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO		
04	REGINA BRITO LOUREIRO	AUX. ADMINISTRATIVO		

PESSOAL SEM ÔNUS

C A S E M A T

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$1,00
01	IVAN DELAMÔNICA FREIRE	ENGº AGRÔNOMO		

PESSOAL SEM ÔNUS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	PEDRO NOVIS NEVES	ECONOMISTA		

PESSOAL SEM ÔNUS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA	ASS. ADMINISTRAÇÃO		

PESSOAL SEM ÔNUS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	JULIMAR ERÍGIDO MILITÃO	ENGR AGRÔNOMO		

PESSOAL SEM ÔNUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	LEVY DIAS	ASS. ADMINISTRAÇÃO		

PESSOAL SEM ÔNUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00
01	PAULO CEZAR HOMEM DE MELLO	ENGº CIVIL		

Cuiabá, de dezembro de 1.977.

Excelentíssimo Senhor Governador:

No decorrer de 1977 a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT procurou redefinir objetivos, identificando a Colonização como uma de suas prioridades, por considerar a integração econômica de áreas até então inexploradas, uma importante opção para o equacionamento de problemas com que se defronta, atualmente, o nosso Estado.

Por outro lado, a definição de uma política de ocupação produtiva da Amazônia Matogrossense vem de encontro aos programas do Governo Federal que vêm sendo implantados nessa área.

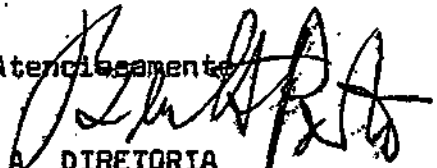
Contudo, o desbravamento de regiões inóspitas e desconhecidas, é tarefa que além de trabalho e saber, exige muita iniciativa, criatividade e, acima de tudo, bandeirantismo e despreendimento.

E é com muita satisfação que temos constatado esta rem os servidores desta Companhia motivados para bem desempenhar os novos misteres que lhes vem sendo atribuídos.

Diante destas considerações e tendo em vista o crescente aumento do custo de vida, tomamos a iniciativa de elaborar o documento que ora submetemos à apreciação de Vossa Excelência e que se refere ao reajuste dos servidores desta Companhia, para o ano de 1978.

No trabalho em apreço pleiteia-se uma tabela salarial inspirada nos valores estabelecidos para o D.O.P. e DERMAT, pela Lei nº 3962 de 17 de novembro de 1977, procurando dessa forma seguir a orientação governamental estabelecida para o assunto.

Confiantes na decisão favorável de Vossa Excelência à nossa reivindicação, valemo-nos da oportunidade para renovar os protestos de nossa alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente
Sampaos  Sba
DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 01/78

Antônio
17/1/78

Reajusta os salários fixados pela Resolução nº 03/77 e dá outras providências.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os salários estabelecidos pela Resolução nº 03/77 passarão a vigorar com os seguintes valores:

a) Cargos de Nível Superior

SÍMBOLO	VALOR-R\$
TS-1	10.920
TS-2	12.600
TS-3	14.200
TS-4	15.900
TS-5	17.500
TS-6	19.200

Bertoldo

Antônio
22/12/28

b) Cargos de Escritório, Qualificados e Auxiliares:

FAIXAS	VALOR-€\$
01	1.264
02	1.514
03	1.764
04	2.014
05	2.264
06	2.514
07	2.764
08	3.014
09	3.264
10	3.664
11	4.064
12	4.464
13	5.064
14	5.664
15	6.264
16	7.214
17	8.164
18	9.114
19	10.498
20	11.683

80 BPA 80

Art. 2º
12/11/78
Art. 2º - As Funções Gratificadas passam a vigorar com a estrutura e valores que se seguem:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR - R\$ 1,00
Chefe de Gabinete	FG-1	4.000 /
Chefe de Divisão	FG-1	4.000 /
Chefe da Assessoria Jurídica	FG-1	4.000 /
Auditor Interno	FG-2	3.500 /
Presidente do Grupo de Licitação	FG-2	3.500 /
Chefe do Setor de Ativ. Especializadas	FG-3	3.000 /
Chefe do Setor de Contabilidade	FG-3	3.000 /
Chefe do Setor de Pessoal	FG-3	3.000 /
Chefe do Setor Financeiro	FG-3	3.000 /
Chefe do Setor de Titulação	FG-3	3.000 /
Chefe do Setor de Desenho	FG-3	3.000 /
Secretária de Diretor	FG-3	3.000 /
Chefe do Setor de Material e Transp.	FG-3	3.000 /
Chefe de Tesouraria	FG-3	3.000 /
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares	FG-3	3.000 /

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, de dezembro de 1977

A DIRETORIA

Boampes

[Assinatura]

Boa

C O D E M A T**REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA****SITUAÇÃO EM 1977****SALÁRIO****REPRESENTAÇÃO****Diretor Presidente****18.000,00****4.000,00****Outros Diretores****17.500,00****3.000,00****PROPOSIÇÃO PARA 1978****Diretor Presidente****24.000,00****5.000,00****Outros Diretores****22.000,00****4.000,00**

~~Assinado~~
[Handwritten signature]

TÉCNICOS - CODEMAT

Nº DE	NOME	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO	GRAT.
ORDÉM				R\$ 1, 00	R\$ 1,
01	MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE	Adv.	-	21.484,00	3.000
02	PHILÉRMON B. DA SILVA	Eng.Civil	TS-6	19.200,00	3.600
03	JOACIR DE FIGUEREDO	Veter.	TS-6	19.200,00	3.500
04	HORMINDA P. DE MOURA	Estat.	TS-6	19.200,00	3.000
05	PAULINA A. DE B. GUIMARAES	Téc.Adm.	TS-6	19.200,00	-
06	JAIR RODRIGUES DE CARVALHO	Eng.Agrº	TS-6	19.200,00	3.500
07	ROBUSTIANO D. OLIVEIRA	Eng.Agrº	TS-6	19.200,00	-
08	DOMERKES LÁZARO DOS SANTOS	Econ.	TS-5	17.500,00	-
09	BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA	Adv.	TS-5	17.500,00	4.000
10	JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO	Contador	TS-5	17.500,00	3.500
11	LAURO MITUO KUROYANAGI	Eng.Agrº	TS-5	17.500,00	-
12	JAIRCE JACOB	H. Nat.	TS-4	15.900,00	3.000
13	MAURÍCIO LÚCIO NANTES	Econ.	TS-4	15.900,00	4.000
14	JESUS DA SILVA BRANDÃO	Econ.	TS-4	15.900,00	-
15	CRISTOVAM M. S. DE FIGUEREDO	Eng.Civil	TS-3	14.200,00	-
16	EDSON DE ALMEIDA CARVALHO	Econ.	TS-3	14.200,00	-
17	ADEJÁ DE AQUINO	Econ.	TS-3	14.200,00	4.000
18	JURACI GUTIERRES WERZIUS	As.Social	TS-3	14.200,00	-
19	ALFREDO FERREIRA DA SILVA	Adv.	TS-3	14.200,00	-
20	HILTON CAMPOS	Eng.Civil	TS-3	14.200,00	5.000
21	JADY DO ESPÍRITO SANTO	Geog.	TS-3	14.200,00	3.000
22	NOELITA LEITE GARCIA	Pedag.	TS-3	14.200,00	3.000
23	BENEDITO A. T. FILHO	Adv.	TS-3	14.200,00	-
24	LUIZ NAZARENO TEIXEIRA	Eng.Civil	TS-2	12.600,00	-
25	JOSEFINA F. DO C. B. PINTO	Téc.Adm	TS-2	12.600,00	-
26	ARANTES R. DE ARRUDA	Econ.	TS-2	12.600,00	-
27	DIOLETE M. COSTA MENDES	Econ.	TS-2	12.600,00	-
28	DÍOCLES DE FIGUEREDO	Adv.	TS-2	12.600,00	-
29	ABRAIM DERZE	Econ.	TS-2	12.600,00	4.000
30	WALTER P. DO NASCIMENTO	Adv.	TS-1	10.920,00	-
31	ELENITA ROCHA	Contador	TS-1	10.920,00	-
32	MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA	Econ.	TS-1	10.920,00	-
33	MOACIR DA SILVA	Contador	TS-1	10.920,00	-

PESSOAL ADMINISTRATIVOC O D E M A I

01

Nº ORDEM	N O M E	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R\$ 1,00	GRATIFICAÇÃO R\$ 1,00
01	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	Téc. Pes.	-	14.775,00	3.000,00
02	ANTONIO CLÓVIS POMPEU DE BARROS	Ag. Adm.	20	11.883,00	3.000,00
03	WALTER MOTA NORONHA	Ag. Adm.	20	11.883,00	-
04	WALTER DOS SANTOS	Ag. Adm.	19	10.498,00	-
05	JONAS GARCIA	Ag. Adm.	19	10.498,00	-
06	LÍVIO MENDES DE FREITAS	Ag. Adm.	18	9.114,00	-
07	ANTONIO CESÁRIO MIGUEL ASCHAR	Ag. Adm.	18	9.114,00	-
08	FRANCISCO SANTANA SIQUEIRA	Topógrafo	18	9.114,00	-
09	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	Téc. Cont.	18	9.114,00	-
10	EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	Desenhista	17	8.164,00	3.000,00
11	ARLETE PINHEIRO FERREIRA	Ag. Adm.	17	8.164,00	3.000,00
12	HELENA LÚCIA S. MACHADO	Ag. Adm.	17	8.164,00	3.000,00
13	ANTONIO DE PÁDUA DOS S. FARIA	Ag. Adm.	17	8.164,00	3.000,00
14	NILSON DE ARRUDA PINTO	Ag. Adm.	17	8.164,00	3.000,00
15	JUCINEIDE PORTO FIGUEIREDO	Ag. Adm.	17	8.164,00	-
16	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	Téc. Contab.	17	8.164,00	-
17	MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI	Ag. adm.	17	8.164,00	-
18	GONÇALO GOMES DA SILVA	Ag. Adm.	17	8.164,00	-
19	ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	Ag. Adm.	17	8.164,00	-
20	ALAÉRCIO MARTINS	Topógrafo	17	8.164,00	-
21	LUIZ SOARES DE ANDRADE	Ag. Adm.	17	8.164,00	-
22	JAIR JOSÉ DA SILVA	Topógrafo	16	7.214,00	-
23	BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS	Topógrafo	16	7.214,00	-
24	VERA LÚCIA M. SALDANHA	Ag. Adm.	16	7.214,00	-
25	GONÇALINO C. DA ROSA	Topógrafo	15	6.264,00	-
26	AMÉLIA SIMONE MANO INCROCCI	Ag. Adm.	15	6.264,00	-
27	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	Téc. Agrícola	15	6.264,00	-
28	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	Carpinteiro	15	6.264,00	-
29	FRANCISCO EGÍDIO DE C. SOBRINHO	Ag. Adm.	14	5.664,00	-
30	ANA LUIZA MOREIRA BRITO	Ag. Adm.	14	5.664,00	-
31	LUIZ GONZAGA FERREIRA	Rádio Operador	14	5.664,00	-
32	OCTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO	Ag. Adm.	14	5.664,00	-
33	GUILHERME DE ABREU TEIXEIRA	Ag. Adm.	14	5.664,00	-

(Cont. CODEMAT)

02

NR DE ORDEN	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALARIO R\$ 1,00	GRATIA R\$ 1,00
34	MANGEL CIRILO DA COSTA	Ag. Adm.	14	5.664,00	-
35	JOAO DE ARRUDA P. FILHO	Ag. Adm.	14	5.664,00	-
36	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	Ag. Adm.	13	5.064,00	-
37	CELESTE DE O. MARTINS	Ag. Adm.	13	5.064,00	-
38	PÉROLA O. MARTINS	Ag. Adm.	13	5.064,00	-
39	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	Ag. Adm.	13	5.064,00	-
40	PEDRO CARLOS B. LEITE	Ag. Adm.	13	5.064,00	-
41	JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES	Ag. Adm.	13	5.064,00	-
42	ODETE PINHEIRO DA MATA	Ag. Adm.	12	4.464,00	-
43	LUIZ ELEOTÉRIO DA SILVA	Motorista	12	4.464,00	1.18
44	MARIA NILDES DE S. CAMPOS	Ag. Adm.	12	4.464,00	-
45	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	Ag. Adm.	12	4.464,00	-
46	DILZA DE ARRUDA CAMPOS	Ag. Adm.	11	4.064,00	-
47	EVA MARIA DA SILVA	Ag. Adm.	11	4.064,00	-
48	CLEBER GOMES TAVARES	Ag. Adm.	11	4.064,00	-
49	HILDEBRANDO DE AMORIM	Ag. Adm.	11	4.064,00	-
50	FRANCISCA GOMES SOARES	Ag. Adm.	11	4.064,00	-
51	ANANIAS LEMES DE MORAES	Motorista	10	3.664,00	98
52	ADALBERTO GONÇALVES PIRES	Motorista	10	3.664,00	96
53	ANGELO LEMES DE MORAES	Motorista	10	3.664,00	-
54	LUIZ MENDES MALHEIROS	Motorista	10	3.664,00	-
55	ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA	Ag. Adm.	10	3.664,00	-
56	VALDEMIR NUNES GOMES	Ag. Adm.	10	3.664,00	-
57	ENÉLIO JOSÉ DA COSTA	Ag. Adm.	09	3.264,00	-
58	HUMBELINA P. DA SILVA	Datilóg.	09	3.264,00	-
59	ALEX DE SOUZA SANTOS	Motorista	09	3.264,00	-
60	ANTONIO JOSÉ DA COSTA	Motorista	09	3.264,00	-
61	ALTAMIRANDO S. GUIMARÃES	Motorista	09	3.264,00	-
62	LEONOR MARIA DA SILVA	Ag. Adm.	09	3.264,00	-
63	MARLENE O. NASCIMENTO	Ag. Adm.	09	3.264,00	-
64	MARIA ASTROGILDA B. CORREA	Servente.	07	2.764,00	-
65	ADÉLINA ANGÉLICA DE CARVALHO	Servente.	06	2.514,00	-
66	OTÁCIO ALVES	Ag. Limpeza	06	2.514,00	-
67	DOMACIANO GOMES DA SILVA	Trab. Braç.	06	2.514,00	-

(Cont. CODEMAT)

03

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALARIO R\$ 1,00	GRATIF. R\$ 1,00
69	JOSÉ LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	Ag.Limpeza	05	2.264,00	-
70	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	Servente	05	2.264,00	-
71	BENEDITO FONTES	Ag.Limpeza	05	2.264,00	-
72	ERNESTINA SOUZA GUERRA	Servente	04	2.014,00	-
73	JAZÃO FERREIRA DA SILVA	Ag.Limpeza	04	2.014,00	-
74	EMÍLIO CÂNDIDO VEIGA	Vigia	03	1.769,00	-
75	CATARINA DELFINA MARCOSCKI	Servente	02	1.519,00	-
76	JOSEFINA CONÇALVES DE OLIVEIRA	Servente	02	1.519,00	-
77	MARDIO RAMOS DE AMORIM	Mens.Arq.	02	1.519,00	-
78	VALDIR JULIANO DE MAGALHÃES	Mens.Arq.	02	1.519,00	-
79	ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA	Mens.Arq.	02	1.519,00	-
80	BENEDITO PEDRO F. MELO	Mens.Arq.	01	1.264,00	-
81	LEONARDO PAES PROENÇA	Mens.Arq.	01	1.264,00	-
82	ISMAEL MARTINHO S. RAMOS	Mens.Arq.	01	1.264,00	-
83	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	Mens.Arq.	01	1.264,00	-
84	EVALDO GUSTAVO DE AGUIAR	Mens.Arq.	01	1.264,00	-
85	* DAVID MARTINS COELHO	As.Impr.	17	8.164,00	-
86	* JOSÉ HOMER DE P. LUCA	As.Impr.	17	8.164,00	-
87	* MARIA ELISA DE O. ABRÃO	Ag.Adm.	14	7.664,00	-
88	* JOÃO SINVAL DE FIGUEREDO	Fisc.Col.	05	2.264,00	-
89	* JOSÉ RAIMUNDO RAMOS	Fisc.Col.	05	2.264,00	-
90	* NESTOR ALVES BARBOSA	Fisc.Col.	02	1.514,00	-

(SEM LOTAÇÃO)

TÉCNICOS (SEM LOTAÇÃO)

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1, 00
01	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	Téc. Adm.	TS-6	19.200,00
02	PAULO DE CAMPOS BORGES	Adv.	TS-5	17.500,00
03	ADELAIDE ACÁCIA VIEIRA	Adv.	TS-3	14.200,00
04	NILZA FERREIRA BARROS	Adv.	TS-2	12.600,00

S E P L A N

Nº DE ORDEN	NOME	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO R \$ 1, 00
01	ENA MARIA DE ALMEIDA	Adv.	TS-6	19.200,00
02	GENÉSIO DOS SANTOS MORENO	Econ.	TS-6	19.200,00
03	ANTONIO PÁDUA DA SILVA BASTOS	Econ.	TS-5	17.500,00
04	ODILZA DA SILVA REIS	Econ.	TS-3	14.200,00
05	LUCINETE M. LEITE DE BARROS	Pedag.	TS-3	14.200,00
06	TEREZINHA SOARES DE A. PORTO	Pedag.	TS-3	14.200,00
07	TEREZINHA DE JESUS C. DOMINGOS	Pedag.	TS-3	14.200,00
08	OSVALDO PEREIRA LEITE	Econ.	TS-2	12.600,00
09	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA	Econ.	TS-2	12.600,00
10	CÉLIA MARIA BOTELHO LOBO	Coop.	TS-1	10.920,00
11	ITAMAR JESUS PIMENTA	Eng.Civil	TS-1	10.920,00
12	AQUILES BELMIRO DA S. FILHO	Econ.	TS-1	10.920,00
13	HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	Engº.Civil	TS-1	10.920,00
14	RUTH TABACZENSKI	Saneam.	TS-1	10.920,00

PESSOAL ADMINISTRATIVOS E P L A N

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA S.	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1, 00
01	DJALMA FERREIRA DE SOUZA	Ag. Adm.	20	11.893,00
02	WILSON GARCIA	Ag. Adm.	18	9.114,00
03	JOADI JOSÉ DOS SANTOS	Desenh.	18	9.114,00
04	LIDIA DE BARRROS TEIXEIRA	Ag. Adm.	16	7.214,00
05	WILDES REIS DE CARVALHO	Ag. Adm.	16	7.214,00
06	TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	Ag. Adm.	16	7.214,00
07	DALVA LÊA FREITAS DE MORAIS	Ag. Adm.	15	6.264,00
08	NEA ARAUJO MARQUES	Ag. Adm.	15	6.264,00
09	BENEDITO CRESCÊNCIO RIBEIRO	Ag. Adm.	15	6.264,00
10	LEDIR CORREA MORAIS	Ag. Adm.	15	6.264,00
11	ABGAIL DE ABREU	Ag. Adm.	15	6.264,00
12	REINALDO CELSO F. DA SILVA	Desenh.	15	6.264,00
13	GLORIALICE S. DA SILVA	Ag. Adm.	14	5.664,00
14	MARIA EWIRGES DE A. CHAVES	Ag. Adm.	14	5.664,00
15	ROSA MARIA GARCIA	Ag. Adm.	13	5.064,00
16	EDMILSON FONTES BARRETO	Ag. Adm.	13	5.064,00
17	LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	Datilógrafo	12	4.464,00
18	PORFÍRIO GONÇALVES B. NETO	Ag. Adm.	12	4.464,00
19	ADEMIR SOARES GUIMARAES	Mecânico	12	4.464,00
20	ELIZETE REGINA BARRETO	Ag. Adm.	11	4.064,00
21	IRACY QUEIROZ DE SOUZA	Ag. Adm.	10	3.664,00
22	JOSE MARTINS DE CARVALHO	Motorista	10	3.664,00
23	NILZO DOMINGOS C. ABADIA	Motorista	10	3.664,00
24	BENEDITO SOARES GUIMARAES	Motorista	10	3.664,00
25	EUCLIDES PEREIRA F. FILHO	Ag. Adm.	10	3.664,00
26	DAVID HENRIQUE DA FONSECA	Motorista	09	3.264,00
27	GEMILDO SOUZA PORTO	Almoxarife	09	3.264,00
28	NAIR DE SOUZA SOARES	Aux. Adm.	08	3.014,00
29	COLE FERREIRA DA SILVA	Aux. Adm.	08	3.014,00
30	JOSE LUIZ COELHO	Servente	07	2.764,00
31	LUCIA SOUZA COELHO	Servente	07	2.764,00
32	HILDERCARDES CATARINA M. SILVA	Aux. Adm.	06	2.514,00
33	PEDRO SALOMÉ DA SILVA	Aux. Adm.	06	2.514,00
34	LUIZ GONZAGA DA SILVA	Aux. Adm.	06	2.514,00

(Cont. SEPLAN)

NR DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALARIO
ORDEN			SALARIAL	R \$
35	ADILDES JOSÉ DA SILVA	Aux. Adm.	06	2.514,00
36	NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Servente	04	2.014,00
37	JOAO NOLASCO	Men. Arq.	04	2.014,00
38	JOEL CARLOS DA COSTA	Men. Arq.	04	2.014,00
39	LUIS CARLOS DOS SANTOS	Men. Arq.	04	2.014,00
40	CAETANA P. DA CONCEIÇÃO	Servente	04	2.014,00
41	ANTONIA ALDENI CANDIDO	Ag. Limpeza	04	2.014,00
42	JOAO LEITE DE O. FILHO	Ag. Limpeza	03	1.764,00
43	LEONIL J. DE FIGUEREDO	Ag. Limpeza	03	1.764,00
44	WALDOVINO RAMOS DA SILVA	Men. Arq.	02	1.514,00

TÉCNICOS - D.G.E.

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R \$ 1, 00
01	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Econ.	TS-3	14.200,00
02	BERENICE PEREIRA CARNEIRO	Geóg.	TS-3	14.200,00
03	AIMÉ J. TAURINES	Filósofo	TS-3	14.200,00
04	LOURIVAL BENEDITO GOENGA	Econ.	TS-2	12.600,00
05	MANOEL LEMES DE MORAES	Econ.	TS-2	12.600,00

PESSOAL ADMINISTRATIVO

D. G. E.

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALARIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO	Desenhista	15	6.264,00
02	JOELMES JESUS DA COSTA	Ag. Adm.	15	6.264,00
03	ELEONORA DE CARVALHO REINERS	Ag. Adm.	14	5.664,00
04	MARIA MADALENA MONTEIRO	Ag. Adm.	14	5.664,00
05	ODELIO PEDRO GLERIAN	Ag. Adm.	14	5.664,00
06	JOAB JOSÉ DA C. MARQUES	Ag. Adm.	11	4.064,00
07	REINALDO MONTEIRO SALGADO	Aux. Adm.	08	3.014,00

CRECHE SÃO FRANCISCO

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	ARACY NOVIS NEVES	As.Social	TS-1	10.920,00
02	MARIA CRISTINA MEIRELLES	As.Social	TS-1	10.920,00
03	HELIO EULÁLIO DOS SANTOS	Motorista	07	2.764,00

ERMAT

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	LUÍZA MEIRELLES CERZÓZINO	Aux.Adm.	09	3.264,00

IPEMAT

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	Econ.	-	20.980,00

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	MARILDES SANTANA DA COSTA	Adv.	TS-6	19.200,00

3º OFÍCIO DA 2ª VARA

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	NOEDIL BISPO DA SILVA	Geo.	TS-1	10.920,00

PROSOL

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	JOSEFINA PAES DE BARROS LIMA	Geo.	TS-3	14.200,00

SEC. INTERIOR E JUSTIÇA

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	EURICO SARAIVA	Adv.	TS-3	14.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	JURACY DA CRUZ BANDEIRA	Ag. Adm.	12	4.464,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	JANDÉRCIO JOSÉ GUÉDES	Ag. Adm.	-	10.255,00

JUNTA DE CONCILIAÇÃO

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	MÁRIO PAULA DE ALMEIDA	Detilógrafo	08	3.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	Rs 1, 00
01	MOACIR DE FREITAS	Arquit.	TS-6	19.200,00
02	JURANDIR SPINELLI	Eng.Elet.	TS-5	17.500,00
03	CIRÍACO FORTUNATO	S.Rec.M.	TS-5	17.500,00
04	GERALDO FERREIRA GOMES	Geóg.	TS-3	14.200,00
05	LOURIVAL NUNES DA SILVA	Econ.	TS-3	14.200,00
06	MARIA CONCEIÇÃO G. CARDOSO	A.Soc.	TS-3	14.200,00
07	SÉRGIO MURILO F. OLIVEIRA	Arquit.	TS-3	14.200,00
08	FREDERICO GUILHERME N. MÜLLER	Eng.Civil	TS-	13.672,00
09	JONAS CRAVEIRO DA COSTA	Ag. Adm.	20	11.883,00

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	Rs 1, 00
01	GENÉROSO CIRÍACO M. FILHO	Adv.	TS-5	17.500,00
02	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	Dátil.	10	3.664,00
03	NORILDO PELÁZIO	Almox.	06	2.514,00

SEC. DE EDUCAÇÃO

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	Rs 1, 00
01	ALFREDO DA MOTA MENÉZES	Adv.	TS-3	14.200,00
02	ARNALDO JORDÃO DE A. SERRA	Aux.Adm.	14	5.664,00
03	BRUNHILD ANGÉLICA L. JUNKKE	Aux.Adm.	16	7.214,00

SEC. SAÚDE

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	Rs 1, 00
01	EDDA SOARES BERLENDES	A.Social	TS-5	17.500,00

CÂMARA DOS DEPUTADOS - BRASÍLIA

NR DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R \$ 1,00

01	DOUGLAS R. BASTOS JORGE	Ag. Adm.	20	11.883,00
----	-------------------------	----------	----	-----------

MOBRAL

NR DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R \$ 1,00

01	JEOVA LEVY DE SIQUEIRA	Ag. Adm.	19	10.498,00
----	------------------------	----------	----	-----------

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL TÉCNICOS- SEM ÔNUS

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	GABRIEL JÚLIO M. MULLER	Eng. Agrº	TS-6	19.200,00
02	SALADINO ESGAIB	Geo.	TS-6	19.200,00
03	WAGNER BERTOLI	Econ.	TS-6	19.200,00
04	PAULO CESAR H. MELLO	Engº.Civil	TS-5	17.500,00
05	PEDRO NOVIS NEVES	Econ.	TS-5	17.500,00
06	AMADEU JOSE DE MELO	Ass. Adm.	TS-5	17.500,00
07	MAURO CID NUNES CUNHA	Adv.	TS-4	15.900,00
08	JÚLIO JOSE DE CAMPOS	Engº.Agrº.	TS-4	15.900,00
09	HELENA MARIA SANDOVAL MIRANDA	Filósofa	TS-4	15.900,00
10	KIKUO NINOMIYA MIGUEL	Engº.Civil	TS-3	14.200,00
11	ILSON FERNANDES SANCHES	Econ.	TS-3	14.200,00
12	GONÇALO PEDROSO DE BARROS	Adv.	TS-3	14.200,00
13	JOSE AUGUSTO M. SOUZA ARAÚJO	Adm. Emp.	TS-3	14.200,00
14	LIMÍRIO ALMEIDA CARVALHO	Engº.Agrº.	TS-3	14.200,00
15	DIOGO DOUGLAS CARMONA	Adv.	-	-
16	IVAN DE LAMÔNICA FREIRE	Engº.Agrº.	TS-3	14.200,00
17	EVANILDES MARIA D. FERREIRA	Naturalista	TS-2	12.600,00
18	FERNANDO ROGÉRIO B. GARCIA	Engº.Civil	TS-2	12.600,00
19	CAROLINA JOANA DA SILVA	Hist.Nat.	TS-2	12.600,00

PESSOAL ADMINISTRATIVO SEM ÔNUS

Nº DE	NOME	CARGO	FAIXA	SALÁRIO
ORDEN			SALARIAL	R\$ 1,00
01	EDU XAVIER	Diretor	20	11.883,00
02	BENEDITO CARNEIRO FONTES	Ag. Adm.	14	5.664,00
03	DAILSE MARIA DE PAULA	Ass. Técnico	12	4.464,00
04	GENILDO SOUZA PORTO	Almoxarife	09	3.264,00
05	MARDIO RAMOS AMORIM	Mens. Arq.	02	1.514,00

* OBS: a partir de 01.04.78., ficou sem ônus para esta Cia. conf. o processo nº 912/78.

LOTACIONOGRAMA - CODENAT

PRESIDÊNCIA

A) GABINETE

- 1 - Chefe de Gabinete : IBRAIM DERZE
- 2 - Secretária : HELENA LÚCIA DA SILVA MACHADO
- 3 - Mens./Arquiv: WALDIR JULIANO MAGALHAES

B) ASSESSORIA JURÍDICA

- 1 - Chefe : BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
- 2 - Advogado : ALFREDO FERREIRA DA SILVA
- 3 - Advogado : WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
- 4 - Advogado : BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO
- 5 - Datilógrafa : EDNIR CAMPOS SIQUEIRA

C) AUDITORIA INTERNA

- 1 - Chefe : JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO
- 2 - Contador : MOACYR DA SILVA

DIRETORIA TÉCNICA

- 1 - Secretária : ARLETE PINHEIRO FERREIRA
- 2 - Ag. Administrativo : JUCINEIDE DE SOUZA PORTO

A) DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO

- 1 - Chefe : ANTONIO CLÓVIS POMPEO DE BARROS
- 2 - Economista : ADEJÁ DE AQUINO
- 3 - Ag. Administrativo : EVA MARIA DA SILVA
- 4 - Engº Agrº : LAURO MITUO KUROYANAGI

B) SETOR DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

- 1 - Chefe: JAIR RODRIGUES DE CARVALHO
- 2 - Engº Agrº : ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA
- 3 - Topógrafo : JAIR JOSÉ DA SILVA

C) SETOR DE DESENHO

- 1 - Chefe : EDEKSON LUIZ DE MEDEIROS
- 2 - Desenhista : LÍVIO MENDES DE FREITAS
- 3 - Desenhista : CLEBER GOMES TAVARES
- 4 - Topógrafo : GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA
- 5 - Topógrafo : BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS
- 6 -
- 7 -

D) - SETOR DE TITULAÇÃO

- 1 - Chefe : ANTONIO CLÓVIS PONPEU DE BARROS
- 2 - Agente Administrativo : FRANCISCO EGÍDIO DE CAMPOS SOBRINHO
- 3 - Agente Administrativo : LUIS SOARES DE ANDRADE
- 4 - Agente Administrativo : LEONOR MARIA DA SILVA
- 5 - Agr. Adm. : MARLENE OLIVEIRA NASCIMENTO
- 6 - Ag. Adm. : PÉROLA DE OLIVEIRA MARTINS
- 7 - Auxiliar Administrativo : MARIA DE JESUS DA SILVA
- 8 - Agente Administrativo : JOÃO CRISÓSTOMO RODRIGUES

E) DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

- 1 - Chefe :
- 2 - Economista : DIDLETE MARIA C. MENDES
- 3 - Economista : ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA
- 4 - Economista : JESUS DA SILVA BRANDÃO
- 5 - Economista : DOMERKES LÁZARO DOS SANTOS
- 6 - Economista : MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA
- 7 - Técnico de Administração : PAULINA ANTUNES DE B. GUIMARÃES
- 8 - Engº Civil : CRISTOVAM M. DE FIGUEIRLDO
- 9 - Engº Civil : PHILEMON BORGES DA SILVA
- 10 - Engº Civil : LUIZ NAZARENO TEIXEIRA
- 11 - Assistente Social : JURACI GUTIERRES WUERZIUS
- 12 - Agente Administrativo : AMÉLIA SIMONE MANO DE INCROCCI
- 13 - Agr. Adm. : ROBERTO RODRIGUES DE JESUS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 1 - Secretária : NORMINDA PITALUGA DE MOURA
- 2 - Mens/Arquivista : ÉDIO BENEDITO DE ARRUDA

A) SETOR DE CONTABILIDADE

- 1 - Chefe : NÓELITA LEITE GARCIA
- 2 - Téc. Contabilidade : LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA
- 3 - Téc. Contabilidade : JOSÉ AUGUSTO DE MORAES
- 4 - Operador de Máquinas : JONAS GARCIA
- 5 - Agente Administrativo : VERA LÚCIA M. SALDANHA
- 6 - Agente Administrativo : JOÃO DE ARRUDA PINHEIRO FILHO

B) SETOR FINANCEIRO

- 1 - Chefe : JAIRCE JACOB
- 2 - Agente Administrativo : WALTER MOTTA NORONHA
- 3 - Agente Administrativo : ANA LUIZA MOREIRA DE BRITO
- 4 - Agente Adm. : ODETE PINHEIRO DA MATA
- 5 - Datilógrafo : LÚCIA CONCEIÇÃO ALVES DE CAMPOS

C) TESOURARIA

- 1 - Chefe : JACY DO ESPIRITO SANTO
- 2 - Agente Administrativo : PEDRO CARLOS B. LEITE
- 3 - Datilógrafo : HUMBELINA P. DA SILVA
- 4 - Agente Adm. : MARIA NILDES DA S. CAMPOS

D) SETOR DE PESSOAL

- 1 - Chefe: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
- 2 - Agente Administrativo: MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI
- 3 - Agente Administrativo: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
- 4 - Agente Administrativo: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
- 5 - Agente Administrativo: JUAREZ DA SILVA E SOUZA
- 6 - Agente Administrativo: JOÃO DE CAMPOS
- 7 - Datilógrafo: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO

E) SETOR DE MATERIAL E TRANSPORTES

- 1 - Chefe: ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS FARIA
- 2 - Agente Administrativo: MANOEL CIRILO DA COSTA
- 3 - Agente Administrativo: GONÇALO GOMES DA SILVA
- 4 - Motorista: LUIZ ELEOTÉRIO DA SILVA
- 5 - Motorista: ANANIAS LEMES DE MORAES
- 6 - Motorista: ADALBERTO GONÇALVES PIRES
- 7 - Motorista: ALEX DE SOUZA SANTOS
- 8 - Motorista: ANTONIO JOSE DA COSTA
- 9 - Motorista: HILDEBRANDO DE AMORIM
- 10 - Motorista: ANGELO LEMES DE MORAES
- 11 - Motorista: LUIZ MENDES MAZHEIROS

F) SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

- 1 - Chefe, NILSON DE ARRUDA PINTO
- 2 - Agente Administrativo: ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA
- 3 - Auxiliar Administrativo: BENEDITO CLARO DE CAMPOS
- 4 - Auxiliar Administrativo: BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
- 5 - Agente Administrativo: ENELIO JOSÉ DA COSTA
- 6 - Servente: MARIA ASTROGILDA BARRETO CORREA
- 7 - Servente: ADELINA ANGÉLICA DE CARVALHO
- 8 - Servente: BENEDITO MOREIRA DE ALMEIDA
- 9 - Servente: ERNESTINA SOUZA GUERRA
- 10 - Agente Limpeza: JOSE LEOPOLDINO NASCIMENTO
- 11 - Agente Limpeza: OCTÁVIO ALVES
- 12 - Agente Limpeza: BENEDITO FORTES
- 13 - Mens./Arquivista: MÁRDIÓ R. DE AMORIM
- 14 - Vigia: EMILIO CÂNDIDO DE VEIGA



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT
PROTOCOLO N° <u>092/79</u>
PROCESSO N° <u>086/79</u>
Data <u>12/01/79</u>
<i>[Signature]</i>
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

OF. /CC/08/79

Cuiabá - MT

Em 12 de janeiro de 1 979.

Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos a V.Sa., 01 (uma) fotocópia do seu expediente, datado de 09 p.p., com o competente Autorizo do Exm^o.Sr. Governador do Estado, concedendo o reajuste salarial na base de 38% aos servidores dessa Companhia.

Ao ensejo, externamos-lhe protestos de nosso apreço,

PEDRO VALLE

Chefe da Casa Civil

Ilm^o.Sr.

Dr. TITO ALVES CAMPOS

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

MRM/emss.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Autuip. A Casa
Civil para expedir
ofício a respeito, com adendo de 38%
na base de 11.01.79
Boa tarde
Governador do Estado*

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1979

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tem a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Resolução que dispõe sobre o ajuste salarial de 38% aos servidores desta Companhia, para o ano de 1979.

Na expectativa da aprovação de Vossa Excelência, vem-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada gratidão e distinta consideração.

Atenciosamente

80 ampes

[Assinatura]
DIRETORIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 02/79

Resolução de Salários Fixos
dos pela Resolução nº 01/79 e
das outras providências.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferi-
das pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de
36% aos servidores desta Companhia, passando a vigorar os valores cons-
tantes das tabelas que se seguem:

a) Cargos de Nível Superior

SÍMBOLO	VALOR - R\$ 1,00
TS - 1	15.100 18.422,50
TS - 2	17.400 21.228,00
TS - 3	19.600 23.771,00
TS - 4	21.950 26.779,00
TS - 5	24.150 29.176,00
TS - 6	26.500 32.020,00

04
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

b) Cargos de Escritório, Qualificados e Auxiliares

NÍVEL	VALOR - R\$ 1,00
01	1.750 2.135
02	2.100 2.562
03	2.450 2.989
04	2.800 3.416
05	3.150 3.843
06	3.500 4.270
07	3.850 4.697
08	4.200 5.124
09	4.550 5.551
10	5.100 5.978
11	5.650 6.405
12	6.200 6.832
13	7.050 7.654
14	7.900 8.476
15	8.750 9.298
16	10.000 10.720
17	11.300 12.142
18	12.600 13.564
19	14.500 15.986
20	16.400 18.408

c) Funções Gratificadas:

SÍMBOLO	VALOR - R\$ 1,00
FG - 1	6.000
FG - 2	5.200
FG - 3	4.500

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir
da 1ª de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá,

Stamps

A DIRETORIA

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUBSÍDIOS PARA REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
DA DIRETORIA DA CODEMAT

II- IDEM, COM REAJUSTE DE 38%

CARGOS	ORGÃOS	SANEMAT R\$	METAMAT R\$	CODEMAT R\$
DIR. PRESIDENTE		51.060,00	52.958,88	40.020,00
OUTROS DIRETORES		45.540,00	44.030,28	35.880,00

Co D. A. das providências.

12/01/79



À
S de Pessoa
pelas providências
de acordo c/ o reg. de 38%.

91 1519175



TÉCNICOS - CODEMAT

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO	GRATIF
01	MARIA AMELIA PACHECO ALBUQUERQUE	Advogada	—	29.650	5.200
02	PHILEMON BORGES DA SILVA	Engº. Civil	TS-6	26.500	
03	JOACYR DE FIGUEIREDO	Veternario	TS-6	26.500	5.200
04	HORMINDA PITALUGA DE MOURA	Estatística	TS-6	26.500	4.500
05	PAULINA ANTUNES BARROS GUIMARAES	Téc. Adm.	TS-6	26.500	
06	JAIR RODRIGUES DE CARVALHO	Engº. Agrº	TS-6	26.500	4.500
07	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Engº. Agrº	TS-6	26.500	
08	BENTO DE SOUZA PORTO	Engº. Agrº	TS-6	26.500	
09	DOMERKES LÁZARO DOS SANTOS	Economista	TS-6	26,500	6.000
10	JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO	Contador	TS-5	24.150	5.200
11	LAURO MITUO KUROYANAGI	Engº. Agrº	TS-5	24,150	
12	BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA	Advogado	TS-5	24.150	6.000
13	PAULO DE CAMPOS BORGES	Advogado	TS-5	24.150	
14	JAIRCE JACOB	Hist. Nat.	TS-5	24.150	4.500
15	JESUS DA SILVA BARNDÃO	Economista	TS-4	21.950	
16	ADELAIDE ACÁCIA LEITE VIEIRA	Advogada	TS-4	21.950	
17	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	Advogado	TS-4	21.950	
18	ALFREDO FERREIRA DA SILVA	Advogado	TS-4	21.950	6.000
19	ADEJA DE AQUINO	Economista	TS-4	21.950	
20	HILTON DE CAMPOS _ _ _	Engº. Civil	TS-3	19.600	6.900
21	AIMÉ JOSEPH ANDRE TAURINES	Filosofo	TS-3	19.600	
22	EVANILDES MARIA DIAS FERREIRA	Naturalista	TS-3	19.600	
23	JACY DO ESPIRITO SANTO	Gebgräfa	TS-3	19.600	4.500
24	NOELITA LEITE GARCIA SOUZA	Pedagoga	TS-3	19.600	4.500
25	JURACY GUTIERRES WUERZIUS	Ass. Social	TS-3	19.600	4.500
26	CRISTOVAM MARCELO S. FIGUEIREDO	Engº. Civil	TS-3	19.600	
27	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	Economista	TS-3	19.600	
28	LUIZ NAZARENO TEIXEIRA	Engº. Civil	TS-3	19.600	
29	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	Pedagogo	TS-2	17.400	
30	IBRAIM DERZE	Economista	TS-2	17.400	6.000
31	DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	Economista	TS-2	17.400	
32	ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA	Economista	TS-2	17.400	
33	WALTER MOTTA NORONHA	Contador	—	16.400	
34	MOACIR DA SILVA	Contador	TS-1	15.100	
35	ELENITA ROCHA LUDWIG	Contadora	TS-1	15.100	

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO	GRATIF
01	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	Advogado	TS-1	15.100	
02	MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA	Econ.	TS-1	15.100	
03	ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA	Engº Elet.	TS-1	15.100	4.500

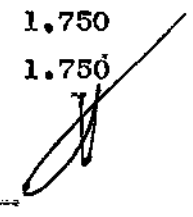


ADMINISTRATIVOS - CODEMAT

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO	GRATIF.
01	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	Téc. Pessoal	-	20.400	4.500
02	ANTONIO CLOVIS P. DE BARROS	Ag. Adm.	20	16.400	4.500
03	EDEKSON LUIZ DE MEDEIROS	Desenhista	20	16.400	4.500
04	JONAS GARCIA	Ag. Adm.	19	14.500	
05	LIVIO MENDES DE FREITAS	Ag. Adm.	18	12.600	
06	ANTONIO CESÁRIO M. ASCHAR	Ag. Adm.	18	12.600	5.520
07	FRANCISCO SANTANA SIQUEIRA	Topografo	18	12.600	
08	LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA	Téc. Contab.	18	12.600	
09	ARLETE PINHEIRO FERREIRA	Secretária	17	11.300	4.500
10	ANTONIO DE PADUA. S. FARIA	Ag. Adm.	17	11.300	4.500
11	NILSON DE ARRUDA PINTO	Ag. Adm.	17.	11.300	4.500
12	JUCINEIDE PORTO FIGUEIREDO	Ag. Adm.	17	11.300	
13	JOSE AUGUSTO DE MORAES	Téc. Contab.	17	11.300	
14	MARIA A. A. ZAMARIOLI	Ag. Adm.	17	11.300	
15	GONÇALO GOMES DA SILVA	Ag. Adm.	17	11.300	
16	ANTONIO ADELINO DE ARRUDA	Ag. Adm.	17	11.300	
17	LUIZ SOARES DE ANDRADE	Ag. Adm.	17	11.300	
18	DAVID MARTINS COELHO	Ass. Imprensa	17	11.300	
19	JOSE HOMERO DE P. LUCA	Ass. Imprensa	17	11.300	
20	VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	Ag. Adm.	16	10.000	
21	JAIR JOSE DA SILVA	Topografo	16	10.000	
22	BENEDITO JOSE DE CAMPOS	Topografo	16	10.000	
23	MANOEL JOSE DOS SANTOS	Carpinteiro	15	8.750	
24	GONÇALINO CANDIDO DA ROSA	Topografo	15	8.750	
25	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	Téc. Agricola	15	8.750	3.450
26	LUIZ GONZAGA FERREIRA	Op. Radio	14	7.900	
27	OCTAVIO J.A. LOUREIRO	Ag. Adm.	14	7.900	
28	GUILHERME DE A. TEIXEIRA	Ag. Adm.	14	7.900	
29	MANOEL CIRILO DA COSTA	Ag. Adm.	14	7.900	
30	JOÃO DE ARRUDA P. FILHO	Ag. Adm.	14	7.900	
31	FRANCISCO EGIDIO C. SOBRINHO	Ag. Adm.	14.	7.900	
32	ANA LUIZA MOREIRA DE BRITO	Ag. Adm.	14	7.900	
33	MARIA ELIZA OLIVEIRA ABRÃO	Ag. Adm.	14	7.900	
34	ADEMIR SOARES GUIMARAES	Ag. Adm.	14	7.900	
35	PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	Ag. Adm.	13	7.050	
36	JOÃO CRISOSTOMO RODRIGUES	Ag. Adm.	13	7.050	

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO	GRATIF
37	JUAREZ DA SILVA SOUZA	Ag. Adm.	13	7.050	
38	CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS	Ag. Adm.	13	7.050	
39	PEROLA DE OLIVEIRA MARTINS	Ag. Adm.	13	7.050	
40	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	Ag. Adm.	13	7.050	
41	ODETE PINHEIRO DA SILVA	Ag. Adm.	12	6.200	
42	LUIZ ELEOTERIO DA SILVA	Motorista	12	6.200	2.760
43	MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS	Ag. Adm.	12	6.200	
44	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	Ag. Adm.	12	6.200	
45	DILZA DE ARRUDA CAMPOS	Ag. Adm.	11	5.650	
46	EVA MARIA DA SILVA	Ag. Adm.	11	5.650	
47	CLEBER GOMES TAVARES	Ag. Adm.	11	5.650	
48	HILDEBRANDO DE AMORIM	Motorista	11	5.650	
49	FRANCISCA GOMES SOARES	Ag. Adm.	10	5.100	
50	ANANIAS LEMES DE MORAES	Motorista	10	5.100	1.245
51	ADALBERTO GONÇALVES PIRES	Motorista	10	5.100	1.245
52	ANGELO LEMES DE MORAES	Motorista	10	5.100	
53	LUIZ MENDES MALHEIROS	Motorista	10	5.100	
54	ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA	Ag. Adm.	10	5.100	
55	VALDEMIR NUNES GOMES	Ag. Adm.	10	5.100	
56	HUMBELINA PINTO DA SILVA	Ag. Adm.	9	4.550	
57	ALEX DE SOUZA SANTOS	Motorista	9	4.550	
58	ANTONIO JOSE DA COSTA	Motorista	9	4.550	
59	LEONOR MARIA DA SILVA	Ag. Adm.	9	4.550	
60	MARLENE OLIVEIRA NASCIMENTO	Ag. Adm.	9	4.550	4.500
61	DARIO FRANCISCO SAMPAIO	Motorista	9	4.550	
62	CARLOS CORREA RIBEIRO	Artifice	8	4.200	
63	MARIA ASTROGELDA B. CORREA	Servente	7	3.850	
64	ADELINA ANGELICA S. CARVALHO	Servente	6	3.500	
65	OTACIO ALVES	Ag. Limpeza	6	3.500	
66	DONACIANO GOMES DA SILVA	Trab. Braçal	6	3.500	
67	BENEDITO PEDRO F. NETO	Aux. Adm.	6	3.500	
68	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	Aux. Adm.	6	3.500	
69	ISMAEL MARTINHO S. RAMOS	Aux. Adm.	6	3.500	
70	JOÃO SINVAL DE FIGUEIREDO	Insp. Colonia	5	3.150	
71	JOSE RAIMUNDO RAMOS	Insp. Colonia	5	3.150	
72	BENEDITO VICENTE M. FONTES	Ag. Limpeza	5	3.150	
73	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	Servente	5	3.150	
74	JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	Ag. Limpeza	5	3.150	

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
75	ANTONIA AUDENI DA SILVA CANDIDO	Servente	4	2.800
76	ERNESTINA SOUZA GUERRA	Servente	4	2.800
77	EMILIO CANDIDO DA VEIGA	Vigia	3	2.450
78	CATARINA DELFINA MARCOSKI	Servente	2	2.100
79	JOSEFINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Servente	2	2.100
80	NESTOR ALVES BARBOSA	Fis.Colonia	2	2.100
81	MARDIO RAMOS DE AMORIM	Mens/Arq.	2	2.100
82	VALDIR JULIÃO DE MAGALHAES	Mens/Arq.	2	2.100
83	EDIO BENEDITO DE ARRUDA	Mens/Arq.	2	2.100
84	LEONARDO PAES PROENÇA	Mens/Arq.	1	1.750
85	EVALDO GUSTAVO DE AGUIAR	Mens/Arq.	1	1.750



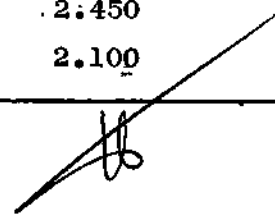
TÉCNICOS - SEPLAN

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	ENA MARIA DE ALMEIDA	Advogada	TS-6	26.500
02	GENESIO DOS SANTOS MORENO	Economista	TS-6	26.500
03	ANTONIO DE PADUA DA SILVA BASTOS	Economista	TS-6	26.500
04	ODILZA DA SILVA REIS	Economista	TS-4	21.950
05	LUCINETE MARIA LEITE DE BARROS	Pedagoga	TS-3	19.600
06	TEREZINHA SOARES DE A. PORTO	Pedagoga	TS-3	19.600
07	TEREZINHA DE JESUS G. DOMINGOS	Pedagoga	TS-3	19.600
08	OSVALDO PEREIRA LEITE	Economista	TS-2	17.400
09	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA	Economista	TS-1	15.100
10	CÉLIA MARIA BOTELHO LEITE	Bel. Coop.	TS-1	15.100
11	ITAMAR JESUS PIMENTA	Engº. Civil	TS-1	15.100
12	AQUILES BELMIRO DA S. FILHO	Economista	TS-1	15.100
13	HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	Engº. Civil	TS-1	15.100
14	RUTH TABACZENSKI M. SAMPAIO	Bel. San.	TS-1	15.100
15	BENEDITO CRESCENCIO RIBEIRO	Advogado	TS-1	15.100
16	GLORIALICE SIGARINE DA SILVA	Contadora	TS-1	15.100

ADMINISTRATIVOS - SEPLAN

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	DJALMA FERREIRA DE SOUZA	Ag. Adm.	20	16.400
02	WILSON GARCIA	Ag. Adm.	18	12.600
03	JOADI JOSE ALVES DOS SANTOS	Des.Proj.	18	12.600
04	LIDIA DE BARROS TEIXEIRA	Ag. Adm.	16	10.000
05	NILDES REIS DE CARVALHO	Ag. Adm.	16	10.000
06	TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	Ag. Adm.	16	10.000
07	DALVA LEA DE FREITAS MORAES	Ag. Adm.	15	8.750
08	NEIA ARAUJO MARQUES	Ag. Adm.	15	8.750
09	LEDIR MONTEIRO CORREA MORAES	Ag. Adm.	15	8.750
10	ABIGAIL DE ABREU	Ag. Adm.	15	8.750
11	REINALDO CELSO F. DA SILVA	Desenhista	15	8.750
12	MARIA EDWIGES DE A. CHAVES	Ag. Adm.	14	7.900
13	ROSA MARIA GARCIA	Ag. Adm.	13	7.050
14	EDMILSON FORTES BARRETO	Ag. Adm.	13	7.050
15	LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA	Ag. Adm.	12	6.200
16	PORFIRIO GONÇALVES B. NETO	Ag. Adm.	12	6.200
17	ELIZETE REGINA BARRETO	Ag. Adm.	11	5.650
18	IRACY QUEIROZ DE SOUZA	Ag. Adm.	10	5.100
19	JOSE MARTINS DE CARVALHO	Motorista	10	5.100
20	NILZO DOMINGOS C. ABADIA	Motorista	10	5.100
21	BENEDITO SOARES GUIMARAES	Motorista	10	5.100
22	EUCLIDES P. FERNANDES FILHO	Ag. Adm.	10	5.100
23	DAVID HENRIQUE DA FONSECA	Motorista	9	4.550
24	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Datilografo	8	4.200
25	NAIR DE SOUZA SOARES	Ag. Adm.	8	4.200
26	COLE FERREIRA DA SILVA	Ag. Adm.	8	4.200
27	JOSE LUIZ COELHO	Servente	7	3.850
28	LUCIA DE SOUZA COELHO	Servente	7	3.850
29	HILDEGARDIS C. M. DA SILVA	Ag. Adm.	6	3.500
30	PEDRO SALOMÉ DA SILVA	Continuo	6	3.500
31	LUIZ GONZAGA DA SILVA	Trab.Braçal	6	3.500
32	ADILDES JOSE DA SILVA	Aux. Adm.	6	3.500
33	LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	Aux. Adm.	6	3.500
34	JOEL CARLOS DA COSTA	Aux. Adm.	6	3.500
35	NEUZA RODRIGUES NASCIMENTO	Servente	4	2.800

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
36	JÓÃO NOLASCO DE SOUZA	Office-Boy	4	2.800
37	CAETANA PEREIRA CONCEIÇÃO	Servente	4	2.800
38	JOÃO LEITE OLIVEIRA FILHO	Continuo	3	2.450
39	VALDEVINO RAMOS DA SILVA	Mens/Arq.	2	2.100



PROJETO JUINA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO	Téc.Agríc.	10	10.850
02	JOÃO DE CAMPOS	Ag. Adm.	9	9.500
03	EDISON JOSE DE ALMEIDA	Ag. Adm.	9	9.500
04	ALDEMI DE AQUINO	Aux.Topografo	8	8.150
05	MAURO RAMOS DE AMORIM	Motorista	4	4.700
06	JOIR JOSE GOMES DA SILVA	Motorista	4	4.700

PROJETO JUINA - CUIABÁ

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	ROSE-HELENA LESCANO	Desenhista	11	5.650
02	MARCIA APARECIDA Z. ALBUQUERQUE	Desenhista	11	5.650
03	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO	Datilografa	8	4.200
04	LUCIA CONCEIÇÃO A. Campos	Datilografa	8	4.200
05	DULCELINA CRUZ M. OLIVEIRA	Datilografa	8	4.200
06	EDENIR CAMPOS SIQUEIRA	Datilografa	8	4.200
07	MARIA DE JESUS DA SILVA	Aux. Adm.	6	3.500
08	FLORENTINO GONÇALVES DA SILVA	Trab. Braçal	5	3.150

D E G E

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Economista	TS-4	21.950
02	BERENICE PEREIRA CARNEIRO	Geógrafa	TS-3	19.600
03	LOURIVAL BENEDITO COENGA	Economista	TS-2	17.400
04	MÁNOEL LEMES DE MORAES	Economista	TS-2	17.400
05	SIMÃO BENEDITO CASTELO	Desenhista	15	8.750
06	JOELMES JESUS DA COSTA	Ag. Adm.	15	8.750
07	ODELIO PEDRO GLERIAN	Ag. Adm.	14	7.900
08	ELEGNORA DE C. REINERES	Ag. Adm.	14	7.900
09	MARIA MADALENA MONTEIRO	Ag. Adm.	14	7.900
10	JOÃO JOSE DA COSTA MARQUES	Ag. Adm.	11	5.650
11	REINALDO MONTEIRO SALGADO	Datilografo	8-	4.200

CRECHE SÃO FRANCISCO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	ARACY NOVIS NEVES FERRAMOSCA	Ass.Social	TS-1	15.100
02	MARIA CRISTINA MEIRELLES NEVES	Ass.Social	TS-1	15.100
03	HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS	Motorista	7	3.850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº DE ORDEN	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	MOACIR DE FREITAS	Arquiteto	TS-6	26.500
02	JURANDIR SPINELLI	Ass. Planej.	TS-5	24.150
03	CIRIACO FORTUNATO	Sec. Reç. Hum.	TS-5	24.150
04	MARIA CONCEIÇÃO G. CARDOSO	Ass. Social	TS-4	21.950
05	FREDERICO GUILHERME M. MULLER	Engº. Civil	TS-3	19.600
06	LOURIVAL NUNES DA SILVA	Economista	TS-3	19.600
07	GERALDO FERREIRA GOMES	Geógrafo	TS-3	19.600
08	JONAS CRAVEIRO COSTA	Ag. Adm.	20	16.400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	DIOCLES DE FIGUEIREDO	Advogado	TS-2	17.400
02	NORILO PELÁZIO DA SILVA	Almoxarife	6	3.500

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	GENEROSO CIRIACO M. FILHO	Advogado	TS-6	26.500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	Sociólogo	TS-6	26.500
02	ALFREDO DE MOTTA MENEZES	Advogado	TS-4	21.950
03	BRUNHILD ANGELICA L. JUNCKE	Ag. Adm.	20	16.400
04	CARLOS ROBERTO S. DE MELLO	Ag. Adm.	20	16.400
05	ARNALDO JORDÃO DE A. SERRA	Ag. Adm.	14	7.900

JUNTA DE CONSILIAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	MARIO PAULA DE ALMEIDA	Datilografo	8	4.200

CAMARA DOS DEPUTADOS

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	DOUGLAS ROBERTO BASTOS JORGE	Ag. Adm.	20	16.400

MOBRAL

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	JEovah LEVI DE SIQUEIRA	Ag. Adm.	19	14.500

SEDIMAT

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	ALFREDO MONTEIRO	Ag. Adm.	20	16.400

SUDECO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	ALAERCIO MARTINS	Topografo	17	11.300

ERMAT / RIO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	LUIZA MEIRELLES CERSOSIMO	Aux. Adm.	9	4.550

IPEMAT

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	Economista	-	28.925

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	MARILDES SANTANA DA COSTA	Advogada	TS-6	26.500

JUIZO DA 2ª VARA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	NOEDIL BISPO DA SILVA	Geograf ia	TS-1	15.100

PROSOL

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	JOSEFINA PAES DE B. LIMA	Geografa	TS-4	21.950

SECRETARIA INTERIOR E JUSTIÇA

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	EURICO SARAIVA	Advogado	TS-3	19.600-

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	JURACY DA CRUZ BANDEIRA (SUL)	Ag. Adm.	12	6.200-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	JANDERCIO JOSE GUEDES (SUL)	Ag. Adm.	19	14.500

PESSOAL SEM ÔNUS - TÉCNICOS

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALÁRIO
01	GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER	Engº Agrº	TS-6	26.500
02	PEDRO NOVIS NEVES	Economista	TS-6	26.500
03	SALADINO ESGAIB	Geografo	TS-6	26.500
04	MAURO CID NUNES DA CUNHA	Advogado	TS-6	26.500
05	AMADEU ^H JOSE DE MELLO	Advogado	TS-5	24.150
06	PAULO CESAR HOMEM DE MELLO	Engº Civil	TS-5	24.150
07	DIOGO DOUGLAS CARMONA	Advogado	TS-5	24.150
08	JULIO JOSE DE CAMPOS	Engº Agrº	TS-5	24.150
09	HELENA MARIA SANDOVAL MIRANDA	Bel.Filosofia	TS-4	21.950
10	KIKUO NINOMYA MIGUEL	Engº.Civil	TS-4	21.950
11	GONÇALO PEDROSO DE BARROS	Advogado	TS-3	19.600
12	ILSON FERNANDES SANCHES	Economista	TS-3	19.600
13	CAROLINA JOANA DA SILVA	Bel.His.Nat.	TS-3	19.600
14	LIMIRIO DE ALMEIDA CARVALHO	Engº.Agrº	TS-3	19.600
15	JOSE AUGUSTO M. DE A. SOUZA	Administrador	TS-3	19.600
16	IVAN DE LAMONICA FREIRE	Engº.Agrº	TS-3	19.600

PESSOAL SEM ÔNUS - ADMINISTRATIVOS

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	NIVEL	SALARIO
01	EDU XAVIER	Ag. Adm.	20	16.400
02	FRANCISCO DE SOUZA MIRANDA	Ag. Adm.	20	16.400
03	BENEDITO CARNEIRO FONTES	Ag. Adm.	14	7.900
04	DAILSE MARIA DE PAULA	Ass.Técnico	12	6.200
05	GENILDO DE SOUZA PORTO	Almoxarife	9	4.550

PRI. 0921
PRI. 0867

12/01

ASSUNTO: = **CONTRATO DE PRESTES DE SERVIÇO NA BASE DE 300 ANOS**
REQUISITOS DESEJA CIA., CONTRATO DE PRESTES DE SERVIÇO DE 01/10/00/08/79.

REQUISITOS: **CISSA CIVIL DO BRASIL**



C O D E M A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTACIONAGRAMA - CODENAT

- PRESIDENCIA

A) GABINETE

- 1 - Chefe de Gabinete: IBRAIM DERZE
- 2 - Secretária: MARLENE OLIVEIRA NASCIMENTO
- 3 - Office Boy: ARLINDO OLIVEIRA NASCIMENTO

B) ASSESSORIA JURIDICA

- 1 - Advogado: BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA
- 2 - Advogado: BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO
- 3 - Advogado: WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
- 4 - Datilografa: EDNIR CAMPOS SIQUEIRA

C) AUDITORIA INTERNA

- 1 - Auditor: JOAO BATISTA LOTUFO FILHO
- 2 - Contador: MOACYR DA SILVA

- DIRETORIA TECNICA

- 1 - Secretária: ARLETE PINHEIRO FERREIRA
- 2 - Agente Administrativo: JUCINEIDE PORTO FIGUEIREDO
- 3 - Office Boy: DILSON CONCEIÇÃO DE CAMARGO

A) DEPARTAMENTO DE COLONIZAÇÃO

- 1 - Chefe: ALFREDO FERREIRA DA SILVA
- 2 - Economista: ADEJA DE AQUINO
- 3 - Pedagogo: JOAO BATISTA DE ALMEIDA
- 4 - Economista: EDISON DE ALMEIDA CARVALHO
- 5 - Del. Filosofia: AIME JOSEPH ANDRE TAURINES
- 6 - Tec. Agrícola: CLAUDIL JONES DE MIRANDA
- 7 - Topografo: FRANCISCO SANTANA SIQUEIRA
- 8 - Topografo: JAIR JOSE DA SILVA
- 9 - Agente Administrativo: ANTONIO CESARIO MIGUEL ASCHAN
- 10 - Agente Administrativo: JOAO CRISOSTOMO RODRIGUES
- 11 - Agente Administrativo: EVA MARIA DA SILVA
- 12 - Operador Radio: LUIZ GONZAGA FERREIRA
- 13 - Datilografa: DULCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA
- 14 - Carpinteiro: MANOEL JOSE DOS SANTOS

B) SETOR DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS

- 1 - Chefe: JAIR RODRIGUES DE CARVALHO
- 2 - Engenheiro Agrônomo: ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA
- 3 - Engenheiro Agrônomo: LAURO NITTO KUROYANAGI
- 4 - Naturalista: EVANILDES MARIA DIAS FERREIRA

C) SETOR DE DESENHO

- 1 - Chefe: EDEKSON LUIZ DE MEDEIROS
- 2 - Topografo: GONÇALINO CANDIDO DA ROSA
- 3 - Topografo: BENEDITO JOSE DE CAMPOS
- 4 - Desenhista: GLEBER GOMES TAVARES
- 5 - Desenhista: ROSE HELENA LESCAND
- 6 - Desenhista: MARCIA APARECIDA ZAQUE ALBUQUERQUE
- 7 - Desenhista: LIVIO MENDES DE FREITAS
- 8 - Aux. Topografo: ALDEMI DE AQUINO

D) SETOR DE TITULAÇÃO

- 1 - Chefe: ANTONIO CLOVIS POMPEU DE BARROS
- 2 - Téc. Agrícola: HELIO PINHEIRO DE ARRUDA
- 3 - Agente Administrativo: LUIZ SOARES DE ANDRADE
- 4 - Agente Administrativo: FRANCISCO EGIDIO DE C. SOBRINHO
- 5 - Agente Administrativo: EDSON JOSE DE ALMEIDA
- 6 - Agente Administrativo: PEROLA DE OLIVEIRA MARTINS
- 7 - Agente Administrativo: LEONOR MARIA DA SILVA
- 8 - Agente Administrativo: ANTONIO ADELINO DE ARRUDA
- 9 - Mens./Arquivista: MARDIO RAMOS DE AMORIM
- 10 - Inspetor de Colonia: JOSE RAIMUNDO RAMOS
- 11 - Inspetor de Colonia: JOAO SINVAL DE FIGUEIREDO
- 12 - Inspetor de Colonia: NESTOR ALVES BARBOSA

E) DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

- 1 - Chefe: DOMERKES LAZARO DOS SANTOS
- 2 - Economista: DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES
- 3 - Economista: ARANTES RODRIGUES DE ARRUDA
- 4 - Economista: JESUS DA SILVA BRANDÃO
- 5 - Economista: MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA
- 6 - Eng^o. Civil: CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
- 7 - Eng^o. Civil: PHILEMON BORGES DA SILVA
- 8 - Eng^o. Civil: LUIZ NAZARENO TEIXEIRA
- 9 - Ass. Social: JURACY GUTIERRES WUERZTUS
- 10 - Eng^o. Eletrecista: ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
- 11 - Téc. Administração: PAULINA ANTUNES DE B. GUIMARAES
- 12 - Agente Administrativo: GUILHERME DE ABREU TEIXEIRA
- 13 - Agente Administrativo: ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
- 14 - Aux. Administrativo: MARIA DE JESUS DA SILVA

- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 1 - Secretária: HORMINDA PITALUGA DE MOURA
- 2 - Mens./Arquivista: EDIO BENEDITO DE AREEDA

A) SETOR CONTABIL

- 1 - Chefe: NOELITA LEITE GARCIA DE SOUZA
- 2 - Téc. Contabilidade: LUCINA SANTANA DE OLIVEIRA
- 3 - Téc. Contabilidade: JOSE AUGUSTO DE MORAES
- 4 - Agente Administrativo: VERA LUCIA MONTEIRO SALGUEIRA
- 5 - Agente Administrativo: JONAS GARCIA
- 6 - Agente Administrativo: JOAO PINHEIRO DE ARRUDA FILHO

B) SETOR FINANCEIRO

- 1 - Chefe: JAIRCE JACOB
- 2 - Contador: WALTER MOTTA NORONHA
- 3 - Agente Administrativo: ANA LUIZA MOREIRA DE BRITO
- 4 - Agente Administrativo: ODETE PINHEIRO DA SILVA

C) TESOURARIA

- 1 - Chefe: JACY DO ESPIRITO SANTO
- 2 - Agente Administrativo: PEDRO CARLOS BASTOS LEITE
- 3 - Agente Administrativo: HUMBELINA PINTO DA SILVA
- 4 - Datilografa: MARIA NILDES DE SILVA CAMPOS

D) SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

- 1 - Chefe: ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS FARIA
- 2 - MANOEL CIRILO DA COSTA
- 3 - Agente Administrativo: ADEMIR SOARES GUIMARAES
- 4 - Aux. Administrativo: ISMAEL MARTINHO DE S. RAMOS
- 5 - Motorista: LUIZ ELEOTERIO DA SILVA
- 6 - Motorista: ANANIAS LEMES DE MORAES
- 7 - Motorista: ADALBERTO GONÇALVES PIRES
- 8 - Motorista: ANGELO LEMES DE MORAES
- 9 - Motorista: ALEX DE SOUZA SANTOS
- 10 - Motorista: ANTONIO JOSE DA COSTA
- 11 - Motorista: LUIZ MENDES MALHEIROS
- 12 - Motorista: HILDEBRANDO DE AMORIM
- 13 - Motorista: MAURO RAMOS DE AMORIM
- 14 - Motorista: JOIR JOSE GOMES DA SILVA
- 15 - Motorista: DARIO FRANCISCO SAMPAIO
- 16 - Artifice: CARLOS CORREA RIBEIRO
- 17 - Mens/Arquivista: JOAO BOSCO DA SILVA

E) SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

- 1 - Chefe: NILSON DE ARRUDA PINTO
- 2 - Agente Administrativo: CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS
- 3 - Agente Administrativo: GONÇALO GOMES DA SILVA
- 4 - Agente Administrativo: ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA
- 5 - Aux. Administrativo: BENEDITO CLARO DE CAMPOS
- 6 - Aux. Administrativo: BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO
- 7 - Servente: MARIA ASTROGILDA BARRETO CORREA
- 8 - Servente: ADELINA ANGELICA SOUZA CARVALHO
- 9 - Servente: ERNESTINA SOUZA GUERRA
- 10 - Servente: BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA
- 11 - Servente: JOSEFINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 12 - Servente: CATARINA DELFINA MARCOSKI
- 13 - Servente: ANTONIA AUDENI DA SILVA CANDIDO
- 14 - Mens/Arquivista: VALDIR JULIANO DE MAGALHAES
- 15 - Agente Limpeza: JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO
- 16 - Agente Limpeza: OTACIO ALVES
- 17 - Agente Limpeza: BENEDITO VICENTE MARQUES FONTES
- 18 - Vigia: EMILIO CANDIDO DA VEIGA
- 19 - Mens/Arquivista: LUIZ DEODORO COELHO
- 20 - Mens/Arquivista: JOSE MARIA DE SOUZA

F) SETOR DE PESSOAL

- 1 - Chefe: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
- 2 - Agente Administrativo: MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI
- 3 - Agente Administrativo: DILZA DE ARRUDA CAMPOS
- 4 - Agente Administrativo: JUAREZ DA SILVA SOUZA
- 5 - Agente Administrativo: JOAO DE CAMPOS
- 6 - Datilografa: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
- 7 - Trab. Braçal: DONACIANO GOMES DA SILVA

G) GRUPO DE LICITAÇÃO

- 1 - Chefe: JOACYR DE FIGUEIREDO
- 2 - Contadora: ELENITA ROCHA
- 3 - Agente Administrativo: VALDEMIR NUNES DA SILVA
- 4 - Agente Administrativo: OCTAVIO JOAQUIM AZEVEDO LOUREIRO
- 5 - Agente Administrativo: AIRTON JOSE DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

01- PROJETO JUINA

- 1 - Gerente: HILTON DE CAMPOS

02- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Secretária: MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

03- JUÍZO DA 2ª VARA

- 1 - Agente Administrativo: FRANCISCA GOMES SOARES

04- PESSOAL SEM LOTAÇÃO

- 1 - Advogado: PAULO BORGES DE CAMPOS
- 2 - Advogada: ADELAIDE ACACIA LEITE VIEIRA
- 3 - Engº. Agrônomo: BENTO DE SOUZA PORTO
- 4 - Assessor de Imprensa: JOSE HOMERO DE PAIVA LUCA
- 5 - Assessor de Imprensa: DAVID MARTINS COELHO
- 6 - Assistente Técnico: DAILSE MARIA DE PAULA
- 7 - Agente Administrativo: MARIA ELIZA DE OLIVEIRA ABRÃO
- 8 - Trab. Braçal: FLORENTINO GONÇALVES DA SILVA

Cuiabá, de novembro de 1978

Excelentíssimo Senhor Governador

Os salários atribuídos aos cargos de Diretores da CODEMAT vêm sofrendo uma defasagem em relação àqueles pagos por outros órgãos da administração indireta, tais como a METAMAT, a SANEMAT, a CEMAT, etc.

Esta afirmação fundamenta-se numa pesquisa salarial por nós realizada, onde constatamos que a remuneração atual do cargo de Diretor Presidente da SANEMAT é de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros); da METAMAT, R\$ 38.376,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e seis cruzeiros), enquanto que a CODEMAT paga à seu Presidente apenas R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), o que representa em termos percentuais uma diferença em torno de 32%. Quanto aos demais Diretores, a diferença fica entre 23% e 27%.

Se considerarmos esses valores com reajuste de 38%, teremos:

ÓRGÃOS CARGOS	METAMAT R\$ 1,00	SANEMAT R\$ 1,00	CODEMAT R\$ 1,00
DIR. PRESIDENTE	52.959	51.060	40.020
OUTROS DIRETORES	44.030	45.540	35.880

Isto posto e tendo em vista a identidade das atribuições cometidas aos cargos de Diretor desses órgãos, principalmente em termos de experiência, conhecimentos, responsabilidade e supervisão, vimos submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as tabelas em anexo para vigorar no próximo ano.

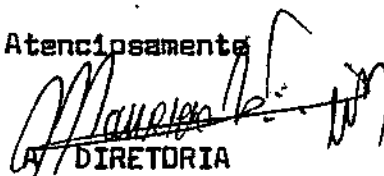
Na primeira opção, pleiteia-se uma equiparação salarial entre os cargos da Diretoria da CODEMAT e os da METAMAT, empresa esta que foi originariamente subsidiária da própria CODEMAT. Na segunda, uma aproximação dos salários de Diretor da CODEMAT com os dos órgãos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

em referência, permanecendo ainda, nesta hipótese, uma diferença de 18% a favor desses órgãos.

Aguardando um pronunciamento de Vossa Excelência aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


A DIRETORIA

SALÁRIOS PLEITEADOS P/DIRETORIA DA CODEMAT.

- 1ª OPÇÃO -

CARGOS	SALÁRIOS - R\$ 1,00 -
DIR. PRESIDENTE	52.959
OUTROS DIRETORES	44.030

② M

SALÁRIOS PLEITEADOS P/DIRETORIA DA CODEMAT

- 2ª OPÇÃO -

CARGOS	SALÁRIOS - R\$ 1,00 -
DIR. PRESIDENTE	45.000
OUTROS DIRETORES	42.000

G M

SUBSÍDIOS PARA REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
DA DIRETORIA DA CODEMAT

I - QUADRO COMPARATIVO DA SITUAÇÃO ATUAL

CARGOS	ÓRGÃOS	SANEMAT R\$	METAMAT R\$	CODEMAT R\$
DIR. PRESIDENTE		37.000,00	38.376,00	29.000,00
OUTROS DIRETORES.		33.000,00	31.906,00	26.000,00

II - IDÊM, COM REAJUSTE DE 38%

CARGOS	ÓRGÃOS	SANEMAT R\$	METAMAT R\$	CODEMAT R\$
DIR. PRESIDENTE		51.060,00	52.958,88	40.020,00
OUTROS DIRETORES		45.540,00	44.030,28	35.880,00

III - SUGESTÕES:

- 1- Atribuir aos cargos de Diretor da CODEMAT, remuneração idêntica à da METAMAT;
- 2- Aproximar a atual remuneração dos cargos de Diretor da CODEMAT, aos da METAMAT e SANEMAT, estabelecendo as seguintes valores:

DIRETOR PRESIDENTE : R\$ 45.000,00

OUTROS DIRETORES : R\$ 42.000,00

Cuiabá, 09 de janeiro de 1979

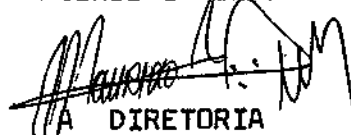
Excelentíssimo Senhor Governador:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Resolução que dispõe sobre o reajuste salarial de 38% aos servidores desta Companhia, para o ano de 1979.

Na expectativa da aprovação de Vossa Excelência, vale-mo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

30 ampos


A DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº /79

Reajusta os salários fixa
dos pela Resolução nº 01/78 e
dá outras providências.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferi-
das pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de
38% aos servidores desta Companhia, passando a vigorar os valores cons-
tantes das tabelas que se seguem:

a) Cargos de Nível Superior

SÍMBOLO	VALOR - R\$ 1,00
TS - 1	15.100
TS - 2	17.400
TS - 3	19.600
TS - 4	21.950
TS - 5	24.150
TS - 6	26.500

[Handwritten signatures and initials]

b) Cargos de Escritório, Qualificados e Auxiliares:

N Í V E L	V A L O R - R\$ 1,00
01	1.750
02	2.100
03	2.450
04	2.800
05	3.150
06	3.500
07	3.850
08	4.200
09	4.550
10	5.100
11	5.650
12	6.200
13	7.050
14	7.900
15	8.750
16	10.000
17	11.300
18	12.600
19	14.500
20	16.400

c) Funções Gratificadas:

S Í M B O L O	V A L O R - R\$ 1,00
FG - 1	6.000
FG - 2	5.200
FG - 3	4.500

6 11 88

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá,

Stampes


A DIRETORIA

SUBSÍDIOS PARA REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS
DA DIRETORIA DA CODEMAT

I- QUADRO COMPARATIVO DA SITUAÇÃO ATUAL

CARGOS	ÓRGÃOS	SANEMAT R\$	METAMAT R\$	CODEMAT R\$
DIR. PRESIDENTE		37.000,00	38.376,00	29.000,00
OUTROS DIRETORES		33.000,00	31.906,00	26.000,00

II- IDEM, COM REAJUSTE DE 38%

CARGOS	ÓRGÃOS	SANEMAT R\$	METAMAT R\$	CODEMAT R\$
DIR. PRESIDENTE		51.060,00	52.958,88	40.020,00
OUTROS DIRETORES		45.540,00	44.030,28	35.880,00

III- SUGESTÕES:

- 1- Atribuir aos cargos de Diretor da CODEMAT, remuneração idêntica à da METAMAT;
- 2- Aproximar a atual remuneração dos cargos de Diretor da CODEMAT, aos da METAMAT e SANEMAT, estabelecendo os seguintes valores:

DIRETOR PRESIDENTE : R\$ 45.000,00
 OUTROS DIRETORES : R\$ 42.000,00

Cuiabá, 18 de outubro de 1 979

Excelentíssimo Senhor Governador

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de Resolução que dispõe sobre o reajuste salarial de 75% aos servidores desta Companhia, para o ano de 1 980.

Na expectativa da aprovação de Vossa Excelência, valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

M. A. 
DIRETORIA

Cuiabá, 18 de outubro de 1 979

Excelentíssimo Senhor Governador:

É-nos grato submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, o incluso projeto de Resolução, que dispõe sobre o reajuste à base de 75% dos salários dos servidores desta Companhia para o próximo ano.

Cumpre-nos informar que o percentual adotado originou-se como fruto de uma conscienciosa análise da variação do poder aquisitivo do dinheiro a partir de Janeiro de 1 979, (data do último reajuste) a fim de não comprometer demasiadamente o patrimônio e o nível de subsistência dos nossos funcionários.

Por outro lado, procuramos não afastar da realidade econômica do Estado, optando por propozição de reajuste ao nível semelhante aos dos órgãos similares, não comprometendo acentuadamente o orçamento estadual.

Senhor Governador: ao finalizar nossa exposição que temos ressaltar que em termos de aumento de despesa para o Estado a CODEMAT representa uma parcela diminuta de vez que a remuneração desta Companhia é constituída de simples salário, sem quaisquer adicionais ou complementações extras. Acrescenta-se, ainda, que a estrutura da CODEMAT é bastante rasa: as suas unidades concentram grande rol de atividades, sendo portanto diminuto o nº de funções gratificadas existentes.

Na expectativa da aprovação de Vossa Excelência, valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

M. *[assinatura]*
A DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 02/79

REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS
PELA RESOLUÇÃO Nº 02/79, E
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
seu Estatuto Social

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste salarial de 75% aos
servidores desta Companhia, as tabelas assim reajustadas passarão a vigorar,
conforme se segue:

a) - Cargos de Nível Superior

SÍMBOLO	VALOR -- G\$ 1,00
TS - 1	26.425,00
TS - 2	30.450,00
TS - 3	34.300,00
TS - 4	38.413,00
TS - 5	42.263,00
TS - 6	46.375,00

M J

b) - Cargos de Escritório, Qualificados e Auxiliares:

N Í V E L	V A L O R - R \$ 1,00
01	3.063,00
02	3.675,00
03	4.288,00
04	4.900,00
05	5.513,00
06	6.125,00
07	6.738,00
08	7.350,00
09	7.963,00
10	8.575,00
11	9.188,00
12	9.800,00
13	10.413,00
14	11.025,00
15	11.638,00
16	12.250,00
17	12.863,00
18	13.475,00
19	14.088,00
20	14.700,00

c) - Funções Gratificadas:

S Í M B O L O	V A L O R - R \$ 1,00
FG - 1	10.500,00
FG - 2	9.100,00
FG - 3	7.875,00

.04.

Art. 2º -- Esta Resolução entrará em vigor à partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

M. *[Signature]* *[Signature]*
A DIRETORIA

OF. Nº 001508

Cuiabá, 29 de agosto de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : Exmo. Sr.
Professor SEBASTIÃO AROLDI KASTRUP
MD. Secretário de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN
N E S T A

Senhor Secretário

Apraz-nos encaminhar a V. Exa. a Resolução nº 2/74,
da Diretoria da Codemat, acompanhada da relação nominal de todos os servidores -
da Companhia.

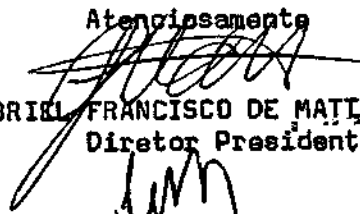
Nesta oportunidade, queremos ressaltar que a reclassificação foi feita conforme orientação recebida de V. Exa. devendo vigorar a partir do mês de julho do corrente ano, de acordo com a Assembleia Geral da Codemat e autorização da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, à qual estamos vinculados.

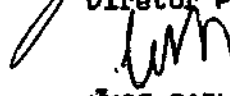
Outrossim, enviamos, em anexo fotocópia do ofício nº 1412/74, relativo à demonstração das despesas de cada órgão da Administração Estadual, segundo os critérios julgados mais acertados por V. Exa.; como se vê dos anexos, fizemos o rateio das despesas de outros órgãos e eventuais que representavam 16,4% do total, ficando assim a distribuição da verba:

a) SEPLAN	- R\$ 1.610.409,00
b) SVOP	- R\$ 626.852,00
c) AGRICULTURA	- R\$ 1.132.739,00
T O T A L	- R\$ 3.370.000,00

Sem outro particular para o momento, renovamos a V. Exa. os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


GABRIEL FRANCISCO DE MATOS-NETO
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

VAP/dj.

R A T E I O D A V E R B A

3.370.000

SEPLAN	39,9	-	03	1.344,630
SVOP	15,6	-	03	525.720
AGRICULTURA	28,1	-	03	946.970
EVENTUAIS	10,1	-	03	340.370
OUTROS	6,5	-	03	212.310

552.680

SEPLAN	263.779
SVOP	101.132
AGRICULTURA	185.769

3.370.000

SEPLAN	03	1.344.630 + 03	263.779	=	1.610.409
SVOP	03	525.720 + 03	101.132	=	626.852
AGRICULTURA	03	946.970 + 03	185.769	=	1.132.739

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Cuiabá, 09 de agosto de 1974

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

AO : Exmo. Sr.
Professor SEBASTIÃO AROLDO KASTRUP
N E S T A

Senhor Secretário

Através do presente estamos comunicando a V. Exa., a previsão da verba necessária para atender a despesa com a reclassificação dos servidores da CODEMAT, autorizada por V. Exa. e aprovada em Assembleia de 31/05/74.

Discriminamos abaixo relação dos órgãos incluídos no referido processo:

SEPLAN (Codemat-DEE-CPA e Secretaria)	R\$	1.349.339,00
Secretaria de Viação e Obras Públicas	R\$	523.866,00
Secretaria de Agricultura	R\$	877.385,00
Secretaria de Indústria e Comércio	R\$	37.379,00
Secretaria da Fazenda	R\$	15.915,00
Casa Civil	R\$	12.216,00
Secretaria da Saúde	R\$	30.139,00
Secretaria de Administração	R\$	25.434,00
Pessoal Eventual	R\$	26.808,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$	64.846,00
IPEMAT	R\$	19.794,00
ERMAT-GB	R\$	13.659,00
Secretaria de Segurança Pública	R\$	7.898,00
Imprensa Oficial	R\$	10.252,00
Conselho Estadual de Educação	R\$	4.823,00
Casa Militar	R\$	6.269,00
Secretaria do Interior e Justiça	R\$	9.491,00
Reservas e Eventuais	R\$	342.487,00
T O T A L	R\$	3.370.000,00
		=====

Conforme orientação de V. Exa. a esta Companhia, a reclassificação vigora a partir de julho do corrente, atingindo os órgãos ligados diretamente a administração estadual, devendo na próxima folha ser creditada a diferença.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

3A/dj.

RESOLUÇÃO Nº 02/74

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, representada por esta Diretoria, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto e,

Considerando a diversidade de atribuições que lhe são cometidas,

Considerando que a sua área de atuação se estende por diversos municípios matogrossenses,

Considerando que os salários pagos no mercado de trabalho diferem de acordo com as peculiaridades regionais e,

Considerando, finalmente, a necessidade de se estabelecer uma política salarial flexível que atenda à atual estrutura da Companhia,

RESOLVE:

Alterar a Resolução da Diretoria, nº 02/71, modificada pela Portaria nº 42/72, nos termos que se seguem:

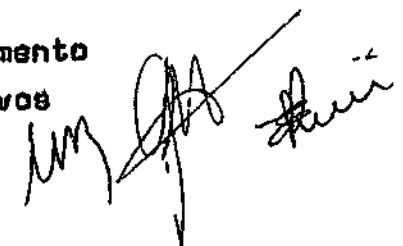
Art. 1º - A CODEMAT comporta 4 (quatro) Quadros:

- I - Quadro de pessoal técnico e qualificado;
- II - Quadro de pessoal de escritório;
- III - Quadro de pessoal de campo;
- IV - Quadro de pessoal de campo - AR-1.

§ 1º - O quadro de pessoal técnico e qualificado compreende:

- a) cargos de nível superior
- b) cargos de nível médio
- c) cargos artesanais.

§ 2º - O quadro de pessoal de escritório compreende:

- a) cargos de assessoramento
 - b) cargos administrativos
 - c) cargos auxiliares
- 

§ 3º - O quadro de pessoal da campo compre
ende:

- a) cargos de comando
- b) cargos especializados
- c) cargos auxiliares
- d) cargos administrativos.

§ 4º - O quadro de pessoal da campo - Ar-1,
compreende:

- a) cargos de comando
- b) cargos especializados
- c) cargos auxiliares
- d) cargos administrativos.

Art. 2º - Os cargos de nível superior são a
quais que exigem do seu ocupante formação universitária.

§ 1º - Os salários do pessoal admitido para
funções de nível universitário serão fixados para cada caso indivi-
dualmente, considerados os seguintes fatores:

- I - legislação vigente para cada espécie;
- II - mercado de trabalho;
- III - experiência profissional;
- IV - serviços a serem prestados.

§ 2º - A tabela de salários do pessoal a
que se refere o parágrafo anterior é a constante do Anexo I, da pre-
sente Resolução.

Art. 3º - Os cargos de nível médio são aque-
les que exigem do seu ocupante conhecimentos de natureza speciali-
zada, podendo ser adquiridos em cursos de formação existentes no
currículo oficial, na prática do trabalho ou através de treinamen-
tos propiciados pela Empresa.

Parágrafo Único - Os cargos a que se refere
este artigo e seus respectivos níveis são as constantes do Anexo II,
desta Resolução.

Art. 4º - Os cargos artesanais são aqueles
que englobam atribuições relacionadas com a execução de trabalho ar-
tesanal.

Parágrafo Único - Os cargos artesanais e
seus respectivos níveis são as constantes do Anexo II, desta Resolu-
ção.



Art. 5º - Os cargos de assessoramento são aqueles que exigem do seu ocupante qualidades de liderança, iniciativa e experiência suficientes para assessorias, chefias e/ou execução de trabalhos de relativa complexidade em áreas de administração de pessoal, material, finanças, contabilidade, estatística e outras correlatas.

Parágrafo Único - Os ocupantes dos cargos de assessoramento serão classificados nos seus diversos níveis, a critério da Diretoria da Codemat, ouvidas as respectivas chefias, reservando-se o nível XIX, somente aos servidores com mais de 10 (dez) anos de serviço na empresa.

Art. 6º - Os cargos administrativos são aqueles que exigem do seu ocupante conhecimentos de português, datilografia, contabilidade e de trabalhos burocráticos em geral.

Art. 7º - Os cargos auxiliares são aqueles cujos ocupantes podem ser apenas alfabetizados, por se constituírem de tarefas de natureza braçal e/ou altamente repetitivas.

Art. 8º - Os cargos do quadro de pessoal de escritório e seus respectivos níveis são os constantes do Anexo III, desta Resolução.

Art. 9º - Os salários dos cargos de nível médio, artesanais e dos integrantes do quadro de pessoal de Escritório, são os constantes do Anexo IV, desta Resolução.

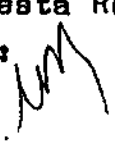
Art. 10 - O quadro de pessoal de campo destina-se aos servidores admitidos para prestar serviços nas unidades da Codemat sediadas em Poconé, Cáceres e Aquidauana, ou em outras localidades, a critério da Diretoria.

Parágrafo Único - Os cargos do quadro de pessoal de campo, suas referências e respectivos salários são os constantes dos Anexos V e VI, desta Resolução.

Art. 11 - O quadro de pessoal de campo AR-1, destina-se aos servidores admitidos para prestar serviços no município de Aripuanã.

§ 1º - Os cargos do quadro de pessoal de campo AR-1, suas referências e respectivos salários são os constantes do Anexo VII, desta Resolução.

§ 2º - A remuneração dos ocupantes dos cargos de Motorista, Tratorista, Tratorista-Pá e Patrolista do Quadro de Pessoal de Campo AR-1, será constituída de uma parte fixa, estabelecida no Anexo VII, desta Resolução e uma parte variável, calculada nas seguintes bases:



Motorista R\$ 2,50 por hora de trabalho
Tratorista R\$ 3,20 por hora de trabalho
Tratorista-Pá R\$ 4,70 por hora de trabalho
Patrolista R\$ 4,70 por hora de trabalho

§ 3º - Os servidores pertencentes ao quadro de pessoal de campo AR-1 perceberão 10% (dez por cento) sobre o seu salário, a título de insalubridade.

Art. 12 - Além do pessoal previsto nos seus quadros, a CODEMAT poderá contratar, pelo regime da legislação trabalhista, outros profissionais necessários ao atendimento dos serviços que lhe forem cometidos.

Parágrafo Único - Os salários dos servidores contratados na forma deste artigo serão equivalentes aos pagos no mercado de trabalho para a prestação de serviços semelhantes aos que se contratarem.

Art. 13 - As funções de chefia das unidades da CODEMAT somente poderão ser exercidas por servidores pertencentes aos quadros da Companhia, mediante designação da Diretoria.

§ 1º - Afastado da chefia, perde o servidor automaticamente a gratificação.

§ 2º - Ficam criadas as seguintes gratificações para as funções de chefia das unidades da CODEMAT.

a) SEÇÃO

a - 1 - R\$ 250,00

a - 2 - R\$ 360,00

b) Setor e Escritório - R\$ 480,00

c) Divisão - R\$ 580,00

Art. 14 - Os servidores da CODEMAT serão classificados e/ou reclassificados nos cargos, classes, níveis e referências aprovados por esta Resolução, a partir de 1º de julho de 1974, revogando-se todo e qualquer dispositivo legal ou regulamentar no que se refere à remuneração do pessoal da Companhia.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

Em Cuiabá (MT), 12 de agosto de 1974.

A D I R E T O R I A

VABJ.

ANEXO ICARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
ESCALA DE SALÁRIOS

CLASSE	AMPLITUDE SALARIAL					
	A	B	C	D	E	F
I	2.474,00	2.721,00	2.968,00	3.214,00	3.464,00	3.711,00
II	2.049,00	3.129,00	3.414,00	3.698,00	3.982,00	4.260,00
III	3.271,00	3.597,00	3.928,00	4.201,00	4.579,00	4.905,00
IV	3.762,00	4.137,00	4.513,00	4.880,00	5.264,00	5.642,00
V	4.326,00	4.756,00	5.186,00	5.620,00	6.051,00	6.079,00
VI	4.979,00	5.472,00	5.967,00	6.036,00	6.120,00	6.200,00
VII	5.721,00	6.293,00	6.922,00	7.614,00	8.722,00 8.375,00	6.132,00 9.212,00

lm

GHT*

R

A N E X O I IQUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E QUALIFICADOB) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

C A R G O S	N Í V E I S					
Laboratorista	XI	XII	XIII	XIV		
Auxiliar de Engenheiro	X	XI	XII	XIII		
Técnico Agrícola	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Químico	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Cinematografista	XV	XVI	XVII			
Estagiário	IX	X	XI			
Topógrafo	IX	X	XI	XII		
Assistente de Naturalista	XII	XIII	XIV			
Desenhista	VIII	IX	X	XV	XVI	
Desenhista Projetista	XII	XIII	XIV			
Professor Primário	II	III	IV			
Desenhista Copista	VIII	IX	X	XI		
Auxiliar de Desenhista	III	IV	V			
Assessor de Imprensa	XIV	XV				
Laboratorista Técnico	XIII	XIV	XV			
Auxiliar de Naturalista	VI	VII	VIII	IX		

b) CARGOS ARTESANAIS

C A R G O S	N Í V E I S					
Mecânico	IX	X	XI			
Pedreiro	VII	VIII	IX			
Carpinteiro	VIII	IX	X	XI		
Eletricista	VIII	IX	X	XI		
Pintor	VIII	IX	X	XI		
Engenheiro	VII	VIII	IX	X		
Soldador	IX	X	XI			

A N E X O I I IQUADRO DE PESSOAL DE ESCRITÓRIOa) CARGOS DE ASSESSORAMENTO

C A R G O S	N I V E I S							
Assistente de Adm /nistracão	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	XIX
Chefe de Gabinete	XV	XVI	XVII					

b) CARGOS ADMINISTRATIVOS

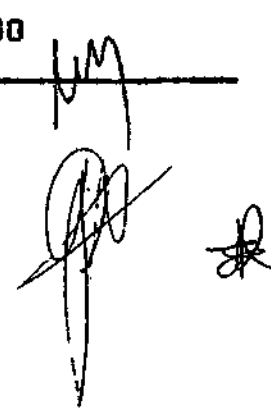
C A R G O S	N I V E I S						
Bibliotecário	V	VI	VII	VIII			
Escriturário	V	VI	VII	VIII			
Datilógrafo	V	VI	VII	VIII	IX		
Almoxarife	V	VI	VII				
Secretaria	VII	VIII	IX	X	XI		
Auxiliar Administrativo	VII	VIII	IX	X	XI		
Auxiliar de Contabilidade	VII	VIII	IX	X	XI		
Auxiliar de Tesouraria	VIII	IX	X	XI			
Operador Máq. Contabilidade	X	XI	XII	XIII	XIV		
Protocolista	V	VI					
Arquivista	IV	V	VI	VII			

c) CARGOS AUXILIARES

C A R G O S	N I V E I S					
Motorista	VI	VII	VIII	IX	X	
Inspetor de Colônia	IV	V				
Fiscal de Colônia	II	III				
Vigia	II	III				
Contínuo	I	II	III	IV	V	
Braçal	I	II				
Office-boy	I	II				
Porteiro	I	II				
Zelador	I	II				
Servente	II	III				
Encarregado da Garagem	V	VI	VII			
Recepcionista	III	IV				
Auxiliar Fiscalização	VI	VII				

A N E X O IVCARGOS DE NÍVEL MÉDIO, ARTESANAIS E DO PESSOAL DE ESCRITÓRIOTABELA DE SALÁRIOS

<u>N Í V E I S</u>	<u>V A L O R - R \$</u>
I	345,00
II	421,00
III	497,00
IV	575,00
V	670,00
VI	766,00
VII	846,00
VIII	974,00
IX	1.122,00
X	1.288,00
XI	1.472,00
XII	1.656,00
XIII	1.840,00
XIV	2.209,00
XV	2.434,00
XVI	2.668,00
XVII	3.220,00
XVIII	3.540,00
XIX	4.650,00



QUADRO DE PESSOAL DE CAMPO

a) CARGOS DE COMANDO

C A R G O S	R E F E R Ê N C I A S					
Chefe de Campo	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII	
Chefe Mecânico	XVIII	XIX				
Perfurador de Solo	XIII	XIV				
Chefe de Fiscalização de Caça e Pesca	XV	XVI				

b) CARGOS ESPECIALIZADOS

C A R G O S	R E F E R Ê N C I A S					
Mecânico	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	
Torneiro Mecânico	XIX	XIII	IX	X		
Motorista	VI	VII	VIII	IX	X	
Lubrificador	IV	V	VI	VII		
Plataformista	IV	V	VI			
Operador de Máquinas	IV	V	VI	VII		
Patrolista	VII	VIII	IX			
Armador	VII	VIII	IX			
Pedreiro	VI	VII	VIII	IX		
Torrista	V	VI	VIII	IX		
Pedreiro	VI	VII	VIII	IX		
Torrista	V	VI	VII	VIII		
Carpinteiro	VII	VIII	IX			
Soldador	VI	VII	VIII	IX		
Caldeireiro	IX	X				
Sondador	X	XI	XII			

c) CARGOS AUXILIARES

C A R G O S	R E F E R Ê N C I A S					
Trabalhador Braçal	I	II	III			
Zelador	I	II				
Servente	I	II	III	IV		
Vigia	I	II	III			
Contínuo	II	III	IV	V		
Guarda	I	II				
Eozinheiro	III	IV	V	VI	VII	
Copeiro	III	IV	V	VI		
Auxiliar Motorista	III	IV	V	VI		
Auxiliar Mecânico	IV	V	VI	VII		
Auxiliar Operador	IV	V	VI	VII		
Auxiliar Sondador	VII	VIII	IX	X		

d) CARGOS ADMINISTRATIVOS

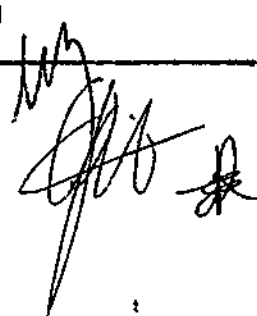
C A R G O S	R E F E R E N C I A S						
Auxiliar de Escritório	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
Apontador	III	IV	V	VI	VII	VIII	
Almoxarife	VI	VII	VIII	IX			
Datilógrafo	V	VI	VII	VIII	IX		
Fiscal de Pesca	X	XI	XII	XVII	IX		
Encarregado Pessoal	XI	XII	XIII	XIV			
Encarregado Pagamento	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	
Auxiliar Administrativo	X	XI	XII				
/vo							

lm

A N E X O V I
QUADRO DE PESSOAL DE CAMPO

TABELA DE SALÁRIOS

REFERÊNCIAS	SALÁRIOS - R\$
I	299,20
II	318,00
III	358,00
IV	307,00
V	445,00
VI	460,00
VII	536,00
VIII	613,00
IX	690,00
X	766,00
XI	883,00
XII	974,00
XIII	1.030,00
XIV	1.178,00
XV	1.324,00
XVI	1.472,00
XVII	1.767,00
XVIII	1.840,00



A N E X O VIIQUADRO DE PESSOAL DE CAMPO AR-1

a) CARGOS DE COMANDO

C A R G O S	REFERÊNCIAS/SALÁRIOS (R\$)		
	A	B	C
Chefe de Campo	2.400,00	2.700,00	2.800,00
Mestre Obra-busiro	1.600,00	1.725,00	1.875,00
Mestre obra-pontes	2.400,00	2.700,00	2.800,00

b) CARGOS ESPECIALIZADOS

C A R G O S	REFERÊNCIAS/SALÁRIOS (R\$)		
	A	B	C
Mecânico	2.300,00	2.375,00	2.612,00
Tratorista	800,00	837,00	900,00
Tratorista-Pá	920,00	950,00	987,00
Patrolista	950,00	987,00	1.026,00
Topógrafo	3.000,00	3.500,00	4.500,00
Motorista caminhão pesado	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Operador de Rádio	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Carpinteiro	1.300,00	1.350,00	1.400,00
Desenhista	2.500,00	2.750,00	2.800,00
Assistente de Topógrafo	2.300,00	2.375,00	2.412,00
Borracheiro	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Lubrificador	1.350,00	1.362,00	1.975,00
Auxiliar de Lubrificador	750,00	800,00	850,00
Auxiliar de Mecânico	1.000,00	1.050,00	1.100,00
Cozinheiro	800,00	850,00	900,00
Enfermeiro	2.000,00	2.300,00	2.500,00
Operador de Moto-Serra	800,00	850,00	900,00

c) CARGOS ADMINISTRATIVOS

C A R G O S	REFERÊNCIAS/SALÁRIOS (R\$)		
	A	B	C
Técnico em Contabilidade	1.500,00	1.675,00	1.775,00
Auxiliar de Escritório	900,00	950,00	1.000,00
Almoxarife	1.200,00	1.250,00	1.300,00
Apontador	1.200,00	1.250,00	1.300,00

NR DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
38	SHIGUEO KAWATAKI	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
39	REGINA LUCIA DE F. MONTEIRO	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
40	JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
41	ELIZABETH DE ARRUDA PINTO NUNES	Ass. Adm.	XVI	2.668,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	JOEL CARLOS DA COSTA	Offício Boy	I	295,20
02	COLK FERREIRA DA SILVA	Offício Boy	I	295,20
03	ADILDES JOSÉ DA SILVA	Contínuo	II	421,00
04	NEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Contínuo	IV	575,00
05	LÚCIA DE SOUZA COELHO	Contínuo	V	670,00
06	JOSÉ LUIZ COELHO	Contínuo	V	670,00
07	ELIZETE REGINA BARRETO	Datilógrafo	VI	766,00
08	VERA LÚCIA NEVES DA SILVA	Datilógrafa	VI	766,00
09	NEILA MARIA DE CAMPOS	Protocolista	VI	766,00
10	EVANIL FERREIRA PINTO	Datilógrafa	VI	766,00
11	ALFREDO CAMPOS DAMASCENO	Bibliotecário	VI	766,00
12	JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	Motorista	VII	846,00
13	JOSÉ DA SILVA SANTOS	Motorista	VII	846,00
14	EUCLIDES PEREIRA F. FILHO	Aux. Adm.	VIII	974,00
15	ANA MARIA DE MORAIS SARAIVA	Estagiário	VIII	974,00
16	LOURDES J. DE ALMEIDA	Datilógrafa	VIII	974,00
17	ABIGAIL DE ABREU	Secretaria	IX	1.122,00
18	EDMUNDO PIRES MODESTO	Desenhista	IX	1.122,00
19	HERMES CATARINO ALVES DO SANTO	Desenhista	IX	1.122,00
20	EDMILSON FORTES BARRETO	Aux. Adm.	X	1.298,00
21	SIMÃO BENEDITO CASTELO	Desenhista	X	1.298,00
22	LEDIR MONTEIRO CORREA MORAES	Aux. Adm.	X	1.298,00
23	SEBASTIÃO CALDAS	Aux. Adm.	X	1.298,00
24	JOALINA ANITA DA SILVA	Ass. Adm.	XI	1.472,00
25	NEIA ARAUJO MARQUES	Secretaria	XI	1.472,00
26	LOURIVAL BENEDITO COENCA	Ass. Adm.	XII	1.656,00
27	MANOEL LEMES DE MORAES	Ass. Adm.	XII	1.656,00
28	LIDIA DE BARROS TEIXEIRA	Ass. Adm.	XII	1.656,00
29	DALVA LEIXA FREITAS MORAES	Ass. Adm.	XII	1.656,00
30	MARIA EDWIGENS DE A. CHAVES	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
31	ZULMA EUGENIA DOS REIS	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
32	BENEDITO C. RIBEIRO	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
33	MARIA DA GLORIA R. GARCIA	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
34	LAUDELITA SOARES VITORIO	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
35	CARMEM NUNES RONDON	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
36	ZENILDA MARIA MACIEL RIBEIRO	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
37	WILSON GARCIA	Ass. Adm.	XIV	2.209,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORCODEMAT

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	BENEDITO AVELINO T. FILHO	Advogado	I	C	2.968,00
02	EDSON ALMEIDA DE CARVALHO	Economista	II	B	3.129,00
03	EVANILDES M. DIAS FERREIRA	Naturalista	III	A	3.271,00
04	JULIETA G. DELAZZANA	Naturalista	II	C	3.414,00
05	FERNANDA H. J. C. A. COSTA	Arqueologa	III	B	3.597,00
06	AIMÉ ANDRÉ JOSEPH TAURINES	Teólogo	III	B	3.597,00
07	JAIME YASSUD OKAMURA	Economista	III	C	3.926,00
08	JOSEFINA F. DO C. B. PINTO	Administrador	III	C	3.926,00
09	ADELAIDE ACACIA L. VIEIRA	Advogada	II	E	3.982,00
10	BENEDITO DÉCIO REALINO	Biólogo	IV	B	4.137,00
11	JURACI VIEIRA CUTIERRES	Ass. Social	III	D	4.251,00
12	ILSON FERNANDES SANCHES	Economista	III	D	4.251,00
13	LAURO MITUD KUROYANAGI	Engº Agrº	III	D	4.251,00
14	GIANCARLO LASTORIA	Geólogo	II	F	4.268,00
15	JOSÉ HIDASI	Naturalista	IV	C	4.513,00
16	JACY DO ESPÍRITO SANTO	Bel. Geog.	III	E	4.579,00
17	NOELITA LEITE GARCIA	Bel. Pedag.	III	E	4.579,00
18	JULIMAR BRÍGIDO MILITÃO	Engº Agrº	III	E	4.579,00
19	ADEJA DE AQUINO	Economista	III	E	4.579,00
20	VALDEMAR R. CARVALHO	Engº Agrº	III	E	4.579,00
21	DOMERKES LAZARO DOS SANTOS	Economista	III	E	4.579,00
22	EDSON MECCHI DE ARRUDA	Engº Agrº	V	B	4.756,00
23	OSVALDO GOMES CARNEIRO	Engº Minas	IV	D	4.888,00
24	JOSMAR TEIXEIRA N. DA COSTA	Engº Agrº	VI	A	4.976,00
25	MAURICIO LÚCIO NANTES	Economista	V	C	5.188,00
26	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	Economista	IV	E	5.264,00
27	HILTON DE CAMPOS	Engº Civil	IV	F	5.642,00
28	CRISTOVAM M. S. FIGUEIREDO	Engº Civil	IV	F	5.642,00
29	TITO ALVES DE CAMPOS	Engº Agrº	IV	E	5.264,00
30	KIKUD N. MIGUEL	Engº Civil	VI	C	5.967,00
31	ODILZA P. DA MATTA	Advogada	VI	C	5.967,00
32	MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	Advogada	VI	C	5.967,00
33	JAIRCE JACOB	Geólogo	VI	C	5.967,00
34	JOSÉ AUGUSTO M. A. SOARES	Engº Empresa	VI	C	5.967,00
35	BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA	Advogado	VI	C	5.967,00
36	ZOROASTRO CONSTANTIN	Advogado	VI	C	5.967,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOCOLMANT

NR DE CADER.	N O M E	LARGOS	NÍVEL	AL. T.E.S
01	ILMEL M. DE S. RAMOS	Office Boy	-	295,20
02	EMELIO JOSÉ DA COSTA	Office Boy	I	345,00
03	CELODUALDO DELFINO MANTES	Office Boy	I	345,00
04	ADMIL SILVA DE MORAIS	Office Boy	I	345,00
05	VALDIR JULIÃO DE MAGALHÃES	Office Boy	I	345,00
06	JOAQUIM DE F. SÁ TELES	Office Boy	I	345,00
07	BENEDITO PEDRO DE F. NETO	Office Boy	I	345,00
08	CLAUDIDES ARAUJO SILVA	Zeladora	II	421,00
09	LUZIA PAULA LOPES	Zeladora	X-Campo	421,00
10	CARMEN CEIRA CORRÊA	Continua	II	421,00
11	ISAAC G. DA SILVA	Aux. Mecn.	V-Campo	460,00
12	ANTONIO FERREIRA DE BRITO	Op. haq.	V-Campo	460,00
13	JUAREZ DA SILVA SOUZA	Escriturario	III	497,00
14	TERVIL MARTINS	Prof. Prim.	III	497,00
15	ANTONIO DA COSTA PINTO	Vigia	III	497,00
16	DRÁS CRISTIANO LEITE	Vigia	III	497,00
17	DEVITA DOS SANTOS NETA	Professora	III	497,00
18	JOSÉ LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	Contínuo	III	497,00
19	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	Vigia	III	497,00
20	NESTOR ALVES BARBOSA	Fisc. Col.	III	497,00
21	ERESTINA DE SOUZA GUESSA	Servente	III	497,00
22	BENEDITA M. DE ALMEIDA	Contínua	III	497,00
23	CANTARINO GREGORIO DE SANTANA	Fisc. Col.	III	497,00
24	ÉLESBÃO C. DE OLIVEIRA	Trab. Braçal	III	497,00
25	ANTONIO A. SILVA CANDIDO	Contínuo	III	497,00
26	BENEDITO CORREA FILHO	Aux. Trat.	IV	575,00
27	ELIAS VIEIRA DE ALMEIDA	Escriturario	IV	575,00
28	JOSÉ RAIMUNDO RAMOS	Fisc. Col.	V	670,00
29	ARCY LIMA MARQUES	Insp. Col.	V	670,00
30	DAMÁSIO FERREIRA DE SOUZA	Fisc. Col.	V	670,00
31	JOÃO CORDEIRO SOBRAL	Insp. Col.	V	670,00
32	JOÃO SINVAL DE FIGUEIREDO	Insp. Col.	V	670,00
33	MYRTON MAYER	Insp. Col.	V	670,00
34	ANTONIO VIEIRA COELHO	Aux. Des.	V	670,00
35	JOSELIANO S. DE OLIVEIRA	Aux. Sond.	VIII	670,00
36	JOSE LUI S. DE OLIVEIRA	Aux. Sond.	VIII	670,00
37	JOSE SINVALDO DOS SANTOS	Aux. Sond.	VIII	670,00

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
38	JOSÉ OL ASSIS FERREIRA	Aux. Sond.	VIII	670,00
39	ADELINA ANGELICA S. CARVALHO	Contínuo	V	670,00
40	OTÁCIO ALVES	Contínuo	V	670,00
41	CARLOS MARQUES DE CAMPO	Escriturário	V	670,00
42	ALFEU DE CARVALHO	Cozinheiro	IX-Campo	760,00
43	GRIEL DE CAMPOS BOTELHO	Guarda	XI	766,00
44	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	Aux. Sond.	X-Campo	766,00
45	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	Aux. Sond.	X-Campo	766,00
46	ADELSON GARCIA DE ALENCAR	Aux. Sond.	X-Campo	766,00
47	HELIO EULALIO DOS SANTOS	Motorista	X-Campo	766,00
48	CARLOS CORREA RIBEIRO	Domboiro	X-Campo	766,00
49	ALEXANDRE J. DA SILVA	Datilógrafo	VI	766,00
50	ALFREDO PEREIRA DA SILVA	Aux. Sond.	VI	766,00
51	SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA	Aux. Sond.	VI	766,00
52	JUCINEIDE SOUZA PORTO	Datilógrafa	VI	766,00
53	MARIA ASTROGILDA B. CORREIA	Servento	VI	766,00
54	PEDRO CARLOS BASTOS LEITE	Datilógrafo	VI	766,00
55	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	Datilógrafo	VI	766,00
56	JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	Datilógrafo	VI	766,00
57	ADEMIR SOARES GUIMARÃES	Motorista	VII	846,00
58	CELESTE DE OLIVEIRA MARTINS	Datilógrafa	VII	846,00
59	JOSÉ SOARES DA SILVA	Motorista	VII	846,00
60	EDSON HUGO CONSTANTINO	Motorista	VII	846,00
61	BILLY RANGEL MOSHAGE	Datilógrafo	VII	846,00
62	VALDEMIR NUNES GOMES	Datilógrafo	VII	846,00
63	JOÃO JOSÉ DA COSTA MARQUES	Datilógrafo	VII	846,00
64	MARIA NILDES DA SILVA CAMPOS	Datilógrafa	VII	846,00
65	IRACY QUEIROZ DE SOUZA	Datilógrafa	VII	846,00
66	DARIO FRANCISCO SAMPAIO	Motorista	VIII	974,00
67	ANGELO LEMES DE MORAES	Motorista	VIII	974,00
68	NELSON ALVES DE A. E SILVA	Motorista	VIII	974,00
69	HILDEBRANDO DE AMORIM	Motorista	VIII	974,00
70	BENEDITO SOARES GUIMARÃES	Motorista	VIII	974,00
71	MARILZA OLIVEIRA COSTA	Datilógrafa	VIII	974,00
72	GUILHERME DE ABREU TEIXEIRA	Apontador	VIII	974,00
73	FRANCISCO A. MACHADO	Estagiário	VIII	974,00
74	GILBERTO DE O. AGUIAR	Estagiário	VIII	974,00
75	VANGIL PINTO DA SILVA	Estagiário	VIII	974,00
76	JORGE ALEXANDRE COSTA	Podreiro	VIII	974,00

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
77	NEUZA DA SILVA LARA	Aux. Adm.	VIII	974,00
78	LUIZ MARIO CORREA MENDES	Datilógrafo	VIII	974,00
79	ZARA MARTINS SILVEIRA	Aux. Adm.	IX	1.122,00
80	ALAERCIO SOARES MARTINS	Datilógrafo	IX	1.122,00
81	LUIZ MENDES MALHEIROS	Motorista	IX	1.122,00
82	AMELIA SIMONE MAND DE INCROCCI	Aux. Adm.	IX	1.122,00
83	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	Datilógrafo	IX	1.122,00
84	ANA RITA C. DOS SANTOS	Aux. Adm.	IX	1.122,00
85	EVA MARIA DA SILVA	Secretaria	IX	1.122,00
86	ANTONIO DE PADUA DOS S. FARIAS	Aux. Adm.	IX	1.122,00
87	MARIA ALENDRIANA S. R. DE ANDRADE	Aux. Adm.	IX	1.122,00
88	MANOEL CIRILO DA COSTA	Almoxarife	IX	1.122,00
89	CLEBER GOMES TAVARES	Desenhista	X	1.288,00
90	EDNO CLARO DE F. BARRETO	Estagiario	X	1.288,00
91	ADELAIDE ARRUDA SANTOS	Aux. Adm.	X	1.288,00
92	ADEMAR PASSOS VEIGA	Aux. Adm.	X	1.288,00
93	JOSÉ AUGUSTO DE MORAES	Desenhista	X	1.288,00
94	ODETE PINHEIRO DA MATA	Aux. Adm.	X	1.288,00
95	SANDRA DO CARMO R. CASTRO	Aux. Adm.	X	1.288,00
96	OTAVIO JOAQUIM DE A. LOUREIRO	Aux. Adm.	X	1.288,00
97	SIMONE MOURA DE ARAUJO	Aux. Adm.	X	1.288,00
98	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	Carpinteiro	-	1.440,00
99	HELENA LUCIA B. SILVA	Secretaria	XI	1.472,00
100	ARNALDO FERREIRA DA SILVA	Desenhista	XI	1.472,00
101	FRANCISCO E. C. SOBRINHO	Aux. Adm.	XI	1.472,00
102	OSVALDO LUIZ DA MATA	Aux. Adm.	XI	1.472,00
103	ODETE C. L. TRECHAND	Ass. Adm.	XI	1.472,00
104	MARIA LUIZA M. ANTUNES	Aux. Adm.	XI	1.472,00
105	RUFINO H. DA SILVA	Ch. Campo	XI	1.472,00
106	CARMEM LUCIA BOTELHO	Aux. Adm.	XI	1.472,00
107	LUIZ ELETÉRIO DA SILVA	Motorista	XI	1.472,00
108	NILZA DA SILVA TAQUES	Aux. Adm.	XI	1.472,00
109	ELENITA ROCHA	Secretaria	XI	1.472,00
110	LUCINA SANTANA OLIVEIRA	Aux. Contab.	XI	1.472,00
111	NILSON DE ARRUDA PINTO	Aux. Adm.	XI	1.472,00
112	JOÃO CRISOSTOMOS RODRIGUES	Ass. Adm.	XII	1.656,00
113	ARLETE PINHEIRO FERREIRA	Ass. Adm.	XII	1.656,00
114	CAROLINA JOANA DA SILVA	Estagiaria	XII	1.656,00
115	CLAUDIL JONES DE MIRANDA	Téc. Agro.	XII	1.656,00

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
116	ENIO ALVES DOS SANTOS	Tec. Agric.	XII	1.656,00
117	FRANCISCO A. FERRAZ	Ass. Natural.	XII	1.656,00
118	ENZO RICCI FILHO	Estagiario	XII	1.656,00
119	MARLY POMMOT MAIA	Ass. Natural.	XII	1.656,00
120	ADILSON D. DOS REIS	Estagiario	XII	1.656,00
121	CRISTIANO DA GUIA LEITE	Ass. Adm.	XII	1.656,00
122	TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA	Ass. Adm.	XII	1.656,00
123	SELMA CINIRA SARTORI	Ass. Adm.	XII	1.656,00
124	CLEBER PEREIRA BENATTI	Desenhista	XII	1.656,00
125	JOSÉ MARIA DE CASTRO	Tec. Agric.	XII	1.656,00
126	NILDES REIS DE CARVALHO	Ass. Adm.	XII	1.656,00
127	ITAMAR JESUS PIMENTA	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
128	NORECIL BISPO DA SILVA	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
129	LUIZ SOARES DE ANDRADE	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
130	VERA LUCIA MONTEIRO SALDANHA	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
131	JOELMES JESUS DA COSTA	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
132	EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS	Des. Proj.	XIV	2.209,00
133	LIVIO MENDES DE FREITAS	Topógrafo	XIV	2.209,00
134	KAREL NASEK	Mecânico	XIV	2.209,00
135	JOÃO MAYA	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
136	DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
137	WANDA MAIOLINO	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
138	OSVALDO PEREIRA LEITE	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
139	MAURICIO C. P. DE ALBUQUERQUE	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
140	EDUVALDO CARMONA	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
141	WALTER MOTTA NORONHA	Op. Maq. Cont.	XV	2.434,00
142	JONAS GARCIA	Op. Maq. Cont.	XV	2.434,00
143	WALTER DE SOUZA SANTOS	Topógrafo	XV	2.434,00
144	FREDERICO D. DA GAMA E ABREU	Taxiderm.	XV	2.434,00
145	ALAERCIO MARTINS	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
146	EUZÉBIO M. DO ESPIRITO SANTO	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
147	DJALMA FERREIRA DE SOUZA	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
148	ANTONIO CLÓVIS POMPEU DE BARROS	Ass. Adm.	XVII	3.220,00
149	DARCY DE SOUZA PESTRE	Ass. Adm.	XVII	3.220,00
150	ERICH AUGUST MOSHAGE	Ass. Adm.	XVII	3.220,00
151	TELMO PEÇANHA	Serentista	XVII	3.220,00
152	WILLIAN RAMAGE	Ass. Adm.	XVII	3.220,00
153	NIVALDO ZAMARIOLI CORREIA	Ass. Adm.	XVII	3.220,00

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
154	JEAN JOSEPH PERRIÉ	Cinematograf.	XVIII	3.540,00
155	WALTER DOS SANTOS	Ass. Adm.	XVIII	3.540,00
156	EDU XAVIER	Ass. Adm.	XVIII	3.540,00
157	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	Ass. Adm.	XIX	4.650,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ALDERY A. ALVES	Engº Civil	IV	C	4.513,00
02	BENEDITO F. SCHURING	Engº Civil	IV	C	4.513,00
03	FERNANDO L. PALMA	Engº Civil	IV	C	4.513,00
04	FRANCISCO A. BEZERRA	Engº Civil	IV	C	4.513,00
05	FRANCISCO V. FILHO	Advogado	IV	C	4.513,00
06	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	Engº Civil	IV	C	4.513,00
07	AILTON ELLER	Engº Civil	IV	D	4.888,00
08	ANASTÁCIO M. ARAUJO	Engº Civil	IV	D	4.888,00
09	EDSON LUIZ HENCO	Engº Civil	IV	D	4.888,00
10	EDSON B. DA COSTA	Engº Civil	IV	D	4.888,00
11	ERCILIO G. DE SOUZA	Arquiteto	IV	D	4.888,00
12	EDGAR F. FILHO	Engº Civil	IV	D	4.888,00
13	ERNILDO J. LANZARINI	Economista	IV	D	4.888,00
14	THELMO S. MENDONÇA	Engº Civil	IV	D	4.888,00
15	IZABEL O. SILVA	Economista	IV	D	4.888,00
16	JOSÉ CARLOS MUSIS	Engº Civil	IV	D	4.888,00
17	JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	Engº Civil	IV	D	4.888,00
18	MAURO DE OLIVEIRA	Engº Civil	IV	D	4.888,00
19	NILSON PEREIRA VARGAS	Engº Civil	IV	D	4.888,00
20	SERGIO X. DE MATOS FILHO	Engº Civil	IV	D	4.888,00
21	SEBASTIÃO J. MOREIRA	Engº Civil	IV	D	4.888,00
22	TEREZINHA M. DE SOUZA	Economista	IV	D	4.888,00
23	VILDO JOSÉ DA CRUZ	Engº Civil	IV	D	4.888,00
24	WALDIR VITAL DE ARRUDA	Engº Civil	IV	D	4.888,00
25	DOMINGOS I. VALÉRIO	Engº Civil	IV	E	5.264,00
26	JOSÉ C. USTARES	Engº Civil	IV	E	5.264,00
27	NILTON B. DA COSTA	Engº Civil	IV	E	5.264,00
28	PAULO ROBERTO S. ALMEIDA	Engº Civil	IV	E	5.264,00
29	SILVIA M. P. COSTA	Engº Civil	IV	E	5.264,00
30	GERALDO C. MENDES	Arquiteto	IV	F	5.642,00
31	GUSTAVO DE ARRUDA	Arquiteto	IV	F	5.642,00
32	IBEM OMAR C. ISMAEL	Engº Civil	IV	F	5.642,00
33	ODENIR S. ARRUDA	Engº Civil	IV	F	5.642,00
34	BENEDITO A. FERRAZ	Advogado	IV	F	5.642,00
35	JACOB CALIL FILHO	Economista	V	F	6.079,00
36	JOFRE LEITE BRUM	Engº Civil	VII	B	6.293,00
37	JOSÉ CONCEIÇÃO GONÇALVES	Engº Civil	VII	B	6.293,00
38	WAGNER BERTOLI	Economista	VII	D	7.614,00
39	EUCLIDES DE OLIVEIRA	Engº Civil	VII	D	7.614,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIOSECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	FRANCISCO LEITE DA SILVA	Apontador	V	570,00
02	BENEDITO TOLENTINO DA SILVA	Apontador	V	570,00
03	BENEDITO FRANCISCO LEITE	Apontador	VIII	974,00
04	MARTHA BEATRIZ F. DE ALMEIDA	Ass. Adm.	XIV	2.209,00
05	CATHERINE A. FERREIRA KERCHE	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
06	LUIZ GONZAGA ASSUNÇÃO	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
07	ANA LUCIA LUZ	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
08	GILBERTO GOMES GUIMARÃES	Ass. Adm.	XVI	2.668,00
09	RAUL RIBEIRO TEIXEIRA	Ass. Adm.	XVII	3.220,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ANTONIA DE S. G. NETA	Geógrafa	II	B	3.129,00
02	IRAZIL P. DE SOUZA	Bel. Letras	II	B	3.129,00
03	BERENICE PEREIRA CARNEIRO	Bel. Geog.	II	B	3.129,00
04	LUCINETE M. LEITE DE BARROS	Bel. Pedag.	II	B	3.129,00
05	GERALDO FERREIRA GOMES	Bel. Geog.	II	C	3.414,00
06	JESUS DA SILVA BRANDÃO	Economista	III	C	3.925,00
07	ANTONIO DE P. S. BASTOS	Economista	V	C	5.188,00
08	PEDRO NOVIS NEVES	Economista	VII	C	6.922,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	JOÃO MOLASCO DE SOUZA	Office Boy	I	345,00
02	NEUZA APARECIDA DE BARROS	Aux. Adm.	IX	1.122,00
03	JOILCE OLAVARRIA DE PINHO	Estagiaria	X	1.288,00
04	ADELIO PEDRO GLERIAN	Aux. Adm.	X	1.288,00
05	ARMANDO JACOB NOGUEIRA	Desenhista	XI	1.472,00
06	MARIA CRISTINA MEIRELLES	Estagiaria	XI	1.472,00
07	SALDRA CORREA MOURA	Estagiaria	XI	1.472,00
08	MARIA ELIZA DE O. ABRÃO	Estagiaria	XI	1.472,00
09	IRINEU RAMAZZOTTI	Estagiario	XI	1.472,00
10	JULIETA BENEDITA BORGES	Estagiaria	XI	1.472,00
11	ARACY NOVIS NEVES	Estagiaria	XI	1.472,00
12	ONEYR ARAUJO DE OLIVEIRA	Estagiaria	XI	1.472,00
13	JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA	Estagiaria	XI	1.472,00
14	TAMES SANDOR GRUNWALD	Estagiaria	XI	1.472,00
15	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	Estagiaria	XII	1.656,00
16	LUCIA MARIA PRADO MACHADO	Estagiario	XII	1.656,00
17	DEISE MALHEIROS POUSO	Estagiaria	XII	1.656,00
18	JONAS DA SILVA MORAES	Ass. Adm.	XII	1.656,00

d) CARGOS AUXILIARES

C A R G O S	REFERÊNCIAS/SALÁRIOS (R\$)		
	A	B	C
Braçal	700,00	750,00	800,00
Guarda	700,00	750,00	800,00
Contínuo	700,00	750,00	800,00
Servente	700,00	750,00	800,00

v. 11/11 dj.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORCENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	JOSÉ ANTONIO L. DOS SANTOS	Arquiteto	III	D	4.251,00
02	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	Arquiteto	III	D	4.251,00
03	MANGEL PINTO DA FONSECA	Economista	IV	C	4.513,00
04	MANGEL PEREZ SANTANA	Arquiteto	IV	E	5.284,00
05	JULIO DE LAMONICA FREIRE	Arquiteto	V	D	5.620,00
06	UBIRAJARA S. CARDOSO	Engº Civil	IV	F	5.642,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOCENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	LEONIL J. FIGUEIREDO	Treb. Braçal	II	421,00
02	EDVALDO JOSÉ DE ARRUDA	Treb. Braçal	II	421,00
03	JOADIL P. DA CUNHA	Treb. Braçal	II	421,00
04	JOÃO LINO S. DE CARVALHO	Op. de Maq.		421,00
05	JOSÉ FERREIRA DE BRITO	Op. de Maq.	-	421,00
06	LUIZ GONZAGA DA SILVA	Treb. Braçal	II	421,00
07	PAULO DE MORAES	Op. de Maq.	-	421,00
08	HILDEGARDIS C. M. DA SILVA	Contínua	III	497,00
09	LUIZ NAZARENO TEIXEIRA	Ass. Adm.	XII	1.656,00
10	IVO GERALDO DALMAZ	Desenhista	XIII	1.840,00
11	GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA	Desenhista	XIII	1.840,00
12	JAIR JOSÉ DA SILVA	Topógrafo	XIII	1.840,00
13	MUCIO JOSÉ C. TEIXEIRA	Topógrafo	XIII	1.840,00
14	DORALICE ISABEL S. CARDOSO	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
15	WILSON RIVERA	Desenhista	XIV	2.209,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORSECRETARIA DE FAZENDA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	MOZART TEIXEIRA DA GAMA	Advogado	VI	B	5.472,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOSECRETARIA DE FAZENDA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	FRANCISCO DE SOUZA MIRANDA	Ass. Adm.	-	-
02	MEIRE PINHEIRO MACHADO	Secretaria	VIII	974,00
03	JOSÉ MARIA BARRETO	Aux. Contab.	IX	1.122,00
04	BENICIA MIRANDA	Aux. Adm.	X	1.288,00
05	MARIA AUXILIADORA NADAF	Aux. Adm.	XI	1.472,00
06	ANTONIO R. TEIXEIRA FILHO	Ass. Adm.	XIII	1.840,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORSECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	CLORY BENEDITTI FREITAS	Engº Agrº	II	B	3.129,00
02	CLEONICE N. DE MIRANDA	Bel. Filosof.	II	C	3.414,00
03	AFRANIO B. DE FIGUEIREDO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
04	JOAQUIM ZEFERINO SANTANA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
05	GERVASIO B. P. BARROS	Méd. Vetº	II	D	3.698,00
06	NELSON V. M. DE ARRUDA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
07	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
08	GETÚLIO J. DE FIGUEIREDO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
09	LUIZ CARLOS C. DA COSTA	Mod. Vetº	II	D	3.698,00
10	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
11	JOSÉ MENDES MARCHESI	Med. Vetº	II	D	3.698,00
12	MANOEL DE AQUINO FILHO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
13	SALVADOR A. M. MACIEL	Med. Vetº	II	D	3.698,00
14	MIRTES F. LEÃO	Engº Agrº	II	D	3.698,00
15	FILINTO DA C. R. NETO	Engº Agrº	II	D	3.698,00
16	BENEDITO T. DA COSTA FILHO	Engº Agrº	II	D	3.698,00
17	EURONIDES DE OLIVEIRA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
18	WILTON DA S. SANTOS	Mod. Vetº	II	D	3.698,00
19	JOSÉ ROGÉRIO BORGES	Med. Vetº	II	D	3.698,00
20	ANALIA MASSILIAN	Med. Vetº	II	D	3.698,00
21	FRANCISCO A. BEZERRA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
22	NELSON DA SILVA FREITAS	Med. Vetº	II	D	3.698,00
23	ALBERTO MANOEL ASSIS	Engº Agrº	II	D	3.698,00
24	SALVADOR A. M. RIBEIRO	Engº Agrº	II	D	3.698,00
25	ALCYR PRADO CAMARGO	Engº Agrº	II	D	3.698,00
26	MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
27	LUIZ EDMUNDO FARO FREIRE	Sociólogo	II	D	3.698,00
28	PLINIO SMIDERLE	Engº Agrº	II	D	3.698,00
29	ALVINO DE SOUZA	Mod. Vetº	II	D	3.698,00
30	JOÃO DA ROCHA	Engº Agrº	II	D	3.698,00
31	CARLOS H. DA C. GARCIA	Engº Agrº	II	D	3.698,00
32	ANA PINTO DE MIRANDA	Economista	II	D	3.698,00
33	NAPOLEÃO SILVINO DE SOUZA	Engº Agrº	II	D	3.698,00
34	EDIR BENEDITO BARRETO	Engº Agrº	II	D	3.698,00
35	ROBERTO K. KIMURA	Engº Agrº	II	D	3.698,00
36	HELIO TRASEL	Engº Agrº	II	D	3.698,00
37	GOMERALDO SANTOS P. DE BARROS	Engº Agrº	II	D	3.698,00

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
78	ALISON GORDIN PEDROSO	Med. Vete	III	D	4.251,00
79	LICINIO A. M. DA SILVA	Med. Vete	III	D	4.251,00
80	FRANCISCO X. DA CUNHA	Engº Agrº	III	D	4.251,00
81	JOÃO DE LIMA	Engº Quím.	III	D	4.251,00
82	ARY RIGO	Engº Agrº	IV	C	4.513,00
83	PALMIRO DA C. LATORRACA	Engº Agrº	IV	C	4.513,00
84	ORLANDO GRESSLER	Engº Agrº	IV	C	4.513,00
85	LUIZ A. FIGUEIREDO MARTINS	Engº Agrº	IV	C	4.513,00
86	CLAUDIO W. NOSCHANG	Zootecnista	IV	D	4.888,00
87	JOSÉ FIGUEIREDO LOUREIRO	Med. Vete	IV	D	4.888,00
88	PEDRO NONATO DA CONCEIÇÃO	Engº Florestal	IV	D	4.888,00
89	JERONIMO MAZURKVICZ	Engº Agrº	IV	D	4.888,00
90	CLOVIS N. DE MIRANDA	Engº Agrº	V	C	5.188,00
91	AUGUSTO MARÇAL DE FIGUEIREDO	Med. Vete	IV	E	5.264,00
92	THIENES M. NOSCHENVENG	Engº Agrº	V	D	5.620,00
93	ESTÁCIO C. DA COSTA	Engº Agrº	IV	F	5.642,00
94	IVAN DE LAMÔNICA FREIRE	Engº Agrº	IV	F	5.642,00
95	VILSON DE OLIVEIRA	Engº Agrº	VI	E	5.717,00
96	GERALDO T. DE OLIVEIRA	Engº Agrº	VI	D	6.056,00
97	LUIZ CARLOS G. VICTORINO	Engº Agrº	VI	D	6.056,00
98	JUAREZ DIAS MOLINA	Med. Vete	VI	D	6.056,00
99	PEREZ DE ASSIS	Engº Agrº	VI	D	6.056,00
100	CARMELO ROMANO ROOS	Engº Agrº	VI	D	6.056,00
101	WALDEBRAND DA S. COELHO	Med. Vete	VI	F	6.130,00

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
38	FLORIANO PIRIS DE OLIVEIRA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
39	ABDIAS PACHECO SANTOS	Med. Vetº	II	D	3.698,00
40	SEBASTIÃO M. DA COSTA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
41	APARECIDA C. NUNES	Med. Vetº	II	D	3.698,00
42	MARCEL CORREA RIBEIRO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
43	JOSÉ ROBERTO DE M. MARQUE	Engº Agrº	II	D	3.698,00
44	DALTRIO SCHLEDER	Engº Agrº	II	D	3.698,00
45	JOACYR DE FIGUEIREDO	Engº Agrº	II	D	3.698,00
46	OCTACILIO M. DA SILVA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
47	JOAQUIM LOPES DE CARVALHO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
48	HONORATO SIQUEIRA CAMPOS	Med. Vetº	II	D	3.698,00
49	HISATO MOTOMIYA	Engº Agrº	II	D	3.698,00
50	JOSÉ SEVERINO D. FILHO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
51	GUILBERTO COELHO GUIMARÃES	Engº Agrº	II	D	3.698,00
52	GILMA CONCEIÇÃO G. CHAVES	Economista	II	D	3.698,00
53	FERNANDO LEITE FIGUEIREDO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
54	MANOEL SEBASTIÃO DA C. LIMA	Engº Agrº	II	D	3.698,00
55	MARIANA BOTELHO D. SILVA	Engº Agrº	II/3	D	3.698,00
56	ACIMAR ARLINDO M. COSTA	Engº Agrº	II	D	3.698,00
57	CIPRIANO FRANCISCO CARAN	Engº Agrº	II	D	3.698,00
58	LIVIO JOSÉ ANDRIGUETTI	Engº Agrº	II	D	3.698,00
59	ALFREDO SABRO MORI	Med. Vetº	II	D	3.698,00
60	JOSÉ GREGÓRIO CALAZANS	Med. Vetº	II	D	3.698,00
61	AGGEO MENDES RODRIGUES	Med. Vetº	II	D	3.698,00
62	IVO SANTANA PEDROSO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
63	MARCILIO CLEMENTE	Med. Vetº	II	D	3.698,00
64	MINIRO RAMOS DE MORAES	Med. Vetº	II	D	3.698,00
65	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
66	JORGE BENEDITO DE ALBUQUERQUE	Med. Vetº	II	D	3.698,00
67	GUARACI DORRIGES FREIRE	Med. Vetº	II	D	3.698,00
68	EDSON CABRAL CORREA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
69	JOSÉ C. G. IMBELLONI	Med. Vetº	II	D	3.698,00
70	EDSON BENEDITO DE MELO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
71	SEBASTIÃO B. DE FIGUEIREDO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
72	BENEDITO DAS NEVES FILHO	Med. Vetº	II	D	3.698,00
73	IRINEU PEDRO PEREIRA	Med. Vetº	II	D	3.698,00
74	BENEDITO C. DE CAMPOS	Engº Agrº	III	D	4.251,00
75	VALDECY C. RODRIGUES	Engº Agrº	III	D	4.251,00
76	EDMUNDO B. DO AMARAL	Med. Vetº	III	D	4.251,00
77	WALTER B. CARNEIRO	Med. Vetº	III	D	4.251,00

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
38	AILTON VELOSO MACHADO	Aux. Adm.	IX	1.122,00
39	JOSÉ ALVES DE MELLO	Aux. Adm.	IX	1.122,00
40	CARLOS ROBERTO MARTINS	Aux. Adm.	IX	1.122,00
41	MARIANA MARQUES DE ARRUDA	Aux. Adm.	X	1.288,00
42	PEDRO CANAVARROS	Aux. Adm.	XI	1.472,00
43	AMILTO AZEVEDO DOS PASSOS	Laboratorista	XI	1.472,00
44	ODAIR BENEDITO F. COSTA	Laboratorista	XI	1.472,00
45	JOSÉ PAIXÃO DE FIGUEIREDO	Aux. Méd. Veta	XI	1.472,00
46	VALDIR JOSUÉ	Estagiário	XI	1.472,00
47	VALDOMIRO RODRIGUES	Aux. Adm.	XI	1.472,00
48	MILTON SERGIO H. DOS SANTOS	Aux. Adm.	XI	1.472,00
49	ABILIO DA SILVA M. FILHO	Desenhista	XI	1.472,00
50	HAMILTON LEITÃO BATISTA	Estagiário	XI	1.472,00
51	HOMERO DE SOUZA	Tec. Agric.	XII	1.656,00
52	ALCEU RICHETTI	Tec. Agric.	XII	1.656,00
53	BENEDITA CORRÊA DE S. MENDES	Ass. Adm.	XII	1.656,00
54	ESTELA MARIA ROOS	Ass. Adm.	XII	1.656,00
55	WALTER LINO MARTINS	Tec. Agric.	XII	1.656,00
56	NELSON DIAS NETO	Tec. Agric.	XII	1.656,00
57	GILSON ANTONIO DE MARCHI	Tec. Agric.	XII	1.656,00
58	AFONSO FERREIRA DA SILVA	Tec. Agric.	XII	1.656,00
59	PEDRO MORETO	Tec. Agric.	XII	1.656,00
60	EUCLIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tec. Agric.	XII	1.656,00
61	ALICIO ALVES PINTO	Laboratorista	XII	1.656,00
62	LEONALDO ANTONIO PEDROSO	Tec. Agric.	XII	1.656,00
63	ANTONIO GOMES LORENTZ	Ass. Adm.	XII	1.656,00
64	MAURILIO DE MOURA MOTA	Tec. Agric.	XII	1.656,00
65	ALEXANDRE BORELLI	Tec. Agric.	XII	1.656,00
66	ELSON MACHADO DO MELO	Tec. Agric.	XII	1.656,00
67	IONE STORCH RIBEIRO	Ass. Adm.	XII	1.656,00
68	MARIA FAVA SERRA	Ass. Adm.	XII	1.656,00
69	MARIA APARECIDA FERREIRA	Ass. Adm.	XII	1.656,00
70	AYRTON GOMES DE ASSIS	Tec. Agric.	XII	1.656,00
71	JEZANIAS RODRIGUES DA SILVA	Tec. Agric.	XII	1.656,00
72	JOÃO DA SILVA VAILLANT	Tec. Agric.	XII	1.656,00
73	JOSÉ MAURO KRUKER	Tec. Agric.	XII	1.656,00
74	LEIDE GARCIA NOVAIS	Estagiaria	XII	1.656,00
75	ELIO DANTAS DE MELO	Tec. Agric.	XII	1.656,00
76	CLAIR BARBOSA	Tec. Agric.	XII	1.656,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	TOLENTINO G. RONDON	Treb. Braçal	III	575,00
02	DAMACIANO GOMES DA SILVA	Treb. Braçal	III	575,00
03	OTAVIO P. DE SANTANA	Treb. Braçal	III	575,00
04	ELIZABETE LOPES DA ROSA	Contínua	III	575,00
05	LOURDES MOURA SILVEIRA	Escrituraria	V	670,00
06	MARIA ANETE DE BARROS	Escrituraria	V	670,00
07	FERMINIANA DIRCE P. MIRANDA	Escrituraria	V	670,00
08	MARIA TEREZA F. DA SILVA	Escrituraria	V	670,00
09	WANDERLEY RODRIGUES DE LIMA	Datilógrafo	VI	766,00
10	EDMIR CORREA DO NASCIMENTO	Datilógrafo	VI	766,00
11	SIDNEI FERRAZ AFONSO	Aux. Lab.	VI	766,00
12	ABELARDO SOARES DE OLIVEIRA	Motorista	VII	846,00
13	ELIAS ABRÃO NASSARDEM	Motorista	VII	846,00
14	ISAAC ABRÃO NASSARDEM	Motorista	VII	846,00
15	ORESTES FERREIRA COELHO	Fisc. Pesca	-	846,00
16	JEANETE COIMBRA	Datilógrafa	VII	846,00
17	BENEDITA ELZA SENA	Datilógrafa	VII	846,00
18	OSAMIRIA FALCÃO NOVAIS	Datilógrafa	VII	846,00
19	HENRIQUE ANDRADE S. FILHO	Motorista	VII	846,00
20	IVAN GOMES GUTIERRES	Aux. Adm.	VIII	974,00
21	ZUNETE DE SOUZA	Aux. Adm.	VIII	974,00
22	GENI AURESCO	Aux. Adm.	VIII	974,00
23	NILTON DA SILVA GUIMARÃES	Motorista	VIII	974,00
24	EDEVANIR INACIO DE LIMA	Motorista	VIII	974,00
25	NILSON PEREIRA DA SILVA	Motorista	VIII	974,00
26	PEDRO MAZZINI NETO	Aux. Adm.	VIII	974,00
27	PIO PAES DE SOUZA	Aux. Adm.	VIII	974,00
28	ELIZA FUGIE MAEDA	Aux. Adm.	VIII	974,00
29	MARILZA MARQUES DE ARRUDA	Aux. Adm.	VIII	974,00
30	MARCOS ANTONIO MARTINS	Aux. Adm.	VIII	974,00
31	DARASIO DA CONCEIÇÃO SILVA	Datilógrafo	VIII	974,00
32	MANOEL JULIANO DE CAMPOS	Aux. Adm.	IX	1.122,00
33	SILVESTRE FERNANDES DA SILVA	Aux. Adm.	IX	1.122,00
34	LUCINDO SPINDOLA	Aux. Adm.	IX	1.122,00
35	ANIBAL DEVAUX	Aux. Adm.	IX	1.122,00
36	OTACILIO DE FIGUEIREDO	Aux. Adm.	IX	1.122,00
37	ALCIDES FERREIRA L. DA COSTA	Aux. Adm.	IX	1.122,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORDEN	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SALÁRIOS
01	MARGARIDA M. DA S. CASTRO	Bol. Letras	II	B	3.129,00
02	HELENA MARIA S. MIRANDA	Bol. Filosof.	III	B	-
03	MIYZI FIGUEIRO	Advogada	III	D	4.251,00
04	IVAN ANTONIO M. CAMPOS	Bol. Historia	III	D	4.251,00
05	GILBERTO LUIZ ALVES	Bol. Pedag.	III	D	4.251,00
06	ANTONIO DA SILVA MORAES	Bol. Letras	III	D	4.251,00
07	GENEROSO CIRÍACO M. FILHO	Advogado	IV	D	4.808,00
08	WALTER SIMÕES	Advogado	IV	F	5.642,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORDEN	NOME	CARGOS	NÍVEL	SALARÍOS
01	STELLA MARIA MOTA MELO	Escrevente	V	870,00
02	ARNALDO JORDÃO A. SERRA	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
03	LUCAS FARIAS GOMES	Tec. Agric.	XIV	2.209,00
04	JOSÉ SILVINO	Tec. Agric.	XIV	2.209,00
05	EDUARDO LANDGRAF	Ass. Adm.	XVII	3.220,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORSECRETARIA DE SAÚDE

Nº DE ORDEN	NOME	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	JOÃO NAZAREDO DE CAMPOS	Farm. Quim.	II	C	3.414,00
02	JANUÍRA NASSARDIN CORREA	-	II	D	3.698,00
03	PAULO DE CAMPOS BORGES	Advogado	III	D	4.251,00
04	ARTHUR OCTÁVIO MONTEIRO	Médico	VI	D	6.056,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOSECRETARIA DE SAÚDE

Nº DE ORDEN	NOME	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	MARGARETH ROSE COSTA RIBEIRO	Ass. Adm.	XIII	1.840,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEN	Nº	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ALICE REGI	FONTES Advogada	II	B	3.129,00
02	JOSÉ FERREIRA	Advogado	V	B	4.755,00
03	PAULO ELIZEU VU	Advogado	VI	B	5.472,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	SERGIO ADIB HAGE	Advogado	VI	D	6.056,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORPREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ALFREDO FERREIRA DA SILVA	Advogado	I	B	2.268,00
02	GONÇALO PEDROSO DE BARROS	Advogado	I	A	2.474,00
03	JULIO JOSÉ DE CAMPOS	Engº Civil	IV	D	4.074,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOPREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	Ass. Adm.	XIII	1.840,00
02	CARLOS ROBERTO SOARES DE MELLO	Ass. Adm.	XVII	2.950,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO ~~PESSOAL DE ESCRITÓRIO~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

NO DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	GERSON ARRAIS	Trab. Braçal	II	295,20

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORPREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Nº DE ORDEN	NOME	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ADAUTO NOGUEIRA BORGES	Engº Agrº	11	C	2.845,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	PAULO CESAR H. DE HELLO	Engº Civil	I	C	2.474,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	SALARIOS
01	LUIZ ANTONIO POUSO DA SILVA	Aux. Adm.	VIII	812,00
02	AIRTON FONSECA MONTECHI	Ass. Adm.	XV	-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	JURACY CRUZ BANDEIRA	Aux. Adm.	X	1.074,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ELIETE MARIA MAIA TEIXEIRA	Advogada	I	A	2.062,00
02	EUGENIA M. DE CASTRO	Ass. Social	I	C	2.474,00
03	MARIA DA GRAÇA G. CARDOSO	Ass. Social	I	C	2.474,00
04	LOURIVAL NUNES DA SILVA	Economista	III	B	2.998,00
05	ELI MODESTO CURVO	Engº Agrº	III	B	2.998,00
06	JOSEPLINA PAES DE BARROS	Bol Geog.	II	C	3.271,00
07	MOACIR DE FREITAS	Arquiteto	III	B	3.543,00
08	SALADINO SGAIB	Geologo	IV	D	4.074,00
09	RÔMULO VANDONI	Engº Agrº	IV	B	4.074,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

NR DE ORDEM	N O M E	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SALARIO
01	ARIOSTO SANTOS LIMA	Economista	III	B	3.543,00
02	OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES	Administrador	IV	E	5.198,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

NR DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	LEVI DIAS	Ass. Adm.	XVII	-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAUAUNA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	VALDIR TELES DA SILVA	Economista	II	F	3.557,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGACO

NR DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	ROSEMEIRY PINTO DE A. GONÇALVES	Datilógrafa	VII	705,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPO GRANDE

NR DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ARMÊNIO IRANICK ARAKELIAN	Arquiteto	IV	C	3.761,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CORUMBÁ

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	VLASTIBOR BLUM	Naturalista	III	6	3.597,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PERSONAL DE ESCRITÓRIO

JUIZQ DA 1ª VARA

NO DE ORDEM	NOME	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	CREUCI DA COSTA MARQUES	Datilógrafa	IV	836,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIO

JUIZO DA 2ª VARA

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	NOEDIL BISPO DA SILVA	Datilografa	VII	705,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIOCASA MILITAR

Nº DE ORDEM	NOME	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	OTÍDILES DE FIGUEIREDO	Ass. Adm.	XIV	2,209,00
02	DINO DA ROCHA SORIANO	Ass. Adm.	XVII	3,220,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORCASA CIVIL

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	MAURO CID NUNES DA CUNHA	Advogado	VII	D	-

PESSOAL DE ESCRITÓRIOCASA CIVIL

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	ANTONIO FELIPE CAMARÃO FILHO	Aux. Adm.	VIII	974,00
02	JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	Ass. Adm.	XII	1.656,00
03	LUIZ BENJAMIM DE OLIVEIRA	Ass. Adm.	XV	2.434,00
04	JONAS CRAVEIRO DA COSTA	Ass. Adm.	XV	2.434,00
05	ELPIDIO BUENO FRAGA	Ass. Adm.	XVII	3.220,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORCASEMAT

NR DE ORDEN	NOME	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	FRANCISCO F. PINHEIRO	Economista	I	B	-
02	VICENTE MACHADO DE ÁVILA	Economista	V	C	5.188,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

IPEMAT

Nº DE ORDEN	NOME	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	ANTONIO CARLOS S. DA CUNHA	Economista	VII	C	6.922,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	HERONDINA ALVES PINTO	Aux. Adm.	X	1.288,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA	Datilógrafa	V	670,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
METAMAT

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALÁRIOS
01	MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA	Geologo	IV	C	-
02	ERNESTO FRANÇA BARRETO	Engº Minas	IV	D	-

PESSOAL DE ESCRITÓRIO
METAMAT

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	RACHEL LOPES	Aux. Adm.	X	1.288,00
02	JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES	Quím. Ind.	XVI	-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIODETRAN

NR DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	NADIA FERNANDES DA SILVA	Datilógrafa	V	670,00
02	ANIDAL ALENCASTRO	Desenhista	VIII	935,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORASSESSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA GUANABARA

Nº DE ORDEN	NOME	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	WILSON RODRIGUES	Pedagogo	VII	C	6.922,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOASSESSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA GUANABARA

Nº DE ORDEN	NOME	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	LUIZA MEIRELLES CENSOSIMO	Secretaria	IX	1.122,00
02	ARACY MONTEIRO PEDREIRA	Secretaria	IX	1.122,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PESSOAL DE ESCRITÓRIO

IMPrensa Oficial

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	ANTONIO MIGUEL HAY	Escriturário	V	670,00
02	JOÃO R. DE C. CORRÊA	Aux. Adm.	IX	1.122,00
03	GERALDO CLEMENTE DO AMARAL	Tec. Off-Sat	-	5.301,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORMUSEU RONDON

NR DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS	Sociologo	VI	C	4.973,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROJETO RONDON

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	EDDA MARIA S. BERLINDIS	Ass. Social	II	C	2.845,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PESSOAL DE ESCRITÓRIOMOBRAL

NO DE ORDEN	NOME	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	ANTONIO JACOB FILHO	Exstitutorio	V	670,00
02	JEOVAN LEVI DE SIQUEIRA	Ass. Adm.	XVI	2.680,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORPESSOAL EVL. TUNL

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	DIDGO DOUGLAS CARMONA	Advogado	I	B	2.721,00
02	ARMINACK CHERKEZIAN	Economista	V	C	5.188,00

PESSOAL DE ESCRITÓRIOPESSOAL EVENTUAL

Nº DE ORDEN	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	RENZO MICHELOTTO	Ag. adm.	-	5.880,00
02	ORLANDO ADDOR GRIZZI	Ass. Adm.	-	2.568,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIORCONDEPE

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	CLASSE	NÍVEL	SALARIOS
01	JOSÉ ALBERTO M. BUNLAI	Med. Voto	I	C	-

PESSOAL DE ESCRITÓRIOCONDEPE

Nº DE ORDEM	N O M E	CARGOS	NÍVEL	SALARIOS
01	NILA DE ALMEIDA E SILVA	Aux. Adm.	VII	-
02	REGINA BRITO LOUREIRO	Aux. Adm.	VII	-
03	MARIA CRISTINA KATSUREM	Aux. Adm.	VIII	-
04	IRANI PEREIRA DE OLIVEIRA	Aux. Adm.	VIII	-

RESOLUÇÃO Nº 02/83

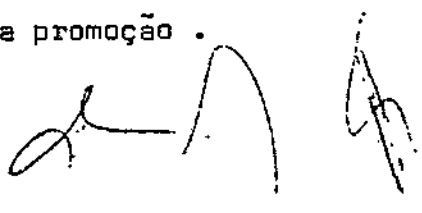
REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS
PELA RESOLUÇÃO Nº 15/82 DO
PROJETO JUINA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições que lhe são conferi
das pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Com base no que consta na Resolução PR
40 de 06/12/82 que fixa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)
em 37.6% corrigindo o valor monetário dos salários, nos termos do arti-
go 2º da Lei Federal nº 6.708/79 e mais as disposições a ela acrescidas
pelo artigo 1º da Lei Federal nº 6.886 de 10/12/80, fica reajustado os
salários dos servidores do Projeto Juina- Município de Aripuanã, que pas-
sarão a vigorar de acordo com as tabelas anexas.

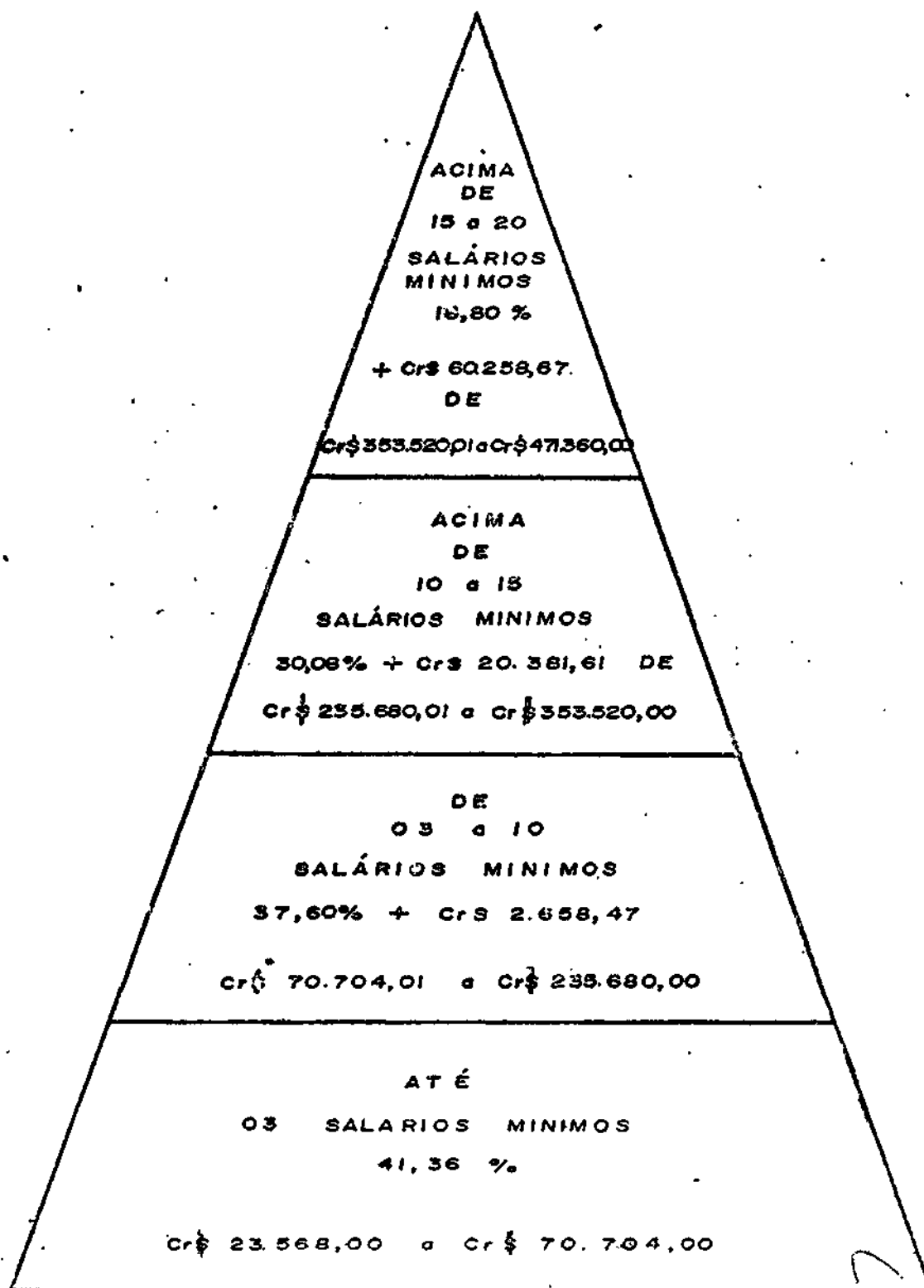
Artigo 2º - A contratação de pessoal pelo Projeto
será feita nos cargos constantes do Anexo I- de acordo com as ativida-
des a serem desempenhadas, na faixa salarial inicial estabelecida para
cada atividade, reservando-se as demais faixa para promoção .



ANEXO I

PIRAMIDE SALARIAL

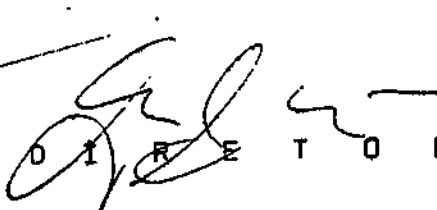
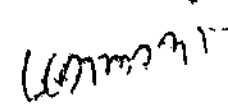
INPC - 37,6%

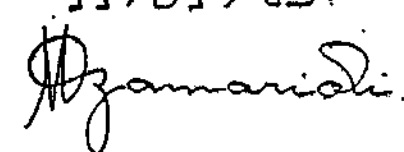


[Handwritten signatures]

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, (MT) 03 de Janeiro de 1.983

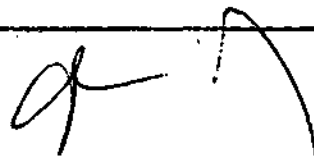

A D I R E T O R I A  

Lançado em Ata de Reunião da
Diretoria realizada em 11/01/83.


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O - II

N Í V E L	I N P C - 37.6%
	S A L Á R I O
01	R\$ 43.889,00
02	R\$ 51.203,00
03	R\$ 59.969,00
04	R\$ 68.760,00
05	R\$ 77.536,00
06	R\$ 86.310,00
07	R\$ 102.336,00
08	R\$ 116.769,00
09	R\$ 133.052,00
10	R\$ 149.284,00
11	R\$ 165.631,00
12	R\$ 182.529,00
13	R\$ 199.411,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O - III

F U N Ç Ã O - G R A T I F I C A D A

FUNÇÕES - GRATIFICADAS	I N P C - 37.6%
1- S E T O R	R\$ 35.117,00
2- S E R V I Ç O S	R\$ 26.331,00

[Handwritten signature] *[Handwritten number 4]*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A N E X O - IV

C A R G O S	F A I X A S
Braçal	1/3
Servente	1/3
Auxiliar de Cozinheiro	1/3
Cozinheiro	2/4
Auxiliar de Mecanico	4/6
Operador de Moto-Serra	4/6
Motorista	4/6
Operador de Radio	4/6
Carpinteiro	6/8
Serrador e Laminador	6/8
Operador de Motor Estacionário	6/8
Agente Administrativo	6/9
Fiscal de Posto de Triagem	7/9
Técnico em Contabilidade	7/11
Topografo Auxiliar	7/10
Mecanico	7/10
Topografo	10/13
Técnico Agricola	10/13

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 15/82

REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS PE
LA RESOLUÇÃO Nº 02/82 DO PROJE
TO JUINA E DA OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁ
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Com base no que consta na Resolução PR
19/82 de 09/06/82 que fixa o Índice Nacional de Preços (I.N.P.C.) em
41,3% corrigindo o valor monetário dos salários, nos termos do arti
go 2º da Lei Federal nº 6.708/79 e mais as disposições a ela acres-
cidas pelo artigo 1º da Lei Federal nº 6.886 de 10/12/80, fica rea
justado os salários dos servidores do Projeto Juina-Município de
Juina, que passarão a vigorar de acordo com as tabelas anexas.

Nº	Índice	I.N.P.C. - 41,3%	
		SALÁRIO	
01		R\$	31.048,00
02		R\$	36.222,00
03		R\$	42.423,00
04		R\$	48.642,00
05		R\$	54.850,00
06		R\$	61.057,00
07		R\$	72.440,00
08		R\$	82.929,00
09		R\$	94.763,00
10		R\$	106.559,00
11		R\$	118.439,00
12		R\$	130.720,00
13		R\$	142.989,00
14		R\$	156.147,00

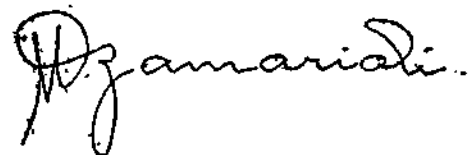
ARTIGO - 2º - A contratação de pessoal pelo Projeto será feita nos cargos constantes do Anexo I- de acordo com as atividades a serem desempenhadas, na faixa salarial inicial estabelecida para cada atividade, reservando-se as demais para promoção .

ARTIGO - 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1.982, revogadas as disposições em contrário..

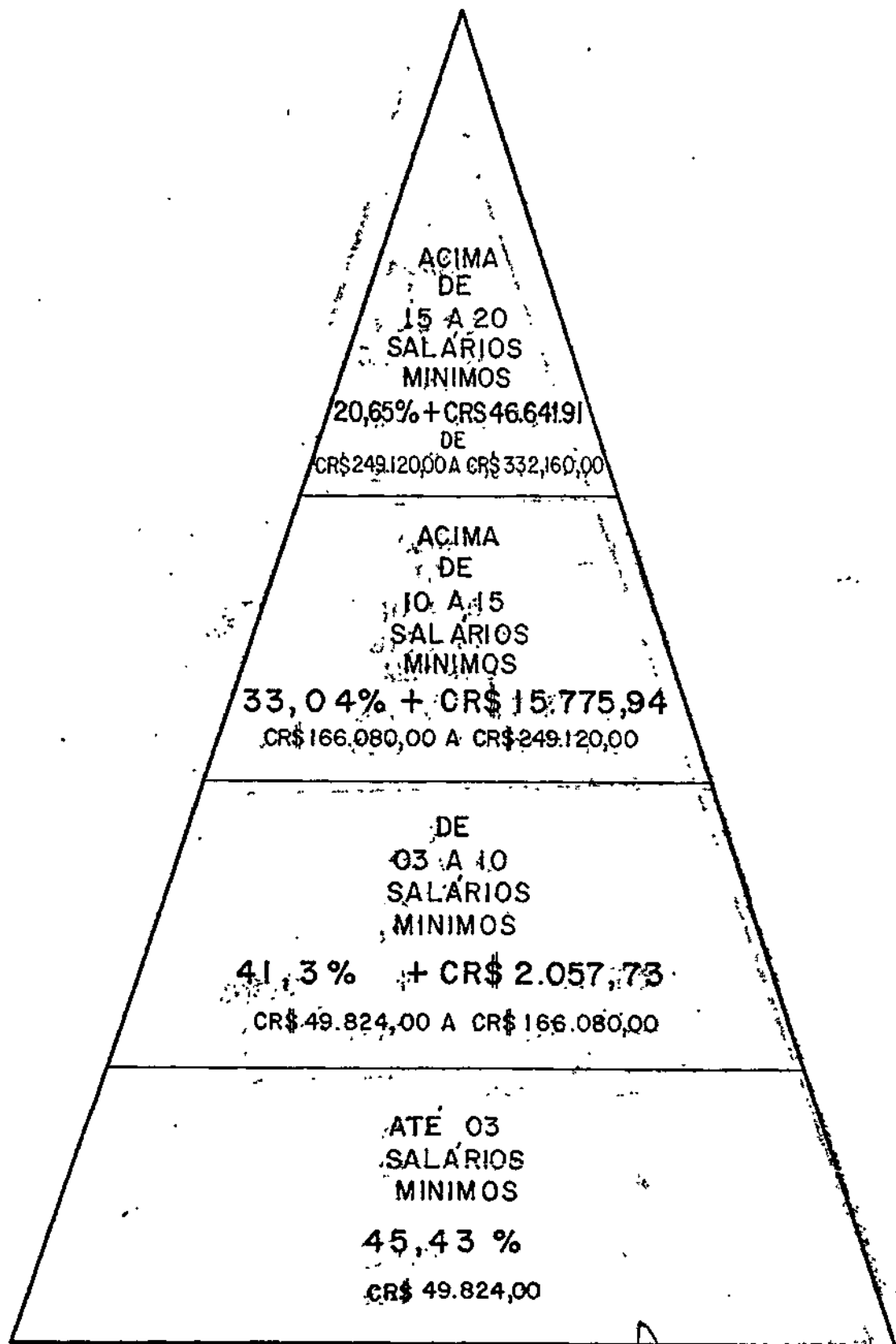
CUIABÁ, (MT) 1º DE JULHO DE 1.982


A D I R E T O R I A

Lançado em Ata de Reunião da
Diretoria de dias 06/07/82.



ANEXO I
PIRAMIDE SALARIAL
INPC - 41,3 %



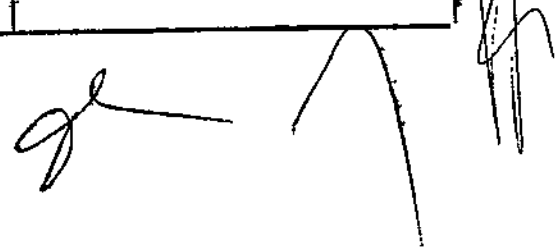
A N E X O - II

C A R G O S	F A I X A S
Braçal	1/3
Servente	1/3
Auxiliar de Cozinheiro	1/3
Cozinheiro	2/4
Auxiliar de Mecânico	4/6
Operador de Moto-Serra	4/6
Motorista	4/6
Operador de Rádio	4/6
Carpinteiro	6/8
Serrador e Laminador	6/8
Operador de Motor Estacionário	6/8
Agente Administrativo	6/9
Fiscal de Posto de Triagem	7/9
Técnico em Contabilidade	7/11
Topógrafo Auxiliar	7/10
Mecânico	7/10
Topógrafo	10/14
Técnico Agrícola	10/14
Mestre de Obras	10/14

A N E X O - III

F U N Ç Ã O - G R A T I F I C A D A

FUNÇÕES - GRATIFICADAS	I N P C - 41.3%
	V A L O R - R\$ 1,00
1- S E T O R	R\$ 24.853,00
2 -S E R V I Ç O S	R\$ 18.635,00



RESOLUÇÃO Nº 13/84

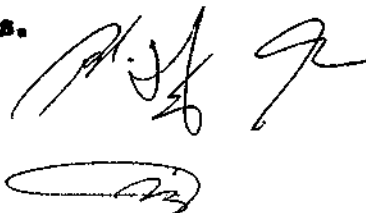
REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS PELA
RESOLUÇÃO Nº - 28/83 DO PROJETO
JUÍNA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições que lhe são conferi-
das pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Artº 1º- Com base no que consta na Resolução PR 14/84 que fixa
o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, INPC em 68,4% corrigindo o
valor monetário dos salários, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº-
6.708/79 e mais as disposições a ela acrescentadas pelo artigo vigésimo sex-
to do Decreto Lei 2.063 de 26/10/83, que fixe reajustado os salários dos
servidores do Projeto Juína Município de Aripuanã, que passarão a vigorar
de acordo com as tabelas anexas.

Artº 2º- A contratação de Pessoal pelo Projeto será feita nos
cargos constantes do Anexo - I de acordo com as atividades a serem desem-
penhadas, na faixa salarial inicial estabelecida para cada atividade, re-
servando-se as demais faixas para promoções.



Handwritten signature and a circular stamp.

...

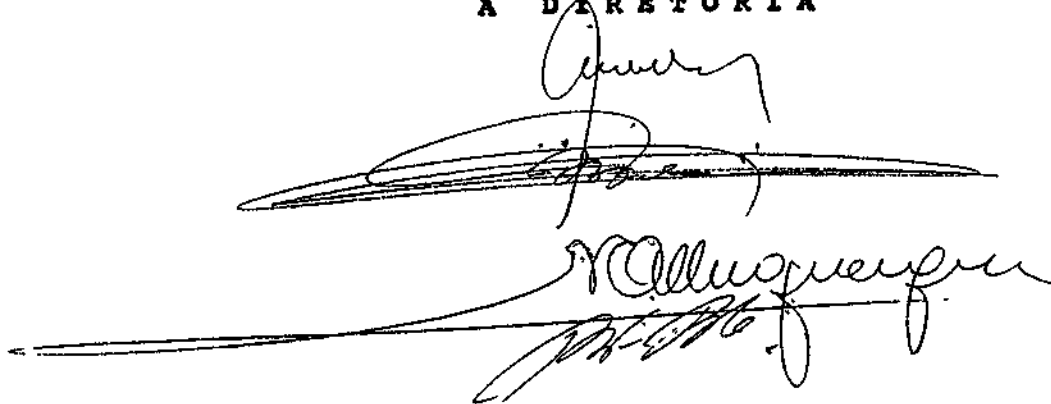
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

...

Artº 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/07/84, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá(MT), 26 de Junho de 1.984

A DIRETORIA

The block contains two handwritten signatures. The first signature is above a horizontal line, and the second signature is below it. There are also some faint, illegible markings and stamps in the center of the page.

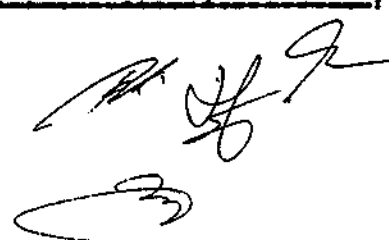
VAP/ms.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO - I

TABELA - JUÍNA.

01	R\$ - 200.249,00
02	R\$ - 233.621,00
03	R\$ - 273.616,00
04	R\$ - 313.726,00
05	R\$ - 353.768,00
06	R\$ - 393.798,00
07	R\$ - 466.921,00
08	R\$ - 527.145,00
09	R\$ - 589.563,00
10	R\$ - 651.782,00
11	R\$ - 714.443,00
12	R\$ - 779.218,00
13	R\$ - 843.930,00



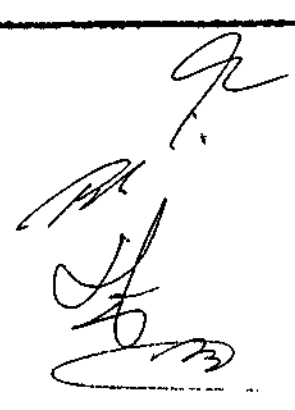
ANEXO - II

FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	SALÁRIO - R\$ - 1,00
FG - 01	R\$ - 160.224,00
FG - 02	R\$ - 120.138,00

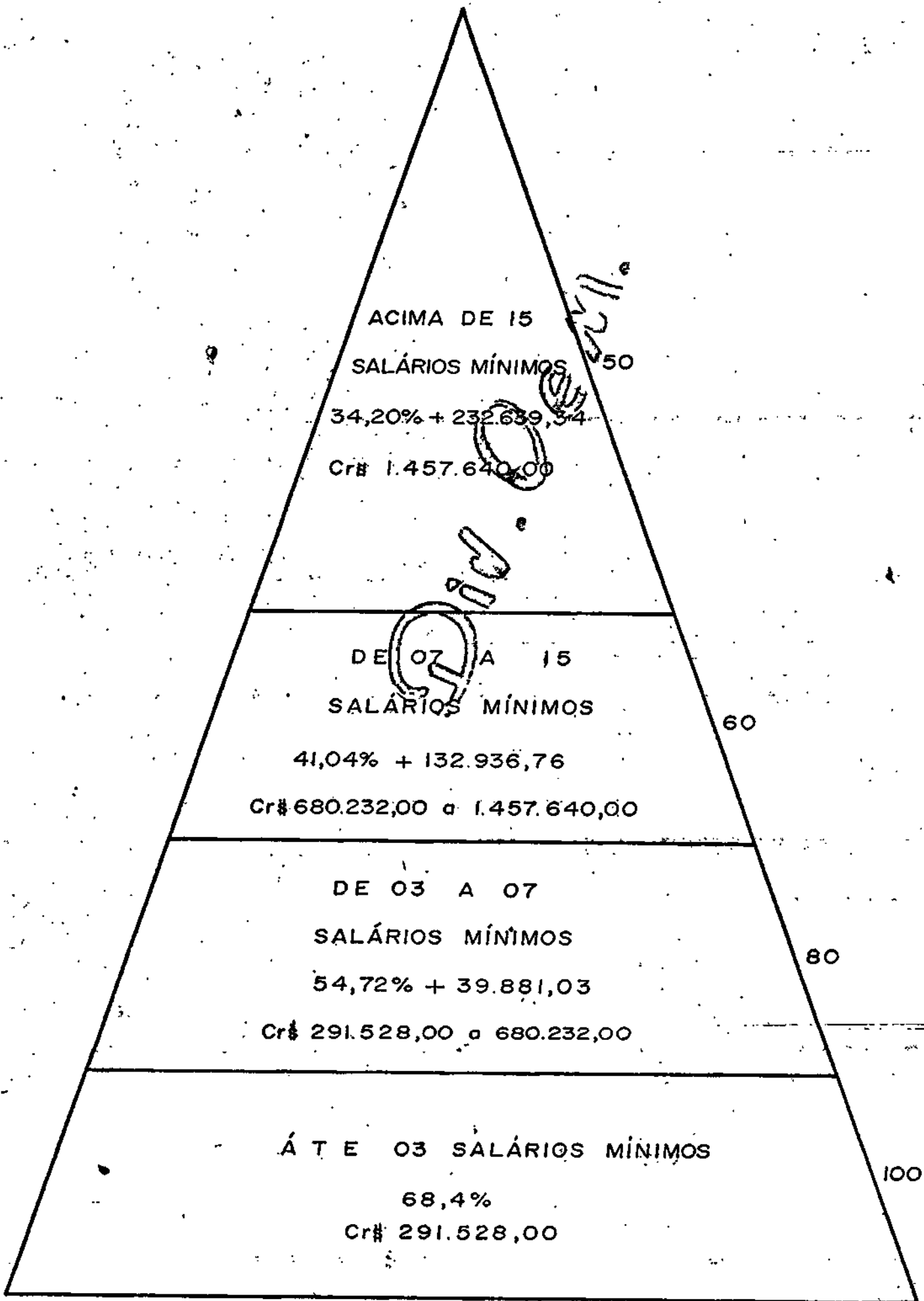
FG - 01 = Setor

FG - 02 = Serviços

Handwritten signatures and initials, including a large 'G' at the top, and several other stylized signatures below it.

PIRÂMIDE SALARIAL

I.N.P.C - 68,4%



RESOLUÇÃO Nº 28/83

REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS PE
LA RESOLUÇÃO 14/83 DO PROJETO
JUÍNA.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - COMEMAT., no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo seu Estatuto Social.

RESOLVE:

- Art. 1º- Com base no que consta da Resolução PR 39/83 de
07.12.83, que fixa o Índice Nacional de Preços ao con-
sumidor, INPC em 74,6% porrigindo o valor monetário
dos salários, nos termos do artigo 1º da Lei Federal
nº 6.708/ 79 e mais as disposições a ela acrescidas
pelo artigo vigésimo sexto do Decreto Lei 2.065 de
26.10.83, que fica reajustado os salários dos Servido-
res do Projeto Juína Município de Aripuanã, que pas-
sarão a vigorar de acordo com as tabelas anexas.
- Art. 2º- A contratação de pessoal pelo Projeto será feita nos
cargos constantes do Anexo I de acordo com as ativida-
des a serem desempenhadas, na faixa salarial inicial
estabelecida para cada atividade, reservando-se as
demais faixas para promoções.
- Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.01.84,
revogada as disposições em contrário.

Cuiabá(MT), 30 de dezembro de 1.983

A D I R E T O R I A

TABELA - JUÍNA

01 -	08 -	118.913,00
02 -	08 -	138.730,00
03 -	08 -	162.480,00
04 -	08 -	186.298,00
05 -	08 -	210.076,00
06 -	08 -	233.847,00
07 -	08 -	277.269,00
08 -	08 -	314.933,00
09 -	08 -	355.275,00
10 -	08 -	395.489,00
11 -	08 -	435.989,00
12 -	08 -	477.853,00
13 -	08 -	519.680,00

FG -		
01 -	08 -	95.145,00
02 -	08 -	71.341,00

RESOLUÇÃO Nº 28/83

REAJUSTA OS SALÁRIOS FIXADOS PE
LA RESOLUÇÃO 14/83 DO PROJETO
JUÍNA.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - COMDEMAT., no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo seu Estatuto Social.

RESOLVE:

- Art. 1º- Com base no que consta na Resolução PR 39/83 de 07.12.83, que fixa o Índice Nacional de Preços ao consumidor, INPC em 74,8% corrigindo o valor monetário dos salários, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 6.708/79 e suas disposições a ela acrescidas pelo artigo vigésimo sexto do Decreto Lei 2.065 de 26.10.83, que fica reajustado os salários dos Servidores do Projeto Juína Município de Aripuanã, que passarão a vigorar de acordo com as tabelas anexas.
- Art. 2º- A contratação de pessoal pelo Projeto será feita nos cargos constantes do Anexo I de acordo com as atividades a serem desempenhadas, na faixa salarial inicial estabelecida para cada atividade, reservando-se as demais faixas para promoções.
- Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.01.84, revogada as disposições em contrário.

Guiabá(MT), 30 de dezembro de 1.983

A D I R E T O R I A

PIRAMIDE SALARIAL

INPC - 74,8 %

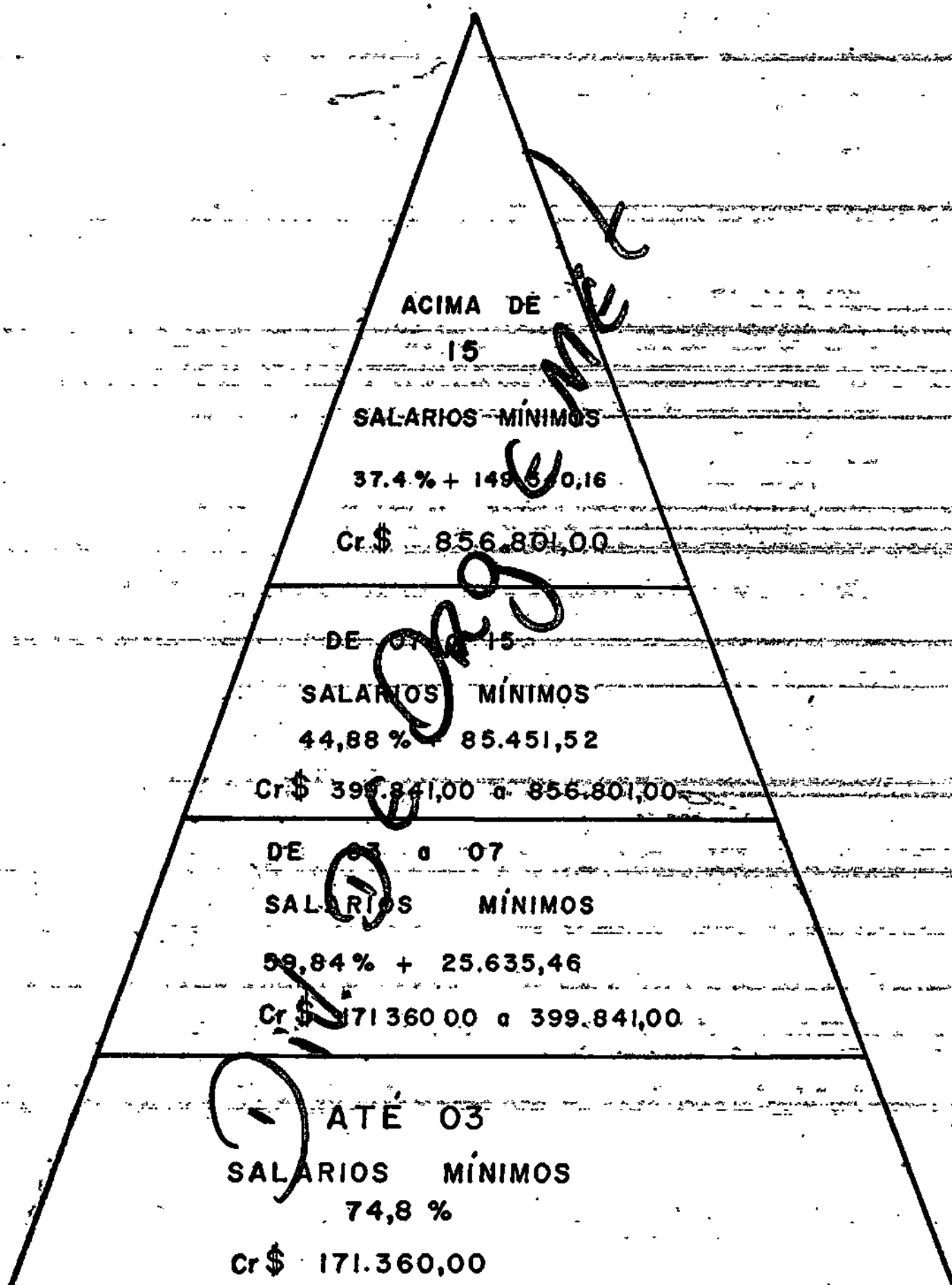


TABELA - JUÍNA

01 -	03 -	118.913,00
02 -	03 -	138.730,00
03 -	03 -	162.480,00
04 -	03 -	186.298,00
05 -	03 -	210.076,00
06 -	03 -	233.847,00
07 -	03 -	277.269,00
08 -	03 -	314.933,00
09 -	03 -	355.275,00
10 -	03 -	395.489,00
11 -	03 -	435.989,00
12 -	03 -	477.855,00
13 -	03 -	519.120,00

00 -		
01 -	03 -	95.145,00
02 -	03 -	71.341,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DRH
GAPR

INSTRUÇÃO DE DIRETORIA

BAIXA A INSTRUÇÃO, REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DA COMPANHIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Com a finalidade de disciplinar o encerramento do Exercício Financeiro da Companhia, determina as seguintes providências:

1- EMPENHO

A- Os pedidos de empenho serão formulados de acordo com decreto próprio;

B- As solicitações de empenho de Restos à pagar serão feitas conforme orientação da SEFAZ ou G.P.C;

C- Os empenhos internos serão feitos na medida em que forem autorizadas as despesas, de acordo com as disposições da instrução.

2- COMPRAS

As compras serão suspensas no período 06/12/88 a 10/01/89, ressalvadas aquelas imprescindíveis ao funcionamento da Empresa.

[Handwritten signatures]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3- PAGAMENTO

Encerra-se no dia 16/12/88, o pagamento a credores da Companhia. Depois desta, somente será permitido o pagamento a Instituições de Previdência, água, luz, telefone, salários, direitos a empregados, impostos, taxas, correios e outros débito cor-relatos, ou estritamente necessário ao funcionamento da Empresa.

4- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Impreterivelmente até o dia 16/12/88, todos os adiantamentos e valores pendentes em poder de funcionários e credores deverão ser quitados. Outras medidas poderão ser tomadas pela Diretoria para regularização das pendências.

5- DEVEDORES

O Setor de Tesouraria deverá proceder o levantamento de todos os devedores e providenciar para que os mesmos quitem débitos no prazo estabelecido, ou seja, 16/12/88 e o Setor de Pessoal, quanto aos adiantamentos a funcionários.

6- CONTAS

Paralizar todas as contas, até o dia 16 de Dezembro, anular os cheques que não foram procurados, encaminhar os processos de pagamento à Contabilidade para que sejam relacionadas como "Restos à Pagar" de 1.988.

As Divisões e Setores que tiverem em seu poder contas que não foram pagas, deverão encaminhá-las à Contabilidade para o devido lançamento.

[Handwritten signatures and initials]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Todas as Coordenadorias, Divisões, Setores, e Serviços deverão providenciar para que não fiquem em seu poder contas pendentes de 1.988, pois não será admitido o pagamento fora do prazo estabelecido.

7- PATRIMÔNIO

O levantamento do Almoxarifado e do Patrimônio em geral será iniciado a partir de 12/12/88, e encerrado até o dia 31/12/88.

8- EXPEDIENTE

No período de 19/12/88 a 10/01/89 o expediente da Codemat será exclusivamente interno.

9- CASOS ESPECIAIS

Deverão as diversas Unidades da Empresa encaminhar a Diretoria, nos prazos abaixo o que se segue:

- até 10/01/89 A- Relatório minucioso do Pessoal e suas respectivas lotações;
B- Programa de Trabalho para 89, elaborado de acordo com orçamento;
C- Relatório de Restos a Pagar discriminativo.
- até 10/01/89 - Relatório da Auditoria Interna efetuada na Tesouraria da Codemat.
- até 30/01/89 - Programação dos recebimentos de vendas de Terras dos Projetos de Colonização para 89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer iniciativas para pagamentos fora dos prazos previstos nesta instrução só poderão ser tomadas pela Diretoria.

Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 25 de Novembro de 1.988.

A DIRETORIA

Boys

INSTRUÇÃO DE DIRETORIA Nº 06/87

BAIXA A INSTRUÇÃO REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.987, DA COMPANHIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E:

Com a finalidade de disciplinar o encerramento do Exercício Financeiro da Companhia, determina as seguintes providências:

1- EMPENHO

A- Os pedidos de empenho serão formulados de acordo com decreto próprio;

B- As solicitações de empenho de "Restos a Pagar" de programas especiais e outros serão feitos conforme orientação da SEFAZ ou G.P.C.;

C- Os empenhos internos serão feitos na medida em que forem autorizadas as despesas, de acordo com as disposições desta Instrução.

2- COMPRAS

As compras serão suspensas no período de 12/87 a 08/01/88, ressalvadas aquelas imprescindíveis ao funcionamento da Empresa.

3- PAGAMENTO

Encerra-se no dia 11/12/87 o pagamento a credores da Companhia, depois desta, somente será permitido o pagamento a

*Dezembro
16/12*

16/12/

7 *[Signature]*

**CODEMAT**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Instituições de Previdência, água, luz, telefone, salários, direitos a empregados, impostos, taxas, correios e outros débitos correlatos, ou estritamente necessários ao funcionamento da Empresa.

4- PRESTAÇÃO DE CONTAS

09/12/

Impreterivelmente até o dia 11/12/87, todos os adiantamentos e valores pendentes em poder de funcionários e credores deverão ser quitados. Outras medidas poderão ser tomadas pela Diretoria para regularização das pendências.

5- DEVEDORES

O Setor de Tesouraria deverá proceder o levantamento de todos os devedores e providenciar para que os mesmos quitem débitos no prazo estabelecido, ou seja, 11/12/87, e o Setor de Pessoal quanto aos adiantamentos a funcionários. 16/12

6- CONTAS

Paralizar todas as contas até o dia 11 de Dezembro, anular os cheques que não foram procurados, encaminhar os processos de pagamento à Contabilidade para que sejam relacionados como "Restos a Pagar" de 1.987. 16/12

As Divisões e Setores que tiverem em seu poder contas que não foram pagas, deverão encaminhá-las à Contabilidade para o devido lançamento.

Todas as Gerências, Divisões e Setores deverão providenciar para que não fiquem em seu poder contas pendentes de 1.987, pois não será admitido o pagamento fora do prazo estabelecido.

7- PATRIMÔNIO

O levantamento do Almojarifado e do Patrimônio em geral serão iniciados a partir de 14/12 e encerramento até o dia 31/12/87.

8- EXPEDIENTE

No período de 14/12/87 a 08/01/88 o expediente da CODEMAT será exclusivamente Interno. 16/12/

7



9- CASOS ESPECIAIS

Deverão as diversas Unidades da Empresa encaminhar a Diretoria, nos prazos abaixo, o que se segue:

- Até 08/01/88 - Relatório de Restos a Pagar discriminativo.
- Relatório da Auditoria Interna efetuado na Tesouraria da CODEMAT.
- Até 29/01/88 - Programação dos recebimentos de vendas de Terras dos Projetos de Colonização para 88.
- Até 26/02/88 - Relatório de Atividades/87, elaborado pela Unidade de Planejamento.
- Até 17/03/88 - Balanço geral do exercício financeiro/87.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

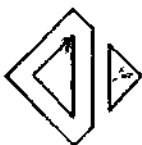
Qualquer iniciativa para pagamento fora dos prazos previstos nesta Instrução só poderá ser tomada pela Diretoria.

Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT., 24 de Novembro de 1.987

CEA/DIAF

A D I R E T O R I A



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEA/DIAF

INSTRUÇÃO DE DIRETORIA Nº 06/87

BAIXA A INSTRUÇÃO REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.987, DA COMPANHIA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E:

Com a finalidade de disciplinar o encerramento do Exercício Financeiro da Companhia, determina as seguintes providências:

1- EMPENHO

A- Os pedidos de empenho serão formulados de acordo com decreto próprio;

B- As solicitações de empenho de "Restos a Pagar" de programas especiais e outros serão feitos conforme orientação da SEFAZ ou G.P.C.;

C- Os empenhos internos serão feitos na medida em que forem autorizadas as despesas, de acordo com as disposições desta Instrução.

2- COMPRAS

As compras serão suspensas no período de 12/87 a 08/01/88, ressalvadas aquelas imprescindíveis ao funcionamento da Empresa.

3- PAGAMENTO

Encerra-se no dia 11/12/87 o pagamento a credores da Companhia, depois desta, somente será permitido o pagamento a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Instituições de Previdência, água, luz, telefone, salários, direitos a empregados, impostos, taxas, correios e outros débitos correlatos, ou estritamente necessários ao funcionamento da Empresa.

4- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Impreterivelmente até o dia 11/12/87, todos os adiantamentos e valores pendentes em poder de funcionários e credores deverão ser quitados. Outras medidas poderão ser tomadas pela Diretoria para regularização das pendências.

5- DEVEDORES

O Setor de Tesouraria deverá proceder o levantamento de todos os devedores e providenciar para que os mesmos quitem débitos no prazo estabelecido, ou seja, 11/12/87, e o Setor de Pessoal quanto aos adiantamentos a funcionários.

6- CONTAS

Paralizar todas as contas até o dia 11 de Dezembro, anular os cheques que não foram procurados, encaminhar os processos de pagamento à Contabilidade para que sejam relacionados como "Restos a Pagar" de 1.987.

As Divisões e Setores que tiverem em seu poder contas que não foram pagas, deverão encaminhá-las à Contabilidade para o devido lançamento.

Todas as Gerências, Divisões e Setores deverão providenciar para que não fiquem em seu poder contas pendentes de 1.987, pois não será admitido o pagamento fora do prazo estabelecido.

7- PATRIMÔNIO

O levantamento do Almoxarifado e do Patrimônio em geral serão iniciados a partir de 14/12 e encerramento até o dia 31/12/87.

8- EXPEDIENTE

No período de 14/12/87 a 08/01/88 o expediente da CODEMAT será exclusivamente Interno.

[Handwritten signatures and initials]



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

9- CASOS ESPECIAIS

Deverão as diversas Unidades da Empresa encaminhar a Diretoria, nos prazos abaixo, o que se segue:

Até 08/01/88 - Relatório de Restos a Pagar discriminativo.

- Relatório da Auditoria Interna efetuado na Tesouraria da CODEMAT.

Até 29/01/88 - Programação dos recebimentos de vendas de Terras dos Projetos de Colonização para 88.

Até 26/02/88 - Relatório de Atividades/87, elaborado pela Unidade de Planejamento.

Até 17/03/88 - Balanço geral do exercício financeiro/87.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer iniciativa para pagamento fora dos prazos previstos nesta Instrução só poderá ser tomada pela Diretoria.

Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT., 24 de Novembro de 1.987

CEA/DIAF

A D I R E T O R I A



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CIRCULAR INTERNA / DIAF S/Nº

Disciplina normas para forneci-
mento de Requisição do
MUFFATÃO.

- Comunicamos a todos os servidores que a partir des-
ta data o valor para fornecimento de requisição do Muffatão, será na ba-
se de 30% (trinta por cento) dos vencimentos de cada servidor, sendo con-
siderado para isso, o salário mais o adicional.

- Cada servidor somente fará jus a uma requisição
mensal, mesmo que essa não atinja a sua cota. O período para entrega da
requisição será de 05 a 14 de cada mês; findo esse prazo, em hipótese
alguma será fornecida a requisição.

- A compra somente será efetuada a partir do dia 05
até o dia 15 de cada mês. O servidor que solicitar a requisição nos dias
estipulados e não pegá-la no prazo mencionado (05 a 14) não poderá
fazê-lo após esse período.

- A requisição só será entregue ao interessado (fun-
cionário). Em caso de terceiros, somente com uma autorização por escrito

- A requisição poderá ser solicitada a partir do dia
1º (primeiro) de cada mês, mas somente será entregue a partir do dia 05
(cinco), obedecendo a ordem do pedido.

- Em caso de extravio de requisições, a Companhia
não se responsabilizará pelo pagamento da compra, caso esta seja efetua-
da por outrem.

Cuiabá, 21 de Março de 1.988

Borg
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Diretora Adm. Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

Comunicamos a todos os servidores desta Cia.,
que não haverá expediente no dia 17/02/88.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 1.988.

Walter
Walter
Walter Nefla Neronha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT

Nilson
Nilson

Alcides
Alcides

Nelson de Almeida Pinto
Nelson de Almeida Pinto
Chefe do Departamento de Administração Geral
- CODEMAT

cient
Quilte
Góris
Blakes
Jurand

Marcelo
Marcelo Cersue's de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT

Wiko
Wiko

Adriano
Borges
Borges

Sampaio
Sampaio
Amor

Amor
Amor
Amor
Amor

Amor
Amor
Amor
Amor